



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, no centro escolar de Covas, reuniu a assembleia municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Período de "antes da ordem do dia"; -----
2. Apresentação do documento intitulado "Cerveira – Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira".-----
3. Proposta – redução de taxas da feira semanal. -----
4. Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior. -----
5. Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira. -----
6. Alteração de mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira. -----
7. Enquadramento do acordo entre o município de Vila Nova de Cerveira e Águas do Noroeste, SA. -----
8. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Cerveira. -----
9. Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho – 2015. -----
10. Parceria Movijovem/Câmara Municipal – dia dos namorados – isenção de taxas no Aquamuseu. -----
11. Proposta de redução de taxas de IMI. -----
12. Ratificação dos representantes na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira.-

O presidente da assembleia municipal saudou os presentes e agradeceu a colaboração da junta de freguesia de Covas, em particular ao seu presidente, para que a realização desta sessão na freguesia de Covas fosse uma realidade. Depois concedeu a palavra ao **Sr. Rui Esteves**, presidente da junta de freguesia de Covas, que seguidamente e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 1**), cumprimentou todos os presentes, deu as boas vindas e desejou a realização de um trabalho proficuo e esclarecedor sobre todos os pontos da ordem de trabalhos, realçando a importância do segundo ponto "Cerveira – Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira". -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou, ainda, a falta de espaço condigno por parte da junta de freguesia para receber esta Assembleia, tendo por isso recorrido às instalações deste centro escolar, aproveitando para agradecer a disponibilidade à câmara municipal e ao agrupamento de escolas. -----

O **presidente da assembleia** agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Rui Esteves e disse que a concretização desta assembleia em Covas insere-se na opção de descentralizar o local de realização das assembleias municipais. Acrescentou que esta deslocação a Covas era um desejo antigo que agora vê felizmente concretizado, até porque atualmente ainda faz mais sentido, pois a freguesia de Covas é uma das mais sensíveis aos problemas evidenciados pelas projeções demográficas que hoje merecerão uma atenção especial. -----

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de quórum com a presença da totalidade dos vinte e seis membros da assembleia. -----

Foi recebida via e-mail, no dia vinte do corrente, a comunicação de impossibilidade de presença à sessão desta assembleia municipal da Sr^a D. **Carla Maria Caetano Amorim Torres (Anexo 2)**, pelo que foi substituída pelo Sr. **José Manuel Torres da Cunha**. -----

A câmara municipal fez-se representar pelo Presidente Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão os Vereadores Vitor Costa, Aurora Viães, João Araújo e Fernando Matias. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: **"período de Antes da Ordem do Dia"**-----

---- **a) Leitura e aprovação das atas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão de 21 de novembro de 2014, tendo sido **aprovada por maioria com uma abstenção** do Sr. Fernando Venade, por não ter estado presente na sessão. ----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão de 19 de dezembro de 2014, tendo sido **aprovada por maioria com três abstenções** dos Sr(s) Pedro Soares, João Caldas e Rui Esteves, por não terem estado presentes na sessão. -----

Foi igualmente colocada à disposição da assembleia, a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 16/02/2015 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 3**), a "Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de 552.713,81 €" e o "Resumo Diário da Tesouraria" nº 36 datado de 19-02-2015 (**Anexo 4**), bem como a "Informação da Atividade Municipal" nos últimos meses (**Anexo 5**). -----

---- **b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Bessa Marinho** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 6**), e em nome da bancada do Partido Socialista, propôs um **Voto de Pesar** pelo falecimento de Juvenal Silva Peneda, que integrou a Associação Nacional de Freguesias (**ANAFRE**), foi antigo secretário de Estado da Administração Interna e fez parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) onde foi responsável do gabinete de cooperação transfronteiriça inter-regional neste órgão. -----

- **João Caldas** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 7**), congratulou-se pelo facto de ao fim 40 anos de democracia, se terem lembrado que o concelho não é só uma pequena tira de terreno junto ao rio Minho, mas que se estende pelo interior, pelas freguesias de Candemil, Gondar, Sapardos, Mentrestido, Covas e Sopo. Seguiu-se uma longa retrospectiva sobre a freguesia de Covas, que, em tempos, foi considerada a alma do concelho, quer pela sua dimensão, população, bem como pelo aproveitamento das suas potencialidades na área da agricultura, floresta, aproveitamento hídrico e exploração mineira. Porém, a partir do 25 de Abril, a população local, à semelhança das outras freguesias do interior, começou a diminuir abruptamente, caminhando a passos largos para uma aldeia fantasma.----
Posto isto, propôs a criação de uma comissão de trabalho, no sentido de elaborar um relatório sobre as medidas a tomar no sentido de estancar e reverter a situação da desertificação das freguesias do interior do nosso concelho. Propôs, ainda, que fosse aprovado um **Voto de Louvor** ao Município de Vila Nova de Cerveira pelo apoio que presta aos idosos que residem no concelho, muitas vezes em situações de isolamento e carências materiais e afetivas que importa debelar. -----

- **Ana Cristina** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 8**), em nome da bancada dos Movimentos Independentes, propôs um **Voto de Congratulação** aos comerciantes Cerveirenses, pela dedicação na decoração natalícia com recurso dos materiais recicláveis e pela valorização da iniciativa inédita do presépio ao vivo. -----

Os Votos de Pesar, Louvor e de Congratulação foram admitidos por unanimidade e não se tendo registado pedidos de intervenção, foram posteriormente submetidos à votação e também aprovados por unanimidade. -----

---- **c) Intervenções políticas e interpelações ao presidente da câmara municipal.** -----

---Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

- **Fernando Venade** – saudou a iniciativa da moção em defesa do Castelo de Cerveira, mas sugeriu que o seu conteúdo fosse revisto no sentido de identificar as referências bibliográficas nele subsumidas. -----

- **Sílvia Ribeiro** - através da leitura do documento em anexo (**Anexo 9**), e em nome da bancada do Partido Socialista, proferiu uma intervenção relacionada com o tema da violência doméstica, questionando a autarquia sobre quais as políticas de prevenção e combate que está a adoptar. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Cristina Martins** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 10**), e na qualidade de representante eleita por esta Assembleia para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, explanou os assuntos tratados nesta última reunião ordinária que teve lugar no dia 28 de novembro de 2014 no Salão Nobre da Câmara de Caminha e fez o balanço do trabalho produzido. -----
Seguidamente e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), e também na qualidade de cidadã eleita por esta Assembleia para integrar a CPCJ de Vila Nova de Cerveira na modalidade da Comissão Alargada, proferiu uma breve intervenção, retratando a situação atual desta comissão, quer em casos sinalizados, como na falta de recursos humanos.-----
- **Joaquim Barroso** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), e em nome da bancada do Partido Socialista, referenciou os atos de vandalismo ocorridos no centro da Vila, lembrando o furto de peças do património histórico do ano anterior, questionando assim sobre a situação da reposição do “memorial aos militares do concelho falecidos na Guerra Colonial”, na Avenida dos Heróis do Ultramar. Manifestou, ainda, a preocupação com o facto das portas do Castelo estarem abertas no período noturno, considerando que a segurança do mesmo e de todo o seu património deve ser mais atenta durante a o período noturno, dada a pouca iluminação, enquanto o impasse não for resolvido. -----
- **Mário Afonso** – em nome da bancada dos Movimentos Independentes, felicitou o presidente de junta pela realização da assembleia municipal na freguesia de Covas. Trata-se de um reconhecimento à sua história, um desafio à realidade e uma preocupação com o futuro desta freguesia com a qual tem uma forte ligação afetiva uma vez que aqui lecionou durante vários anos. Depois, apresentou um conjunto de factos inerentes ao processo de instalação dos órgãos sociais dos baldios da freguesia de Campos, denunciando situações que poderão constituir ilegalidades e abusos incompatíveis com o objetivo que está na base da sua criação. -----
- **Cristina Cancela** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 13**), e em nome da bancada do Partido Socialista, proferiu uma intervenção sobre o Carnaval 2015 em Cerveira. Por um lado, louvar o facto da realização do Baile de Carnaval, levado a efeito no Castelo em colaboração com os comerciantes. Por outro lado, lamentar o facto de terem cancelado o desfile camavalesco agendado para dia 13 de fevereiro, devido às condições atmosféricas, manifestando a sua decepção pelo facto de não terem preparado um plano B, questionando o Sr. Presidente da câmara municipal, porque não utilizaram o Pavilhão Multiusos. -----
- **Manuel Soares** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 14**), e em nome da bancada do Partido Socialista, proferiu uma intervenção sobre Baldios e Defesa da Floresta, referindo que o programa eleitoral do executivo, propunha-se a “combater o flagelo dos fogos que provocam a delapidação florestal concelhio, através da promoção de construção da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Incêndios". Relembrou ainda o executivo, que os incêndios de Verão apagam-se no Inverno com prevenção e até ao momento, não têm conhecimento da realização de qualquer trabalho nesse sentido. No entanto continuam a constatar, a existência de uma máquina parada, uma equipa de sapadores que não está a executar na exclusividade o seu serviço em matéria de defesa da floresta contra incêndios, conforme protocolado, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, um gabinete florestal que não sabem como está a desenvolver o seu trabalho e ainda um plano de fogo controlado que está aprovado, mas que ainda não se encontra em execução. Face ao exposto, questionam o que é que o Município tem feito para proteger este património único no concelho e no distrito de Viana do Castelo. Por último, também questionam sobre qual foi o apoio que a autarquia concedeu à Unidade Local de Covas. -

- **Lídia Portela** – através da leitura do documento em anexo (**Anexo 15**) em nome da bancada dos Movimentos Independentes, proferiu uma intervenção sobre a recente manifestação dos professores de música, denunciando a vergonha que os responsáveis do Ministério da Educação devem sentir pelo estado de desespero e aflição em que vive o ensino artístico, em particular no nosso distrito a Academia de Música Jorge Fão. Trata-se de uma degradação das condições financeiras e materiais que é incompatível e insuportável com o nível de excelência na qualidade do serviço de ensino que presta. ----

- **Aristides Martins** – assinalou a importância do novo equipamento designado por Loja Interativa de Turismo, recentemente inaugurada pelo Ministro Poiares Maduro, nomeadamente por representar um reforço nas novas tecnologias de informação disponíveis para divulgar as potencialidades turísticas do concelho e aprofundar, deste modo, a capacidade atrativa do município à escala mundial. -----

- **Rui Esteves** – na qualidade de representante desta assembleia na Comissão da Defesa da Floresta contra Incêndios e conforme estipulado, apresenta o resumo do Relatório de Atividades que entrega à mesa (**Anexo 16**). Destacou que a freguesia de Covas possui a maior mancha florestal contínua do concelho que deve ser cuidada numa perspetiva de proximidade e sublinhou que para o apoio à ação desenvolvida pela Unidade Local de Covas (ULC), a câmara municipal comparticipa com uma verba de vinte mil euros para fazer face às despesas de arranque das obras de beneficiação das infraestruturas. ---

- **Pedro Soares** – abordou o assunto da Empresa Refoiense, discutido na última assembleia municipal realizada em dezembro, na qual não pode estar presente. No entanto não pode deixar de manifestar a sua profunda desilusão pela prestação da bancada do Partido Socialista, designadamente por ter aproveitado esta situação para fazer chacota política baseada em pressupostos que não correspondem à realidade e demonstram que não conhecem o que determina a Lei. Teve o cuidado de consultar a peças do processo e ouvir os técnicos do município para concluir pela errada extrapolação interpretativa que abusivamente fez a bancada da oposição, em particular no que se refere à referência do valor dos trabalhos efetivamente realizados, à revisão de preços e às percentagens da garantia/caução libertada no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

âmbito do acordo celebrado para a resolução do contencioso herdado do anterior executivo socialista. Sugeriu que em vez de procurar fazer o aproveitamento político desta situação deveriam ter prestado mais atenção, consultar a legislação relevante e ouvir as pessoas que estiveram na linha da frente neste processo. Por último solicitou informação sobre o desenvolvimento do Orçamento Participativo. -----

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim: -----

Violência Doméstica: Este é um problema antigo, mas muito presente nos dias que correm. Embora não sendo um problema da resolução da esfera municipal, é evidente que a câmara municipal envolve-se na tentativa de resolver este flagelo. No âmbito do CLAS, há um conjunto de medidas previstas que visam a sensibilização de todos para esta problemática. No entanto, também compete a cada um de nós ajudar resolver esta situação. -----

Vandalismo: É um problema que se coloca todos os dias, e apesar de em termos estatísticos, Vila Nova de Cerveira não ter vandalismo elevado, há alguns fenómenos para os quais convém estar atento, minimizando o seu impacto na segurança de todos. Neste sentido, temos colaborado com a GNR que tem meios e agentes necessários para estarem atentos e prevenir estas situações. A câmara municipal colabora com a GNR sempre que nos é solicitado, nomeadamente com o beneficiar das instalações do quartel, entre outras. -----

Memorial: A obra está adjudicada e, a curto prazo, será colocada no local de origem. A peça de substituição está fabricada, mas vai ser diferente, com uma outra perspetiva da Guerra Colonial, e acredito que vai ser uma agradável surpresa, fundamentada com várias opiniões de entendidos na matéria. É um conceito interessante e arrojado que permitirá uma leitura diferente. Posso levantar um pouco a ponta do véu e dizer que a nova peça aborda a Guerra Colonial, não na perspetiva do soldado como estava representado, mas de quem sofreu e cá ficou. -----

Castelo: Não descuramos este assunto. As respostas às abordagens que temos feito são na base de que não havia enquadramento para a resolução do impasse que vive o Castelo. No entanto, saiu no passado dia 12 um decreto-lei (30/2015) que poderá vir a dar a solução para este problema. O documento abre uma janela de oportunidades para podermos reclamar a gestão daquele espaço com mais força. -----

Baldios: Este é um assunto complexo que, desde há muitos anos tenho acompanhado, mais direta ou indiretamente. A câmara municipal nesta questão só é pagadora, investe, colabora, ajuda, mas diretamente não tem nenhum retorno. Mas saliento que não é por isso que a autarquia deixou de colaborar e investir na defesa dos baldios e da floresta em geral, pois há retorno indireto em termos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

sociais e ambientais. A nova lei sobre a gestão de baldios é muito exigente, e espero que não haja leviandade da parte dos gestores, pois esta exige rigor, transparência, e prestação de contas.

Carnaval: Como sabem, a câmara municipal ainda não fez nenhum protocolo com São Pedro. Estivemos com alguma expectativa até à véspera para a realização deste desfile de carnaval das Escolas e de algumas instituições. Há realmente dois locais que podiam minimizar o problema da chuva e evitar o cancelamento: Pavilhão Municipal ou o Multiusos, contudo há uma grande logística por detrás. Como sabem, em janeiro organizou-se um grande evento de zumba no Pavilhão Municipal, amplamente participado, mas tem de existir cuidados para não estragar aquele piso muito específico. E apesar da maioria os participantes estar de ténis, a verdade é que uma ou outra senhora, andava de saltos altos. Por outro lado, para o Multiusos, o complicado é transportar cerca de mil pessoas à mesma hora, colocando-se ainda as questões de segurança das crianças e de responsabilidades acrescidas no caso de alguma coisa correr mal. Era um risco demasiado grande fazer essa deslocação para Campos. Lamentamos, porque toda a gente se envolveu e as expectativas ficaram um pouco defraudadas. -----

Trabalho nas florestas: Há um relatório com a atividade municipal de 2014, e sabemos que há quilómetros de estradas florestais e quantidade razoável de matas limpas. A máquina da câmara municipal está a trabalhar na freguesia de Cornes, e anteriormente tinha estado em Reboreda. É uma máquina com muitos anos e tem passado por diversos operadores, o que faz com que não seja tão bem tratada como seria no caso se fosse a mesma pessoa a trabalhar com ela. Temos um acordo com a Direção Geral de Florestas e vamos fazer trabalhos de abertura de corta fogos e de ordenamento das florestas com o apoio dos serviços florestais. -----

Unidade Local de Covas: Temos o apoio concedido para a melhoria das instalações desta unidade. Submetemos uma candidatura no valor de cerca de 100 mil euros e temos de esperar pela sua aprovação ou não, mas a câmara municipal já investiu nas instalações cerca de 20 mil euros. Estes colaboradores merecem este apoio e carinho, dado o seu esforço e empenho na proteção de uma grande mancha verde do concelho. -----

Academia de Música Fernandes Fão: O que sabemos é que a falta de verbas comunitárias afeta várias escolas deste género. Perante o acumular de salários em falta, os professores disseram um basta. Agora, governo e parceiros parece que chegaram a um acordo para que o ensino profissional artístico possa continuar em definitivo e ritmo normal. É que são os nossos meninos que sofrem as consequências destes atrasos nos financiamentos. -----

Orçamento participativo: Uma equipa está a estabelecer o calendário para cumprir e dar os passos necessários para o próximo ano. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ecovia: Infelizmente, fruto desta crise económica e financeira, a empresa que estava com a empreitada da ecovia 2ª fase entrou em processo de pré-insolvência. Apercebemo-nos que as coisas não estavam a correr bem, até pelo prazo apertado que temos para a conclusão da obra, e assim confrontamos os responsáveis pela empresa que confirmaram que iriam entrar em processo de insolvência. Antes de acontecer, passaram a posição contratual a uma outra empresa. Não há mais custos, nem alteração de prazos, porque fomos a tempo, não deixamos arrastar.-----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos “**Apresentação do documento intitulado “Cerveira – Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira”**-----

Tendo em conta que a temática e o documento aqui apresentado para discussão (**Anexo 17**), foi elaborado pelo Sr. **Pedro Soares**, foi-lhe dada a palavra para início da discussão e dos trabalhos. Assim e seguindo estas projeções e a título exemplificativo, a freguesia de Covas terá no ano de 2040, apenas 260 habitantes. Como alterar a desertificação nas freguesias do interior? Criando melhores condições. Como isto se faz? Terão que ser estudados um conjunto de medidas para reverter esta situação. Não será fácil, nem a curto prazo, uma vez que não é um problema apenas do nosso concelho, mas sim um problema nacional. No entanto não podemos ficar de braços cruzados, mas sim pensar em algumas soluções para minimizar estes números. -----

Rui Esteves - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 18**), e na qualidade de presidente da junta de uma freguesia de interior, manifestou a sua total preocupação com a desertificação do interior do concelho, mais propriamente da sua freguesia que é Covas, onde nos encontramos hoje reunidos. Este documento apresentado só veio confirmar uma realidade conhecida de todos, mas que por medo, nunca quisemos encarar de frente e a colocar sobre a mesa para uma discussão séria. As causas da desertificação do interior do concelho são sobejamente conhecidas, e pouco divergem da desertificação do interior do país, tais como a emigração e a migração para o litoral ou para os grandes centros, a industrialização apenas do litoral, o desmantelamento da agricultura e das bases agrícolas de alguma rentabilidade para o agricultor, entre outras tais como a centralização dos serviços públicos, a criação dos centros escolares, entre outros fatores, foram desviados para o litoral em detrimento do interior, cada vez mais isolado, pobre e envelhecido. Há que olhar em frente, com coragem e determinação, com medidas globais e coerentes que sejam capazes de reverter a médio prazo esta situação. Encontra-se à disposição para colaborar, estudar o problema com realismo e a encontrar políticas concertadas de modo a reverter a situação de um interior fantasma. -----

Joaquim Barroso – Através da projeção em *data-show*, apresentou um documento intitulado “Estudo demográfico do concelho de Vila Nova de Cerveira” (**Anexo 19**), que de uma forma mais detalhada, veio realçar os aspetos demográficos em cada freguesia do documento em apreciação. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cristina Martins – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 20**) e em nome bancada do Movimento independente PenCe, sugeriu que o executivo da câmara municipal faça um esforço financeiro, e que pague os passes escolares a todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário. Com esta medida ajudam-se várias famílias, principalmente neste contexto da crise, assim como a combater o abandono escolar e a fixação da população nas freguesias do interior. -----

João Caldas – Reforçou a necessidade da criação de um grupo de trabalho para analisar esta temática.

Manuel Esteves – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 21**) abordou de uma forma extensa a preocupação sentida sobre a desertificação no concelho, que segundo o estudo apresentado, se verificará na maioria do concelho, apenas duas freguesias, Campos e Reboreda, serão alvo de um aumento populacional. As razões e motivos que contribuíram para o surgimento deste fenómeno, são diversas, apontando-se a aglutinação dos centros escolares, a proximidade dos parques industriais, os hospitais, centros de saúde, farmácias, salvo raras exceções estão instalados no litoral. A falta de trabalho para os jovens recém-formados, levando-os a procurar outros locais, deixando assim a sua terra natal. De forma a contrariar esta situação, propõe a criação de pequenos parques industriais nas freguesias de interior, bem como a abolição e/ou redução de impostos que são legalmente cobrados pelo governo e município, tratando-se de uma medida de impacto residual, mas pode e deve ser considerada como estímulo para o relançamento da vida dos jovens. -----

Mário Afonso – Apesar de residir numa freguesia onde os problemas demográficos são menos graves, mostrou-se solidário com as freguesias do interior uma vez que o concelho deve ser pensado numa perspetiva de igualdade de oportunidades e de desenvolvimento harmonioso em toda a expensão do seu território. -----

Fernando Venade – Visto tratar-se de um assunto complexo, propõe, não a criação de um grupo de trabalho, mas sim, que esta Assembleia se reúna as vezes que sejam necessárias para discutir esta temática, a título gratuito. -----

Joaquim Barroso – Pediu a palavra, sugerindo a disponibilização de Técnicos da Autarquia das diversas áreas como a Economia, Planeamento e Urbanismo, Biologia, Sociologia, entre outras, realçando que para o tratamento do tema em questão, dada a sua complexidade, é necessário o contributo e a audição do maior número de sensibilidades disciplinares possíveis. -----

Presidente da Câmara – afirmou que *“apesar de todas estas intervenções interessantes sobre o assunto, eu tenho uma atitude mais pessimista. O panorama é bem mais difícil do que foi aqui explorado. Os últimos anos foram mais dramáticos e potenciaram todas estas assimetrias. Temos a obrigação de tentar contrariar esta tendência, com políticas nos mais variados setores mas, se levou 30 anos a desfazer um equilíbrio demográfico, vai levar 60, 70 ou 80 anos a repor a situação. As dificuldades nos*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

grandes centros urbanos podem trazer algumas pessoas para as freguesias do interior. Tenho ainda a dizer que há que contrariar estigmas de emprego e habitação, pois comparado com os concelhos vizinhos, há pouca disponibilização de habitação e a preços elevados, o que não contribui para a fixação de população. O PDM já prevê potenciar algumas pequenas indústrias nas nossas freguesias. Concordamos com a discriminação positiva do interior, mas alguém tem que pagar, pois a Câmara Municipal não pode isentar todos de impostos. Temos de utilizar propostas com critério para não se criar desequilíbrios ainda maiores. Para Covas, o que temos para dinamizar é um projeto de desenvolvimento do rio Coura ao nível turístico, económico, e outros setores." -----

O **presidente da assembleia** propôs a junção dos dois documentos apresentados que passaram a ser designados por Documento de Covas e submeteu à apreciação a seguinte proposta: -----

1. Pelos dados estatísticos disponíveis (INE) e apresentados nos estudos "Cerveira – Análise e Projeções da População de Vila Nova de Cerveira", não é controverso afirmar-se que o problema da perda de população no interior do concelho de Cerveira não é de hoje, que se tem vindo a agravar e ainda (o mais preocupante) que se vislumbram cenários futuros muito críticos para o desígnio de um território harmoniosamente desenvolvido e sustentável. -----
2. Para além dos graves desequilíbrios identificados na capacidade de manter e atrair pessoas entre as freguesias do interior e as do "litoral" do concelho, com a tendência de deslocação da população para a faixa territorial mais próxima dos serviços e zonas industriais, acresce uma estimativa de perda geral de população nos próximos anos, sobretudo motivada pelo facto dos óbitos serem muito superiores aos nascimentos (saldo natural negativo) em todas as freguesias, que nem o retorno dos emigrantes nem a capacidade de atração do município parecem capazes de contrariar. -----
3. Trata-se de um problema sistémico, estrutural, verificado à escala regional e nacional, que levará décadas a ser debelado. -----
4. Em face deste cenário a assembleia municipal deve mandar uma comissão/grupo de trabalho, para dar continuidade aos estudos apresentados, no sentido de apresentar um conjunto de propostas para a consagração de alterações ao quadro aí traçado. -----
5. Atendendo (i) às experiências anteriores do funcionamento das comissão de trabalho designadas pela assembleia, (ii) à coerência com os modelos já implementados e (iii) com vista a assegurar a funcionalidade e operacionalidade desejadas, a comissão deve ser constituída por cinco elementos, à semelhança de todas as outras comissões criadas até ao momento. -----
6. Dado o grande alcance desta problemática nas suas múltiplas áreas de influência, o trabalho da comissão deve procurar agrupar o conhecimento multidisciplinar - entre autarcas, técnicos,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

especialistas e os representantes da sociedade civil -, que será de maior utilidade e poderá facilitar contactos e discussões públicas que ajudarão a definir e a construir um futuro mais fecundo. -----

7. O trabalho da comissão deverá estar concluído no horizonte temporal que permita a inclusão de propostas no plano e orçamento municipal para o ano de 2016. -----

Submetida à admissão e votação foi aprovado por unanimidade a criação do grupo de trabalho. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “**Proposta – redução de taxas da feira semanal**” -----

Foi presente a proposta aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal datada de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze (**Anexo 22**). O **Presidente da Câmara** informou que esta proposta consiste em reduzir para 2015 a taxa aplicada ao terrado da feira semanal. Tem sido um pedido insistente dos feirantes. É um gesto de atenção para com esses trabalhadores para 2015, aplicar taxas de 48 ao invés de 52 feiras, o que corresponde a menos 30 mil euros para os cofres do Município.-----

Não se tendo registado qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento foi a mesma submetida à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, a redução de taxas nos termos propostos, reduzindo de 52 feiras anuais para 48 feiras anuais passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo de 4 feiras. --

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “**Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior**” -----

O **Presidente da Câmara** informou que o documento foi posto à discussão pública, mas não houve nenhuma sugestão de alteração externa, embora tenham aparecido alguns contributos importantes dos serviços municipais e de alguns membros da Assembleia. É um regulamento que melhora substancialmente o anterior.-----

Joaquim Barroso - Felicitou o executivo pelo aumento do número de bolsas e apresentou um conjunto de sugestões para revisão futura do documento em apreço, nomeadamente que o pagamento das bolsas seja faseado, que no cálculo da média seja considerada a média ponderada para que a sua distribuição seja mais justa e rigorosa e tornar mais efetivos os incentivos aos trabalhos de investigação a realizar sobre o concelho de Vila Nova de Cerveira. No entanto, não poderia deixar de lamentar que o aumento do número de bolsas não correspondesse a um aumento proporcional do valor total alocado para as mesmas, sendo que por esta razão o valor por bolsa de estudo atribuída diminuirá 20 por cento. -----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção foi a **Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior (Anexo 23)**, submetida à votação tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção do Sr. Joaquim Barroso. -----

O **presidente da assembleia**, solicitou que os dois pontos seguintes fossem apresentados em conjunto e votados separadamente. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO CINCO da ordem de trabalhos “Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira” -----

Presidente da Câmara - O que aqui está em causa é o quadro de pessoal da Câmara Municipal e a sua estabilização, porque ao longo dos últimos anos tem sido reduzido, por imperativo legal, na ordem dos 2 a 3%, sendo que em alguns anos até foi mesmo ultrapassada essa percentagem, circunstancialmente por motivos de reformas. Este ano, já não há esse imperativo legal, e também não podemos reduzir mais porque prejudicaríamos a qualidade de serviço prestado à população. Queremos estabilizar o número de trabalhadores municipais. -----

Não se registando intervenções foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal (Anexo 24). -----

PONTO SEIS da ordem de trabalhos “Alteração de mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira” -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção foi de imediato submetida à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** autorizar a extinção de dois lugares de Encarregado Operacional, e criar por efeito dessa extinção, dois lugares de Assistente Operacional, e o consequente recrutamento excecional de dois trabalhadores (assistentes operacionais) para ocupação de postos de trabalho previstos não ocupados no mapa de pessoal” (Anexo 25). -----

Atendendo ao avançado da hora e para permitir que os assuntos referentes à organização interna da câmara municipal fossem todos tratados sequencialmente para evitar a dispersão de análise, discussão e votação, o presidente da assembleia propôs que o ponto sete da ordem de trabalhos expresso na convocatória fosse relegado para último lugar. -----

Propôs, ainda, a retirada do ponto onze por inutilidade operacional no ano corrente e também porque deverá ser objeto de análise pela comissão de trabalho criada para estudar as projeções demográficas. Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Assim, a ordem de trabalhos ficou com a seguinte composição: -----

1. Período de “antes da ordem do dia”; -----
2. Apresentação do documento intitulado “Cerveira – Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira”. -----
3. Proposta – redução de taxas da feira semanal. -----
4. Proposta de revisão ao Regulamento Municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira. -----
6. Alteração de mapa de pessoal e Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira. -----
7. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Cerveira. -----
8. Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho – 2015. -----
9. Parceria Movijovem/Câmara Municipal – dia dos namorados – isenção de taxas no Aquamuseu. -----
10. Ratificação dos representantes na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira.-
11. Enquadramento do acordo entre o município de Vila Nova de Cerveira e Águas do Noroeste, SA. -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos “**Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Cerveira**” -----

Presidente da Câmara - O que aqui apresentamos é a primeira fase referente à definição da área de reabilitação urbana, pois numa segunda fase (próximos 3 anos), iremos apresentar os regulamentos específicos, e que até envolverão meios técnicos externos. Neste momento, definimos o núcleo da ARU, entendendo que para vir a incluir os equipamentos municipais e não municipais, como é o caso do Castelo, a candidaturas de reabilitação, temos de integrar o centro histórico e a zona ribeirinha. Temos de criar sucessivos mecanismos para atingir os objetivos desta ARU que traz alguns condicionalismos, mas também benefícios ao nível de impostos para os proprietários da área definida. -----

Joaquim Barroso – A Bancada do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta salientando a clareza e a qualidade do documento elaborado pelos técnicos do município, assim como os objetivos e definições apresentadas no mesmo. -----

Não se registando mais intervenções foi aprovado por unanimidade, emitir parecer favorável aos documentos apresentados (Anexo 26). -----

PONTO OITO da ordem de trabalhos “**Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho – 2015**” -----

Presidente da Câmara - Na sequência do aprovado em novembro para o Plano de Atividades e Orçamento, a verba distribuída às freguesias terá o mesmo critério adotado no ano passado, com o valor já definido e aprovado em assembleia municipal (Anexo 27). Em março, transferiremos as verbas correspondentes, de acordo com o plano entregue. Quem legalmente financia as freguesias é o Estado,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

mas quando a câmara municipal transfere um serviço ou uma verba, não é um favor, é um entendimento entre a câmara municipal e junta de freguesia. Se, a meio do ano, as condições da câmara municipal forem favoráveis e pudermos reforçar a verba, também estaremos disponíveis para o fazer. É evidente que as freguesias, em termos de desafogo financeiro, receberam da Câmara Municipal verbas mais elevadas, mas também a câmara municipal tem sofrido cortes substanciais nas transferências do Estado.

Carla Segadães – Em nome da Bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 28**), referiu não concordarem com as fórmulas de cálculo, igual para todas as freguesias, o que faz com que a União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe seja a autarquia que mais beneficia deste apoio. No entanto, este facto não abona a favor da equidade dado que, funções como a manutenção de espaços verdes, limpeza e manutenção de espaços públicos e feiras, entre outras, são executadas diretamente pelo município na freguesia de Vila Nova de Cerveira. Sugerem por isso uma mudança da forma de cálculo, bem com que o executivo deveria direccionar parte das verbas que são atribuídas à União de freguesia de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, às restantes freguesias, uma vez que estas não usufruem desta ajuda direta. Propôs ainda, que tendo em conta que a Câmara Municipal, vai encaixar a título extraordinário cerca de quatrocentos mil euros, resultantes da venda de um estabelecimento comercial (Imposto Municipal Transmissões), parte desta verba seja canalizada para as juntas de freguesia, principalmente as do interior, tendo por base as conclusões do estudo anteriormente apresentado. -----

Pedro Soares – Informou que a fórmula deve ser melhorada e comunicou que os membros da Bancada do Pence estão disponíveis para estudar a necessária revisão dos parâmetros de distribuição. -----

João Caldas – Informou que irá abster-se por não concordar com a fórmula de cálculo, como o fez no ano anterior. -----

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação tendo sido **aprovado por maioria** com uma abstenção do **Sr. João Caldas**, os seguintes critérios de distribuição de 250.000,00€ de verbas para as freguesias: - 10.000,00 €, verba fixada por freguesia, 25% proporcional à área da freguesia e, 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.-----

PONTO NOVE da ordem de trabalhos **“Parceria Movijovem/Câmara Municipal – dia dos namorados – isenção de taxas no Aquamuseu”** -----

Presidente da Câmara – Esclareceu que no Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho, não estando previsto isenções de carácter excecional que tenham em vista a dinamização de situações pontuais, e tendo sido solicitado pela Movijovem, a isenção das taxas para os hóspedes que ali se encontravam como forma de acarinhar os namorados, foi sujeita esta alteração à câmara municipal. Referiu ainda que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a autarquia está a estudar vários regulamentos, que necessitam de alterações/correções para levar a uma próxima sessão da assembleia municipal. -----

Não se registando intervenções foi a proposta de isenção de taxas no Aquamuseu (**Anexo 29**), aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE da ordem de trabalhos **“Enquadramento do acordo entre o município de Vila Nova de Cerveira e Águas do Noroeste, SA”**-----

Presidente da câmara - Foi proposto à Câmara Municipal pelas Águas do Noroeste a assinatura de um novo contrato para abastecimento público de água em alta de Vila Nova de Cerveira. A proposta engloba também a recolha de efluentes de águas residuais em alta. Esta proposta decorre de um contrato estabelecido no ano 2000 entre os diversos municípios do Alto Minho, um contrato com várias obrigações e que todos subscreveram, mas Vila Nova de Cerveira foi o que se saiu melhor. Passados anos, devido à fusão da Águas do Minho Lima com outros sistemas de água em alta, foi constituída a Águas do Noroeste, tendo a nova empresa proposto a assinatura do contrato que a Câmara Municipal ainda não assinou, estando o fornecimento de água regido pelo que foi assinado no ano de 2000. Querem que a Câmara Municipal assuma os compromissos que estão no contrato do ano de 2000, nomeadamente uma cláusula de exclusividade, em que a Águas do Noroeste fornecerá a água em alta até uma quota em que fariam de fora deste contrato Mangoeiro, Sopo, Covas, Candemil, Gondar, Sapardos e Mentrestido. Prevê-se a redução de 2 cêntimos por m³ de água, em contrapartida a taxa de efluentes aumentaria ao longo de 5 anos. Estamos a falar de uma concessão até ao ano de 2060. Responsáveis da Águas do Noroeste estiveram presentes numa reunião de câmara a explicar o assunto e a tentar esclarecer dúvidas, mas ainda persistem muitas dúvidas. -----

Intervieram depois os senhores deputados **Aristides Martins** pela Bancada dos Movimentos Independentes e **Manuel Soares** pela Bancada do Partido Socialista. O primeiro informou que apesar de reconhecer alguns aspetos meritórios a bancada que representa tem reservas no sentido do equilíbrio alcançado na proposta de acordo em apreciação. O segundo reforçou ser um assunto muito sério tendo em conta que o final da concessão será no ano de 2060 e os deputados municipais do Partido Socialista não têm todos os dados para análise. Também pelo facto de alguns municípios ainda não terem assinado o referido acordo, sugeriu que este assunto fosse retirado e votado numa sessão da assembleia a realizar em data posterior (**Anexo 30**). -----

Uma vez que ambas as intervenções apontaram para o mesmo objetivo, o presidente da assembleia submeteu à votação uma proposta apresentada pela mesa nos seguintes termos: -----

Considerando que:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. No contexto atual, a importância dos assuntos relacionados com a água e o saneamento são uma inevitabilidade para qualquer família e empresa, transversal a todos os extratos sociais e sectores de atividade. -----
2. Toma-se, portanto, imprescindível que os agentes políticos decisores, enquanto primeiros responsáveis pelas opções que adotam sobre estes recursos com influência direta na vida das famílias e empresas, compreendam sem reservas as suas vantagens e inconvenientes, a sua arquitetura e o funcionamento e interligação das diversas áreas que sobre eles interagem. -----
3. Neste sentido, os membros da assembleia municipal, não sendo peritos na matéria em apreciação, precisam de adquirir algumas noções do vasto espectro da proposta de acordo apresentada, bem como de conhecer os impactos futuros e as tendências desta atividade cada vez mais complexa e em permanente evolução. -----
4. Além disso, desconhecem-se os pressupostos económicos, financeiros e técnicos subjacentes aos contratos e as potenciais repercussões positivas ou negativas futuras ao nível do tarifário a plicar aos utentes. -----
5. As dúvidas levantadas pelos deputados configuram a prova de que a maioria dos membros da assembleia não dispõe de todos os elementos indispensáveis para tomar uma decisão em plena consciência para salvaguardar os interesses dos utentes e o interesse público. -----

Em face do exposto a mesa da assembleia propõe que a assembleia municipal autorize que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos e a deliberação adiada até que seja facultada informação mais completa e consistente sobre os condicionalismos subjacentes ao acordo apresentado. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOZE da ordem de trabalhos “**Ratificação dos representantes na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira**” -----

Para ratificação da deliberação de fevereiro de 2014, foram presentes os pedidos de renúncia das representantes da Bancada do Partido Socialista na Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, tendo igualmente sido presente o pedido de substituição dos membros anteriormente designados, pelo que agora propõe Carla Isabel Martins Segadães e Cláudio Miguel Rodrigues Coelho (Anexos 31). -----

Cristina Martins – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 32**), sobre este assunto referiu que as cidadãs foram eleitas em 28 de fevereiro de 2014, sendo que no ano de 2014 decorreram 5 reuniões sem que nenhuma das representantes do Partido Socialista comparecesse. Congratula-se que passado quase um ano recebam finalmente a renúncia dessas duas cidadãs, apenas gostaria de saber o porquê da demora desta substituição. Uma nota final para registar a sua satisfação por ter verificado que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na última reunião realizada no passado dia 30 de janeiro, compareceram os cidadãos agora nomeados, mostrando-se interessados e empenhados, e também já estão inseridos nos grupos de trabalho, merecendo o seu parecer favorável. -----

Não se registando mais intervenções foi **por unanimidade** ratificada a lista de representantes na Comissão alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira. -----

Terminados os pontos da ordem de trabalhos o Presidente da assembleia abriu o **período reservado ao público**, tendo-se registado a intervenção dos **Srª Regina Caldas (Anexo 33)**, residente na freguesia de Covas, e na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Covas agradeceu e felicitou a realização desta sessão da Assembleia Municipal na sua freguesia. De seguida registou-se a intervenção do **Sr. Francisco Valentim (Anexo 34)**, residente na freguesia de Loivo, que demonstrou o seu descontentamento pelo relacionamento da autarquia com as freguesias, denotando o aumento das desigualdades no atendimento e resolução de problemas do dia-a-dia. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da mesa, foi esta ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas 20 horas. -----
E eu, Helena Paula Barroso Martins, assistente técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Nelson Esteves Torres da Silva)

A 1º Secretária,

(Cláudia Maria Pinto Ferreira)

A 2ª Secretária,

(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)

ANEXOS Á ATA DE 21-02-2015

TOTAL DE 34 DOCUMENTOS

ANEXO 1
AMVNC 2015/02/21
ly.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Sr. Presidente da Câmara
Srs Vereadores
Sras. e Srs. Deputados
Minhas Sras. e meus Srs.

É com grande satisfação que esta freguesia de Covas, recebe V. Exas., para uma Sessão da Assembleia Municipal, pelo que, em meu nome pessoal, em nome da Junta de Freguesia e da população de Covas, vos damos as boas vindas, com um profícuo desejo de bom trabalho e de um debate esclarecedor sobre todos os pontos da Ordem de Trabalhos, particularmente do segundo ponto (Cerveira – Análise e Projeções da População de Vila Nova de Cerveira), de cuja análise deverão sair diretrizes, de modo a que, de uma vez por todas se inicie um debate sério sobre a demografia do concelho, particularmente do interior desertificado.

Não foi a primeira vez, sob a sua presidência, Sr. Presidente, que fui sondado para a realização de uma Sessão da Assembleia Municipal, nesta freguesia.

No entanto, as condições e o espaço para a realização da mesma nunca foram os mais satisfatórios, pelo que, fui declinando o tão honroso convite, nas várias vezes em que me foi proposto.

Também hoje não o são, sendo que fomos obrigados a recorrer a este espaço escolar que, apesar de não ter as condições ideais e até mesmo as mais dignas para receber este Órgão Autárquico, é único que nos resta, à falta de um outro espaço ou salão condigno que esta freguesia, assim como o interior do concelho, tanto necessitam.

Porém, achamos o assunto principal desta Assembleia demasiado importante, para declinarmos, mais uma vez, o convite que nos foi feito.

Assim e dentro das condições existentes desejamos que com este mínimo de comodidade e condições, possamos realizar um bom trabalho e contribuir para o progresso e desenvolvimento harmonioso de todo o concelho de Vila Nova de Cerveira.

Agradeço à Câmara Municipal a cedência das instalações e ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira pela disponibilidade com que, aceitaram o nosso pedido.

O Presidente da Junta de Freguesia de Covas



Exmo Sr.

Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Nova de Cerveira

Eu, Carla Maria Caetano Amorim Torres, Deputada da Bancada do Partido Socialista, venho por este meio comunicar que, por questões de saúde, não poderei estar presente na Assembleia Municipal que se realizará na Freguesia de Covas no dia vinte e um de fevereiro.

Sem outro assunto de momento despeço-me com os meus respeitosos cumprimentos.

Vila Nova de Cerveira, 19 de fevereiro de 2015

Carla Maria Caetano Amorim Torres

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM
16.02.2015 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

1

PROCESSO – nº 11/03 – 7º Juiz TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTOR – João Paulo da Costa Marinho

RÉ – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Condenação no pagamento de indemnização de 28.975,91 a título de danos patrimoniais, acrescida de juros de mora vencidos (contabilizados em € 12.957,60 à data da propositura da acção) e dos vincendos, e de € 100.000,00 a título de danos morais, bem como de sanção pecuniária compulsória de 5% para o caso de não ser cumprida de imediato a condenação que viesse a ser proferida.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença a condenar a C.M. a pagar ao Autor a quantia total de € 35.254,48 (que inclui danos patrimoniais e morais), acrescida de juros de mora à taxa legal (de 7% entre 10.01.2003 e 30.04.2003 e de 4% desde essa data até integral pagamento). Foi interposto recurso pelo Município, ao qual foi dado provimento. O Acórdão do TCAN aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

2

PROCESSO – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Freguesia de Sapardos

RÉ – Freguesia de Rubiães

CHAMADOS – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

OBJECTO/PEDIDO – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa.

3

PROCESSO – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

RÉUS – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

ESTADO ACTUAL – Fase da instrução.

4

PROCESSO – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Águas do Noroeste, S.A.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de E 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão julgando competente o TAF de Braga, onde o processo irá prosseguir.

5

PROCESSO – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Ilídio José Lourenço Pontedeira

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

ESTADO ACTUAL – aguarda marcação de audiência prévia.

6

PROCESSO – n.º. 798/14 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

RÉU – Conselho de Ministros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de vários actos visando a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S. A., sócia da Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

2015.02.18



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.ªGrau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 552.713,81 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 20 de Fevereiro de 2015. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo
Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE			RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 36						DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira			Data : 2015/02/19						2015/02/19	2015	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOER	
11		CAIXA	1.661.493,50	1.651.010,42	1.445,99	1.554,67	1.662.939,49	1.652.565,09	10.374,40		
11.1	CX	Caixa	1.656.998,32	1.649.815,24	629,89	853,03	1.657.628,21	1.650.668,27	6.959,94		
		CAIXA	1.656.998,32	1.649.815,24	629,89	853,03	1.657.628,21	1.650.668,27	6.959,94		
11.8		Fundo de maneio	4.495,18	1.195,18	816,10	701,64	5.311,28	1.896,82	3.414,46		
11.8.2	CX2	João Nogueira	1.083,75	483,75			1.083,75	483,75	600,00		
		FM-João Nogueira	1.083,75	483,75			1.083,75	483,75	600,00		
11.8.3	CX3	Vitor Costa	1.500,00		816,10	701,64	2.316,10	701,64	1.614,46		
		FM-Vitor Costa	1.500,00		816,10	701,64	2.316,10	701,64	1.614,46		
11.8.4	CX4	Vitor Pereira	555,52	155,52			555,52	155,52	400,00		
		FM-Vitor Pereira	555,52	155,52			555,52	155,52	400,00		
11.8.6	CX6	Nuno Jorge Costa Correia	1.355,91	555,91			1.355,91	555,91	800,00		
		FM-Nuno Jorge Costa Correia	1.355,91	555,91			1.355,91	555,91	800,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	3.190.031,54	947.836,02	36,93	1.803,80	3.190.068,47	949.639,82	2.240.428,65		
		FINANCEIRAS									
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.421.473,04	947.836,02	25,89	1.803,80	2.421.498,93	949.639,82	1.471.859,11		
	0035/00001359130	CGD	522.452,22	150.000,00			522.452,22	150.000,00	372.452,22		
	0035/00001819430	CGD	193.622,38				193.622,38		193.622,38		
	0035/00014085230	CGD	1.491.405,58	747.836,02		1.803,80	1.491.405,58	749.639,82	741.765,76		
	0035/00014233230	CGD	94.601,25	50.000,00			94.601,25	50.000,00	44.601,25		
	0035/00014892630	CGD	64.518,30				64.518,30		64.518,30		
	0035/00016560930	CGD	54.873,31		25,89		54.899,20		54.899,20		
12.2		BANCO TOTIA & AÇORES	21.753,24				21.753,24		21.753,24		
	0018/35404061001	BT	21.753,24				21.753,24		21.753,24		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÓTUO	281.381,73				281.381,73		281.381,73		
	0045/40023596179	CCAM	241.017,47				241.017,47		241.017,47		
	0045/40259078937	CCAM	40.364,26				40.364,26		40.364,26		
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	449.600,11		11,04		449.611,15		449.611,15		
	0033/00049885369	BGP	305.769,18		11,04		305.769,22		305.769,22		
	0033/45255167253	BGP	143.830,16				143.830,16		143.830,16		
	0033/45255168805	BGP	11,77				11,77		11,77		
12.5		BANCO ESPÍRITO SANTO	15.823,42				15.823,42		15.823,42		
	0031/17259100197	BES	15.823,42				15.823,42		15.823,42		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			4.051.525,04	2.598.846,44	1.482,92	3.358,47	4.853.007,96	2.602.204,91	2.250.803,05		
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			2.407.571,43	772.388,08	622,09	2.505,44	2.408.193,52	774.893,52	1.633.300,00		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			732.121,55	114.626,30	7,80		732.129,35	114.626,30	617.503,05		

Tesoureiro

Funcionário

Ordão Executivo

Informação à Assembleia Municipal da Atividade Municipal

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação da Atividade do Executivo Municipal referente aos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015.

A Atividade Municipal neste período define-se pela continuidade da execução das tarefas previamente planeadas, pela prestação dos serviços administrativos inerentes à atividade e funções municipais e o apoio às populações do concelho. Relativamente às Ações Materiais, de salientar a continuidade de diversas intervenções nas freguesias.

O final de 2014 ficou marcado pela resolução de um processo judicial complicado com a Construções Refoiense, com a autarquia a encetar todas as diligências necessárias, de forma a não comprometer o desenvolvimento futuro do Concelho; e pela atribuição do visto favorável do Tribunal de Contas para a empreitada de requalificação da Piscina Municipal, mais um passo para a concretização desta importante obra. De salientar ainda a conclusão das obras de Saneamento Básico em Gondarém, Reboreda e Campos.

O período em análise caracterizou-se ainda por uma programação cultural que, uma vez mais, procurou o envolvimento de associações, IPSS's, escolas, comerciantes, e comunidade em geral: destaque para o Na'tal Cerveira, um conceito novo que assinalou a magia desta quadra festiva agregando diversas iniciativas - Presépio Vivo e Mercado Natalício; a repetição da 'Noite Velha no Castelo' e do 'Carnaval no Castelo' que veio consolidar a procura da 'Vila das Artes' nestas importantes datas, conferindo importância à dinamização de espaço votado ao esquecimento e muito apreciado quer pela população residente quer pelos visitantes e turistas; um lotado Cine Teatro para assistir ao VI Cantar as Janeiras; uma mega aula solidária de zumba que cativou centenas de pessoas no Pavilhão Municipal de Desportos; e a receção de mais um Slalom Ibérico em Covas.

A entrada em funcionamento, a 09 de janeiro de 2015, da Loja Interativa de Turismo representa outro momento importante na promoção do Concelho. Com a presença de Sua Excelência, o Ministro Poiares Maduro, a inauguração deste equipamento moderno incorporou uma visão mais ampla: reforçar a oportunidade de apelar para uma solução para o Castelo de Cerveira, constante preocupação da autarquia.

Pela política da Juventude, de salientar a eleição dos representantes do Conselho Municipal de Juventude e a realização do primeiro plenário que integrou os seus membros e acolheu a adesão de associações e pessoas singulares. Na vertente social foi aprovado o Plano de Ação para o corrente ano 2015; e pelo ambiente, a limpeza da orla ribeirinha pelos colaboradores municipais, dando maior visibilidade a um espaço de grande atratividade.

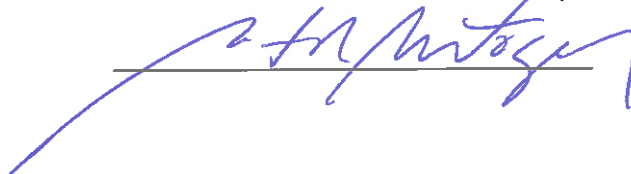
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores;
- 2) Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de fevereiro de 2015;
- 3) Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 18 de fevereiro de 2015.

Vila Nova de Cerveira

20 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



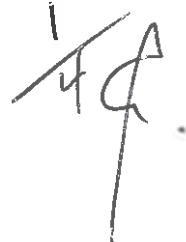
APROVADO em Sessão de 21/04/2011

O Presidente,

Ex.mº Público

Os Deputados da Bancada do Partido Socialista

Dbeiro
~~Forit~~
 Alcoa
 Joaquin Bonesso
~~Admiral~~ ~~Admiral~~ ~~Admiral~~



Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
 Ex.ma Senhora Vereadora Aurora Viães
 Ex.mo Senhor Vereador Victor Costa
 Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Ex.mas Senhoras Secretárias
 Caras e caros colegas
 Estimado público

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,



Ainda devem estar bem vivas na memória de todos vós – na minha estão – as notícias vindas a público sobre o problema da hepatite C. Foi necessário deixar morrer um doente sem o respectivo tratamento, e os familiares denunciarem a situação, para os nossos governantes acordarem e resolverem o problema! Sem querer usar este exemplo como critica, não posso deixar de o usar para justificar as velhas máximas da nossa tão rica sabedoria popular, quando se diz: “Depois de casa roubada, trancas à porta” ou, ainda, “Só nos lembramos de Santa Bárbara quando troveja”!

Embora o nosso concelho ainda não tenha sido roubado e ainda não se ouça o ribombar dos trovões, a verdade é que há fortes indícios de que o mesmo venha a ser despojado de vida nas freguesias no interior, sobre as quais paira a nuvem negra da galopante desertificação.

Sem me querer intitular “bandeira do interior”, em meu nome e em nome das freguesias do interior do nosso concelho, manifesto o contentamento por verificar que ao fim de 40 anos de democracia, alguém se lembrou de que o concelho não é só uma pequena tira de terreno junto ao Rio Minho, mas que se estende pelo interior, nomeadamente pelas freguesias de Candemil, Gondar, Sapardos, Mentrestido, Covas e Sopo. A inclusão deste ponto na ordem de trabalhos do órgão máximo da governação do nosso concelho, é um sinal evidente de mudança e de que se pretende fazer algo para evitar que o roubo aconteça e que a trovoada desabe sobre nós.

A maior parte de vós conhece o amor e a paixão que coloco em tudo quanto à minha terra diz respeito, dedicando grande parte dos meus tempos livres ao associativismo, à acção social e ao estudo e divulgação do seu passado. Desconhece, no entanto, os motivos pelos quais as populações do interior manifestam, por vezes e de forma mais acalorada e revoltada, as suas ideias e as suas preocupações. Para que possam compreender o porquê, vou fazer uma abordagem histórica sobre a tratamento discriminatório com que o interior sempre foi tratado e que levaram a um acumular de carências que hoje afectam as freguesias que o integram. Permitam-me que tome como exemplo a freguesia de Covas, que é a que mais sente os factores negativos da interioridade e aquela que melhor conheço.

2
4

No dia 02 de Fevereiro de 1912, foi inaugurado o primitivo empreendimento hidroeléctrico do Coura, na freguesia de Covas. Nesse mesmo dia foi electrificada a vila de Caminha. Em 1920 foi a vez da vila de Cerveira ser electrificada. A freguesia de Covas, apesar de todas as reclamações da população, continuava às escuras. Enquanto isso acontecia, o concelho governava-se e vivia à conta da floresta das freguesias do interior. Há referências de que só de Covas, saíam diariamente mais de uma dezena de camiões de madeira com destino à vila, e quando a população necessitava de varas de pinho para fazer as medas de palha, tinha que andar com o chapéu na mão a pedir por favor e ficar tempo sem fim à espera de despacho favorável do município! Os montes baldios e alguns lugares da freguesia estavam plantados de postes. Luz eléctrica, nem vê-la. Em 1937 foi a vez da vila de Paredes de Coura ser electrificada. Foi a gota de água que fez transbordar o cálice do descontentamento do povo de Covas. João Manuel Domingues Caldas, meu avô paterno, fez circular um abaixo-assinado para pedir a mudança administrativa da freguesia de Covas, para o concelho de Caminha. Este documento deu entrada na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira em Novembro de 1937. Esta, em vez de electrificar a freguesia, tratou de calar a voz da razão. Meu avô foi "visitado" pela PIDE, e a partir dessa data, esteve vários anos sem constar dos cadernos eleitorais da freguesia. Covas só viria a ser electrificada em 1948, sendo para isso necessário fazer um peditório junto do povo da freguesia, quer residente, quer a viver em Lisboa, quer a viver no Brasil! Escola de S. Sebastião, sede da Junta de Freguesia de Covas, abastecimento de água ao domicílio e a grande maioria das dezenas de quilómetros de caminhos públicos, são obra feitas com fundos da autarquia e com o esforço titânico de todos quantos a governaram ao longo dos tempos e a governam actualmente. No início da década de 1960, o lugar de Vilarinho, com os seus oitenta e dois habitantes (hoje tem 7), e distando cerca de cinco quilómetros do centro da freguesia, não era servido por estradão ou estrada que possibilitasse o trânsito automóvel! Quando alguém morria tinha de ser transportado aos ombros. Se alguém adoecia, ou era transportado numa padiola por um caminho pedonal por meio da floresta até ao estradão de Ledo, ou o médico se deslocava, a pé, até à casa do doente! Durante meio século, ~~as diversas~~ ^{executivas} juntas de freguesia pediram a construção desse caminho à Câmara Municipal, mas nunca foi feito. Foi necessário o saudoso professor Melo ser eleito presidente da Comissão Administrativa Concelhia, logo após o 25 de Abril, para que o mesmo fosse feito. No entanto, e durante esses anos todos, os camiões de madeira continuavam a sair rumo à sede do concelho. Covas foi durante muitos anos, a freguesia mais populosa e a que mais riqueza gerou no e para o concelho de Vila nova de Cerveira. Agricultura, floresta, aproveitamento hídrico e exploração mineira, tudo isso contribuiu para cativar e fixar população. Segundo os censos de 1960, a população residente era de 1586 pessoas. Comparativamente, a vila tinha 1279. A partir dessa data, mas principalmente a partir do 25 de Abril, a população local, à semelhança das outras freguesias do interior, começou a diminuir de forma brutal. Se numa primeira fase a responsável foi a

3
4

emigração, numa segunda fase foi a crescente industrialização do país e o abandono da agricultura que provocaram o refluxo populacional em favor das zonas do litoral onde os municípios criaram condições para as fábricas se fixarem e a população residir, construindo bairros sociais.

Há cerca de vinte anos, quando fiz parte da junta de Freguesia de Covas, numa reunião com o então presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, senhor Eng. José Carpinteira, colocamos-lhe a nossa preocupação face à diminuição da população e pedimos-lhe que estudasse a possibilidade de se proceder ao corte de algumas curvas e ao alargamento da estrada Covas/Candemil de forma a cativar os investidores no sentido de se criar um pequeno parque industrial, gerar empregos e fixar a população. Como resposta recebemos um sorriso carregado de ironia e a pergunta: "Não querem também um aeroporto?" Ainda como presidente da Junta, e aquando do protocolo celebrado com o município para receber transitoriamente a lixeira municipal – nenhuma outra freguesias do concelho disponibilizou para tal - ficou acordado serem construídas dez habitações sociais destinadas a jovens casais sem posses para comprar, construir ou alugar casas aos preços do mercado inflacionado pelos estrangeiros e residentes noutras localidades do país, nomeadamente no Porto que compravam tudo a preços até então impensáveis! O senhor presidente da Câmara, de desculpa em desculpa, fugiu à responsabilidade, não fez as habitações e deixou-nos a ver partir vários jovens casais para outras localidades do litoral do nosso concelho. Na actual conjuntura actual, qual será o casal que, vivendo com ordenados mínimos, pode comprar um terreno para construção por 25.000,00€, pedir um empréstimo bancário destinado à construção e ficar a pagar uma prestação de 400 ou 500€, suportar as despesas de deslocação em viatura, ou viaturas próprias para as zonas industriais de Campos, Valença ou Lanheses e, ao mesmo tempo, pensar em ter filhos? Apenas têm uma alternativa: recorrer a habitações de rendas sociais ou arrendar casas junto a essas zonas industriais, suprimindo as despesas com as deslocações. Os filhos, na melhor das hipóteses, são substituídos por animais de estimação!

Em meio século, Covas perdeu 911 habitantes! Só no ano de 2014, morreram 29 covenses. Nascimentos, apenas 1. Segundo o estudo com as projecções da população residente que nos foi distribuído, e atendendo à vastidão da sua área, no ano de 2041, Covas, a freguesia que durante séculos foi considerada a alma do concelho de Vila Nova de Cerveira, apenas terá 262 habitantes, pelo que mais não será do que uma aldeia deserta, uma aldeia fantasma!

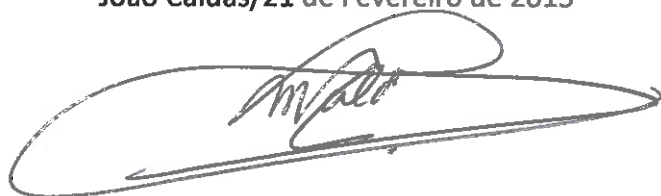
Algo terá de ser feito! De um a vez por todas, o litoral e o interior têm que dar as mãos e agir como um todo! Temos de defender com unhas e dentes as poucas infra-estruturas e serviços que ainda restam nas freguesias do interior. Temos de inverter a doentia tendência centralizadora que os nossos governantes têm promovido, provocando a desertificação galopante das regiões do interior do nosso país, do nosso concelho. Não queremos mais núcleos escolares juntos; não queremos mais encerramentos de escolas; não queremos que o Centro Escolar de Covas seja fechado;

não queremos mais centralização de bairros sociais; não queremos mais construções a criar teias de aranha no concelho; não queremos mais centralização de empresas; não queremos ver mais dinheiros comunitários a subsidiar projectos que supostamente deveriam gerar empregos e que ao fim de cinco anos são abandonados, apenas tendo servido de capa para os promotores comprarem vivendas e carros de luxo; não queremos continuar a ser esquecidos; não queremos vir a ser recordados pelas gerações vindouras como os desertificadores do interior do nosso concelho.

Comparo a realização desta Assembleia de Freguesia em Covas, com a visita que faríamos a um familiar ou amigo, internado de urgência num hospital, com uma doença grave. Todos estamos preocupados! Todos queremos que o doente melhore. O diagnóstico está feito, falta saber qual o tratamento a seguir, e como o tempo urge, proponho a esta Assembleia que seja criada uma comissão de trabalho no sentido de elaborar um relatório sobre as medidas a tomar no sentido de estancar e reverter a situação da desertificação das freguesias do interior do nosso concelho.

Obrigado.

João Caldas/21 de Fevereiro de 2015



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2015

O Presidente,

P/Umminidide

e tradições,

di variazione

1. Canvas

1ª atividade

Amey



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

"Não representamos o Povo, somos o Povo"

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mos Sr.es Vereadores e Deputados
Público e Comunicação social

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21 / 02 / 2015

O Presidente,

Violência doméstica

A violência doméstica, um grave problema em matéria de direitos humanos, constitui uma das tipologias criminais mais registadas em Portugal.

Quando nos reportamos ao tema da violência doméstica falamos de uma realidade muito concreta: de homens, mulheres, crianças e idosos cuja dignidade enquanto pessoa humana é posta em causa.

Segundo os dados disponíveis é inquestionável que a violência doméstica se encontra, nos últimos anos, entre as tipologias criminais mais participadas em Portugal e entre todos os crimes contra as pessoas previstos no Código Penal Português.

Em nome da bancada do Partido Socialista questiona-se quais as políticas de prevenção e combate que a Autarquia está adoptar?

SR. Beirão

Como representante eleita por esta Assembleia para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, irei fazer uma intervenção sobre a reunião ordinária desta Assembleia que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Caminha, no dia 28 de novembro de 2014.

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

Nesta reunião foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015. O Orçamento importa no montante global (quer em receita quer em despesa) de 3.483.112,79€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e doze euros e setenta e nove cêntimos), sendo as receitas correntes de 3.196.250,27€ (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos) e as receitas de capital de 286.862,52€ (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos). Por seu turno, as despesas correntes totalizam 3.138.468,16€ (três milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos) e as despesas de capital, 344.644,63€ (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

As Grandes Opções do Plano totalizam para o ano de 2015, 2.188.490,24€ (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais 169.628,63€ (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos) estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e 2.018.861,61€ (dois milhões e dezoito mil, oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos) no Plano Plurianual de Atividades. Por seu turno, para o Quadriénio de 2015/18, as Grandes Opções do Plano totalizam 2.212.540,24€ (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos).

A ação da Comunidade Intermunicipal visará em 2015, assegurar a dinamização das principais iniciativas, atividades e projetos centradas nas seguintes três prioridades do Plano:

1. **Serviços Públicos Locais e Intermunicipais: Qualificar, Modernizar e Racionalizar**, abrangendo nomeadamente: Programa Territorial de Desenvolvimento do Minho-Lima 2007/2013; Iniciativas Intermunicipais de Planeamento e Qualificação de Serviços Locais; Promoção da Eficácia & Eficiência da Gestão Intermunicipal.
2. **Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores Chave de Competitividade**, abrangendo, nomeadamente: Cluster "Turismo &

Recursos Endógenos; *Cluster* "Economia de Mar"; Fatores Transversais de Competitividade.

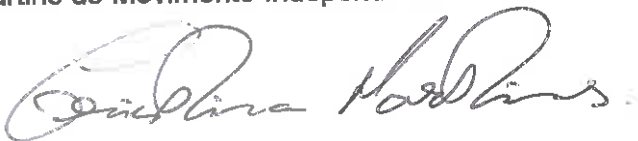
3. **Estratégia e Capacitação Institucional: Planear, Cooperar e Capacitar**, abrangendo, nomeadamente: Estratégia Alto Minho 2020: Rede Institucional Regional; Gestão e Capacitação Institucional.

Também foram aprovadas as transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados, sendo as quotas repartidas de forma igualitária por todos os municípios. As comparticipações dos municípios referentes à contrapartida nacional de projetos comunitários serão efetuadas atendendo aos seguintes princípios gerais: Igualitária pelos municípios beneficiários da candidatura; de forma proporcional ao investimento direto do município previsto em candidatura, sempre que tal se mostre a solução mais racional; Canil Intermunicipal: Custos distribuídos de forma igualitária por todos os municípios (com exceção dos custos de amortização para os municípios do Vale do Minho); Outras despesas- a definir em Conselho Intermunicipal, em conformidade com os casos.

Nesta reunião também foram aprovados, o Mapa de Pessoal, Autorização para Empréstimos de Curto Prazo, Alterações Orçamentais e a Implementação de Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

Covas, 21 de fevereiro de 2015

Cristina Martins do Movimento Independente Pensar Cerveira



Como cidadã eleita por esta Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Vila Nova de Cerveira na modalidade da Comissão Alargada, irei fazer uma breve intervenção sobre a situação desta CPCJ.

APROVADO em Sessão de 21/01/2015

Segundo o relatório anual da CPCJ de Cerveira, durante o ano de 2014 foram acompanhadas 61 crianças/ jovens. No último dia do ano de 2014 estavam ativos 34 processos, que foram transitados para o ano 2015. É também importante referir que só no mês de janeiro foram sinalizadas 8 crianças/ jovens.

Quanto às tipologias, a que mais se verifica é a negligência, de seguida a violência doméstica, que é importante referir que tem aumentado, e em terceiro lugar temos a tipologia de insucesso escolar.

Quanto às freguesias de residência, 23% das crianças/ jovens residem em Gondarém, 16% residem em Loivo, 11% são de Campos, 8% são de Mentrestido e com o mesmo número temos Lovelhe. Com 7% temos Reboreda, V.N. Cerveira e Gondar. Com 5% temos Sopo e com 3% temos Covas e Vila Meã. Por fim, com 0% temos Sapardos, Candemil e Cornes.

Os elementos desta Comissão Alargada têm como função fazer prevenção, assim, desta forma, foram criados grupos de trabalho para realizar três atividades no ano de 2015. O primeiro grupo está a trabalhar na Celebração do Mês de Prevenção dos Maus Tratos, que irá decorrer no mês de Abril em todas as escolas do Concelho. O segundo grupo de trabalho, está a trabalhar no Dia Mundial da Criança, que se realiza no dia 1 de junho. O terceiro e último grupo está a trabalhar na realização de uma Formação – ação de sensibilização/ conferência sobre Mediação Familiar que irá decorrer no mês de outubro ou novembro.

Por último, quanto às necessidades da CPCJ de V.N. de Cerveira, a Comissão Restrita é formada por cinco elementos, o que é muito pouco para tantos processos. Assim, é extremamente necessário cooptar mais elementos, principalmente na área do direito, educação social, psicologia e sociologia.

Covas, 21 de fevereiro de 2015

Cristina Martins do Movimento Independente Pensar Cerveira





**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Exma. Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores deputados, estimado público.

Insegurança no Município

Exma. Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e senhores deputados, estimado público.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Deparámo-nos há poucas semanas com a ocorrência de alguns atos de vandalismo no centro da vila. Bem sabemos ou assim o faremos crer que se trataram de atos isolados e que esperamos não se repetirem. No entanto o assombro do ano anterior, com o desaparecimento de algumas peças do património da vila volta-nos á memória, para o qual voltamos a frisar a preocupação com a sua preservação e segurança.

Questiono ainda o senhor Presidente sobre a situação da reposição do *“memorial aos militares do concelho falecidos na Guerra Colonial”*, na Avenida dos Heróis do Ultramar, cuja estátua foi amputada e roubada nestes atos criminosos no passado 2014?

Manifestamos mais uma vez a nossa preocupação com o facto de habitualmente as portas do castelo estarem abertas durante o período noturno, e, cuja *“salvaguarda e valorização desse precioso património”*¹ como é apresentado na Moção de Defesa do Castelo de Cerveira, da UF de Vila Nova de Cerveira refere, e que desde já muito saudámos. No entanto enquanto o impasse não é resolvido, e dada a pouca iluminação e a discrição do espado do interior do castelo, consideramos que a segurança do mesmo, e de todo o seu património deve ser mais atenta durante a noite.

¹ Moção em defesa do Castelo de Vila Nova de Cerveira, apresentada pela União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe nesta Assembleia Municipal. 21-02-2014



Compreendemos, que as condições atmosféricas não permitiram a saída do desfile, mas hoje em dia, graças às tecnologias, é possível determinar com alguma antecedência qual

ANEXO 13

A collection of handwritten signatures and scribbles in blue ink. At the top, the word "Aero" is written in a cursive script. Below it, the word "amoro" is written in a similar script. To the left of "amoro" is a large, stylized signature that appears to be "JP". To the right of "amoro" is a signature that appears to be "Ethan". Below "JP" is a large, stylized signature that appears to be "Alex". To the right of "Alex" is a signature that appears to be "Dor". Below "Alex" is a large, stylized signature that appears to be "Dor". To the right of "Dor" is a signature that appears to be "Z". Below "Z" is a signature that appears to be "Zeta". At the bottom of the page is a long, horizontal signature that appears to be "Manny".



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

o estado do tempo e, todos sabemos que no Alto Minho o Inverno proporciona-nos mais dias de chuva e frio, do que dias de sol.

Temos sempre que estar preparados com um plano B.

A pergunta que a Bancada do Partido Socialista coloca ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, é saber porque não utilizaram o Pavilhão Multiusos?

Naturalmente não seria muito fácil transferir para lá o cortejo. Mas não era impossível. Com um pouco de boa vontade e interajuda de todas as pessoas envolvidas, certamente ter-se-ia conseguido.

Não foi para desenvolvimento de atividades que o mesmo foi construído?

Os foliões e seus colaboradores, crianças, jovens, adultos, teriam assim, com orgulho, a oportunidade de dar a conhecer todo o trabalho desenvolvido em prol desta farra, de um dia de festa, que ano após ano tem marcado a tradição do nosso concelho e, os assistentes/visitantes, satisfeitos com a alegria contagiante que esta festa nos proporciona, premiavam assim todo o trabalho e muitas horas de dedicação que todos os envolvidos dedicaram ao Carnaval de 2015.

Lamentamos.

21 de Fevereiro de 2015

As (os) deputadas(os) da bancada do Partido Socialista

António Paula

João Barros

Carla Estêvão

*Silvia
Apelúche*

[Signature]

*Alco
[Signature]
[Signature]
[Signature]*



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.ªs e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ªs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta

Ex. mo Sr. Presidente da Junta - Freguesia de Covas e da Assembleia da Freguesia
Ex.mº Público

ASSUNTO: BALDIOS E DEFESA DA FLORESTA

O Programa Eleitoral do Executivo, propunha-se a “combater o flagelo dos fogos que provocam a delapidação florestal concelhio, através da promoção de construção da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios”. Pois bem, a mancha florestal de Covas está integrada e engloba a maior mancha contínua de pinhal do Alto Minho, ou seja o que resta dos mais de 40 anos de incêndios consecutivos.

Relembramos o executivo, que os incêndios de verão apagam-se no inverno com prevenção e até ao momento, não temos conhecimento da realização de qualquer trabalho nesse sentido. O que continuamos a constatar, é a existência de uma máquina parada, uma equipa de sapadores que não está a executar na exclusividade o seu serviço em matéria de defesa da floresta contra incêndios, conforme o protocolado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, um gabinete florestal que não sabemos como está a desenvolver o seu trabalho e ainda um plano de fogo controlado que está aprovado, mas que á mais de um ano não se encontra em execução.

Face ao exposto, a questão que a Bancada do Partido Socialista coloca e que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse, é a seguinte:

1. O que é que o Município, tem feito para proteger este património único no Concelho e no Distrito de Viana do Castelo?

Relembramos ainda o executivo, que igualmente no vosso programa eleitoral, afirmava “colaborar no apetrechamento e funcionamento da Unidade Local de Covas.” Já passou algum tempo e gostaríamos de saber, qual foi apoio que Câmara Municipal, concedeu à Unidade Local de Covas, cuja estrutura de jovens voluntários, repito jovens voluntários, sacrificam as suas vidas por defender com elevada nobreza a sua terra e os seus recursos. É sabido da necessidade de dotar as instalações da ULC com melhores condições para o exercício das suas funções com a dignidade que merecem. Será que o executivo só se lembrará da ULC em pleno o verão?

Vila Nova de Cerveira, 21 de fevereiro de 2015

O Deputado Municipal

Manuel Soares
Manuel Soares

Intervenção

Apesar da recente novidade, muito bem-vinda aliás, de que a **Escola de Musica Fernandes Fão**, retomou as atividades Letivas na passada quinta-feira dia 19 de Fevereiro, os **Movimentos Independentes** representados, nesta Assembleia, não poderiam deixar de sublinhar a palavra **VERGONHA**, esta é a palavra de ordem para definir os acontecimentos recentes em Relação ao ensino Artístico em Portugal.

Os professores estão á 6 meses, quase 7 sem receber. Foi-lhes confirmado que o **POPH (Programa Operacional de Potencial Humano)** foi aprovado e que vão disponibilizar apena, 15% da candidatura ou seja os professores vão apenas receber 1 a 2 meses de salário, se tanto. Tendo em conta que é prioritário por os saldos da segurança Social em dia.

Agora pergunto eu que sou Cerveirense, mãe de uma aluna desta academia, que fiz um avultado investimento na educação da minha filha, nomeadamente na compra do instrumento, e que hoje apesar da boa notícia ainda tenho muitas dúvidas e interrogações quanto a este POPH. Estará resolvido? E para o Ano, que garantias temos??

É que com boa vontade ninguém vive.

Quanto aos professores deixo aqui umas palavras de conforto, pois não é qualquer um, repito qualquer um, que ficando tantos meses sem receber, consegue que as aulas lecionadas sejam um verdadeiro despertar de Emoções, é isto que verifico, a alegria constante, o estado de felicidade que só a **MUSICA** consegue transparecer nas caras das crianças.

Abro aqui um parêntesis para relatar que os professores que se manifestaram na Capital, não foram recebidos por qualquer representante político do Ministério, **o que me pareceu VERGONHOSO**.

Por fim e sem menosprezar os restantes professores, gostaria de enaltecer o trabalho realizado pela Professora Cíntia Pereira, pela dedicação, disponibilidade e sobretudo pela sua força interior com que se dedica às nossas crianças.

Lídia Portela

Sábado dia 21 de Fevereiro

RESUMO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SMPG/GTF de VN CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANO 2014 (Janeiro 2015 Inclusive)

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Durante o ano de 2014 foram realizadas ações estruturais de silvicultura com um total de 49,02 ha (EMIF e SF 20-111) e 11 km de rede viária florestal (Máquina de rastos), de salientar a dificuldade na realização dos trabalhos de silvicultura devido ao elevado grau de pluviosidade nos primeiros meses do ano de 2014.

As ações de vigilância decorreram entre os meses de Maio e Setembro num total de 34 dias (276 horas), incluindo os fins de semana com um índice de risco de incêndio florestal elevado ou superior (5 fins de semana).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO INVESTIMENTO MUNICIPAL REALIZADO EM ACÇÕES ESTRUTURAIS E SILVICULTURA.

INVESTIMENTO DO MUNICIPIO REALIZADO EM ACÇÃO ESTRUTURAIS – SF20-111 e EMIF – MÁQUINA DE RASTOS

ACÇÃO	Dimensão	Valor Unitário*	Sub-Total
Faixa de Rede Viária - FRV (entre 1 e 10m)	27,83 ha	461,05 €	11.461,70 €
Corte de Vegetação e Desrame de Carvalhos- Monte do Espírito Santo e Encarnação	3,43 ha	1.216,18 €	4.171,49 €
Corte de Vegetação e Desrame de Carvalhos – Monte do Castro (Cervo e Lagoa)	4,73 ha	1.216,18 €	5.752,53 €
Corte de Vegetação e Desrame de Carvalhos - Monte Chã do Vilar (Mineirinhas)	2,26 ha	1.216,18 €	2.748,56 €
Corte de Vegetação no Concelho	14,5 ha	1.216,18 €	17.962,97 €
TOTAL	49,2 ha	-	26,469,06 €
Rede Viária Florestal (Máquina de Rastos)	11,4 Km	-	-

*Os valores unitários seguem os valores de referência estabelecidos pelas matrizes da Comissão de Acompanhamento de Operações Florestais para o ano 2010.

ANEXO 20

At. Vila Nova de Cerveira 2014/02/21

ANEXO 13

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,



CERVEIRA

Aprovado P/Unanimidade
A critério do meu Conselho de
trabalho para trabalhar esta
problema.

Análise e projeções da população de Vila Nova de Cerveira

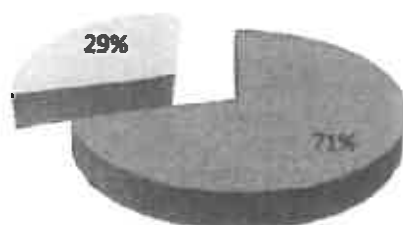
cod_dlm2	Zona Geográfica	População residente		Area	
		Total	%	km²	%
161001	Campos	1367	14,77	5,01	4,62
161002	Candemil	232	2,51	7,64	7,04
161003	Cornes	478	5,17	6,77	6,24
161004	Covas	675	7,29	29,16	26,88
161005	Gondar	127	1,37	3,68	3,39
161006	Gondarém	1010	10,92	7,13	6,57
161007	Loivo	885	9,56	5,26	4,85
161008	Lovelhe	443	4,79	3,38	3,12
161009	Mentrestido	264	2,85	4,87	4,49
161010	Nogueira	315	3,40	2,44	2,25
161011	Reboreda	756	8,17	6,21	5,73
161012	Sapardos	366	3,96	6,44	5,94
161013	Sopo	557	6,02	14,92	13,75
161014	Vila Meã	346	3,74	2,24	2,07
161015	Vila Nova de Cerveira	1432	15,48	3,32	3,06

Residentes	Freguesias	
	Litoral	interior
%	6554	2699
%	70,83	29,17

Area km²	Freguesias	
	Litoral	interior
%	34,99	73,48
%	32,26	67,74

Residentes

■ Freguesias Litoral ■ Freguesias interior

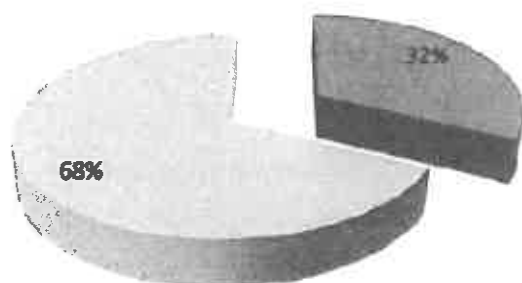


Residentes
%

Freguesias Litoral	Freguesias interior
6554	2699
70,83	29,17

%

■ Freguesias Litoral ■ Freguesias Interior



Área km²
%

Freguesias Litoral	Freguesias Interior
34,99	73,48
32,26	67,74

Local de residência da mãe (NUTS 2002) (1)	Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo; Anual (3)																		
	Período de referência dos dados (2)																		
	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	
Sexo																			
HM																			
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Campos	14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	9	13	13
Candemil	1	0	1	2	1	2	0	2	1	3	3	0	0	0	1	0	1	1	2
Cornes	2	3	2	4	6	9	8	2	4	3	5	4	2	3	7	3	1	4	4
Covas	4	1	3	4	6	4	3	5	5	9	7	3	7	5	2	6	7	5	5
Gondar	1	0	0	0	2	2	1	0	2	1	0	0	0	0	3	0	3	1	4
Gondarém	7	5	5	9	8	8	8	10	6	6	11	9	8	7	18	10	6	10	10
Lobito	4	6	6	9	8	7	8	8	10	2	9	9	9	7	9	5	6	10	10
Lovelhe	1	5	0	7	7	4	1	6	6	3	4	6	3	7	9	1	4	10	10
Mentestido	0	2	1	1	0	5	3	0	1	3	1	1	1	3	8	10	1	4	2
Nogueira	1	6	1	3	2	5	7	2	1	2	1	2	3	5	3	2	1	1	2
Reboreda	5	5	7	4	4	3	7	2	5	2	8	2	3	5	3	2	1	1	2
Sapardos	0	1	1	2	3	3	4	1	4	3	2	4	4	3	2	8	2	9	9
Sopo	1	2	3	4	1	1	4	6	4	10	3	2	7	6	4	2	4	2	6
Vila Meã	2	2	3	5	5	3	2	3	5	1	6	2	4	3	1	5	7	7	6
V. N. Cerveira	4	15	11	14	16	15	17	15	12	7	16	11	17	12	5	2	2	1	1
Total Concelho	47	62	56	81	78	79	88	76	76	65	93	72	79	80	90	69	65	83	83
Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS 2002) e Sexo; Anual - INE, Nados-Vivos																			
Média Concelho	3,13	4,13	3,73	5,40	5,20	5,27	5,87	5,07	5,20	4,33	6,20	4,80	5,27	5,33	6,00	4,60	4,33	5,53	5,53
Ano																			

Local de residência (NUTS 2002)	Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS 2002) e Sexo; Anual (2)																	
	Período de referência dos dados (1)																	
	Sexo									HM								
	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Campos	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Candemil	9	19	15	10	6	12	15	13	11	12	8	16	7	13	12	13	13	11
Cornes	2	6	4	1	4	5	3	7	5	7	2	3	7	5	7	7	5	5
Covas	7	3	12	11	6	10	7	8	10	5	12	10	7	10	6	6	7	8
Gondar	8	7	9	8	14	13	17	11	9	13	9	10	11	10	10	16	20	20
Gondarém	2	1	4	2	1	7	5	7	7	3	2	4	4	1	3	1	1	2
Loivo	7	11	14	10	10	9	14	14	10	7	13	11	9	17	14	16	14	13
Lovelhe	10	7	7	3	10	5	3	7	6	5	8	6	3	8	9	9	11	11
Mentestido	5	6	9	5	7	2	0	6	5	5	4	4	5	5	3	5	10	6
Nogueira	3	3	3	7	4	8	3	3	7	0	7	5	4	4	8	4	4	2
Reporeda	2	1	3	4	5	2	1	1	7	4	5	2	5	5	2	3	3	3
Sapardos	5	10	11	8	15	11	5	5	6	7	5	7	6	6	12	8	8	10
Sopo	2	5	4	8	10	5	6	4	7	8	5	4	7	2	12	4	6	12
Vila Meã	7	9	7	9	10	7	12	14	7	8	10	14	8	8	8	8	13	7
V. N. Cerveira	2	9	1	4	0	3	5	1	5	1	1	2	4	2	3	1	4	2
Total Concelho	17	24	20	24	27	22	35	28	36	31	30	24	28	25	31	26	23	22
Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS 2002) e Sexo; Anual - INE; Óbitos	104	121	123	115	129	121	131	129	138	117	121	122	115	121	140	127	142	134
Média Concelho	5,87	8,07	8,20	7,67	8,60	8,07	8,73	8,60	9,20	7,80	8,07	8,13	7,67	8,07	9,33	8,47	9,47	8,93
Ano																		

Média últimos 18 anos

Nados Vivos%

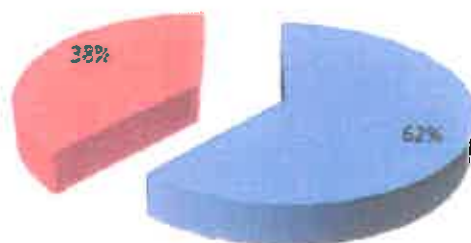
■ Freguesias Litoral ■ Freguesias Interior



	Freguesias Litoral	Freguesias interior
%	55,28	19,22

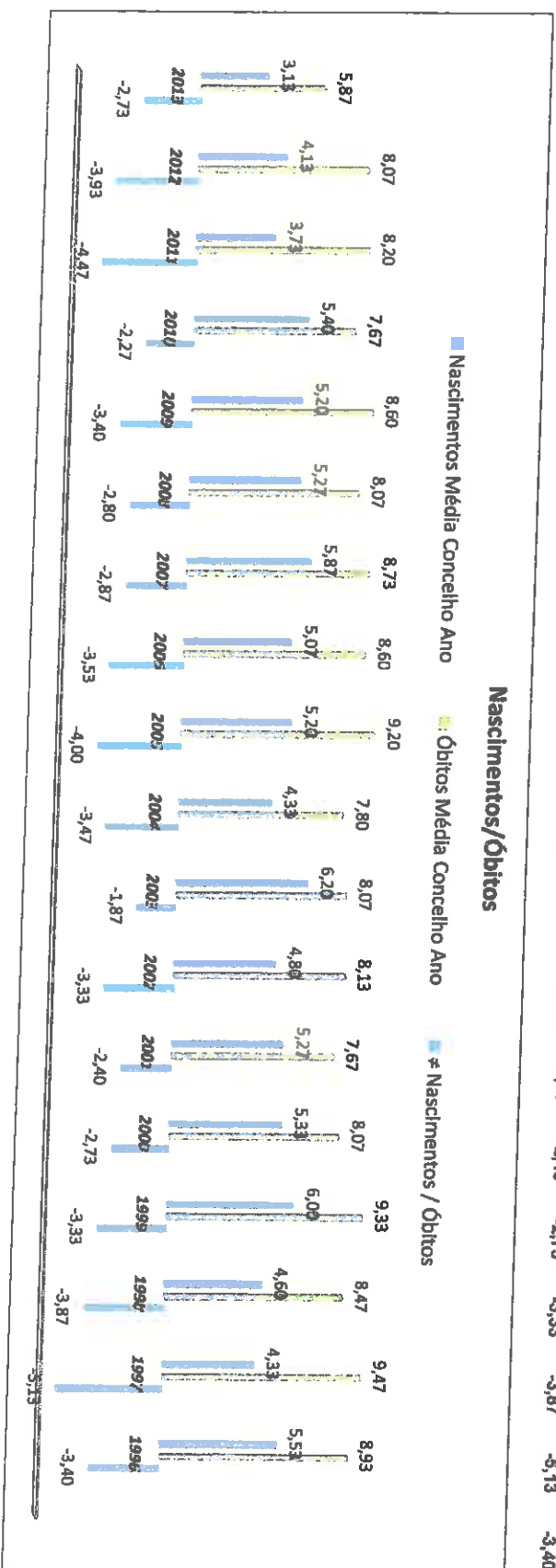
Óbitos %

■ Freguesias Litoral ■ Freguesias interior



	Freguesias Litoral	Freguesias interior
%	76,44	47,67

	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Período de referência dos dados (1)																		
Nascimentos Média Concelho Ano	3,13	4,13	3,73	5,40	5,20	5,27	5,87	5,07	5,20	4,33	6,20	4,80	5,27	5,33	6,00	4,60	4,33	5,53
Óbitos Média Concelho Ano	5,87	8,07	8,20	7,67	8,60	8,07	8,73	8,60	9,20	7,80	8,07	8,13	7,67	8,07	8,47	9,47	8,93	8,93
# Nascimentos / Óbitos	-2,73	-3,93	-4,47	-2,27	-3,40	-2,80	-2,87	-3,53	-4,00	-3,47	-1,87	-3,33	-2,40	-2,73	-3,33	-3,87	-5,13	-3,40



Média 2001/2011

Média últimos 18 anos

-3,13

-3,31

Média Últimos 18 Anos

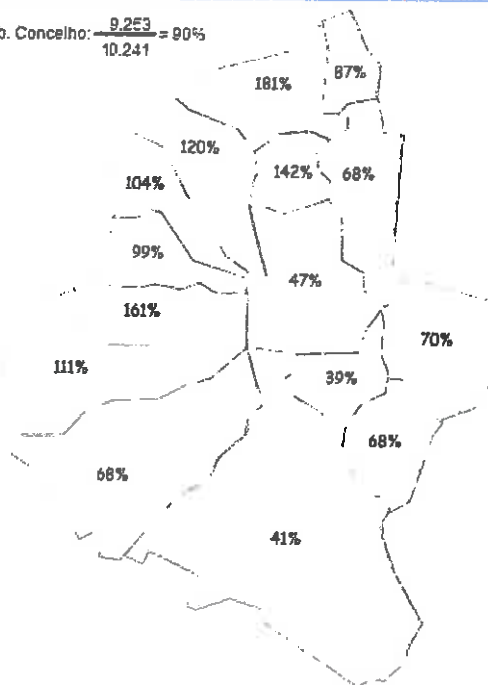
Freguesia de Campos																	
2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos	14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	13
Óbitos	9	19	15	10	6	12	15	13	11	12	8	16	7	13	12	13	11
# Nados Vivos / Óbitos	5	-10	-3	3	3	-4	0	1	1	-2	8	-4	2	0	-1	-8	2
Média últimos 18 anos																	
-0,61																	
Freguesia de Rapareira																	
2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos	5	5	7	4	4	3	7	2	5	2	8	9	5	5	9	8	9
Óbitos	5	10	11	8	15	11	5	5	6	7	5	7	6	6	12	8	10
# Nados Vivos / Óbitos	0	-5	-4	-4	-11	-8	2	-3	-1	-5	3	2	-1	-1	-3	0	-1
Média últimos 18 anos																	
-2,56																	
Freguesia de Covas																	
2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos	4	1	3	4	6	4	3	5	9	7	3	7	5	2	6	7	5
Óbitos	8	7	9	8	14	13	17	11	9	13	9	10	11	10	16	20	20
# Nados Vivos / Óbitos	-4	-6	-6	-4	-8	-9	-14	-6	-4	-4	-2	-4	-5	-8	-10	-13	-15
Média últimos 18 anos																	
-7,17																	
Freguesia de Sopo																	
2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos	1	2	3	4	1	1	4	6	4	10	3	2	7	6	4	5	6
Óbitos	7	9	7	9	10	7	12	14	7	8	10	14	8	8	12	13	7
# Nados Vivos / Óbitos	-6	-7	-4	-5	-9	-6	-8	-8	-3	2	-7	-12	-1	-2	-8	-3	-1
Média últimos 18 anos																	
-5,22																	
Total Concelho																	
2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Nados Vivos	47	62	56	81	78	79	88	76	78	65	93	72	79	80	90	69	83
Óbitos	104	121	123	115	129	121	131	129	138	117	121	122	115	121	140	127	134
# Nados Vivos / Óbitos	-57	-59	-67	-34	-51	-42	-43	-53	-60	-62	-28	-50	-36	-41	-50	-58	-51
Média últimos 18 anos																	
-50,50																	
-84,00																	
Sencos 2001/2011 (média)																	
-46,91																	
Projeção próximos 18 anos																	
-909,00																	

CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

População residente em 2011 vs. População residente em 1864



H3. Concelho: $\frac{9.253}{10.241} = 90\%$



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

**Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de V. N.
Cerveira**

Sras. Secretárias

Sras. e Srs. Deputados Municipais

Minhas Senhoras e meus Senhores

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Antes desta Assembleia, tive a intenção de me reunir com os presidentes das Juntas de Freguesia que constituem o interior do concelho, tendo até participado a intenção ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e a alguns colegas, de modo a chegarmos a esta Assembleia com propostas concretas e realistas, capazes de estancar a sangria que se verifica com a desertificação do interior do concelho.

Porém e perante o documento analítico que nos foi apresentado, que afinal só veio confirmar uma realidade conhecida de todos mas que, talvez por medo, nunca a quisemos encarar de frente e a colocar sobre a mesa para uma discussão séria, considerei o assunto demasiado preocupante e merecedor de um estudo mais pormenorizado e profundo que nos leve a soluções globais sustentáveis e capazes de reverter a situação e o abismo para o qual caminhamos a passos largos.

Depois do êxodo que se tem verificado a partir da década de cinquenta do século passado, até hoje, a situação e a reversão do problema da desertificação do interior, em geral, e do nosso concelho e do seu interior, em particular, não se resolvem com medidas avulsas ou paliativas que apenas suavizam a dor de uma agonia profunda e da morte lenta do nosso interior.

As causas da desertificação do interior do nosso concelho, são de todos sobejamente conhecidas e pouco divergem das causas de desertificação do interior do país, tais como a emigração em meados do século passado, a migração interna e para o litoral ou para os grandes centros, a partir de 1974, com a industrialização, apenas, do litoral, aliada ao

desmantelamento da agricultura e das bases agrícolas de alguma rentabilidade para o agricultor, como por exemplo, o encerramento de postos do leite, entre outros casos.

Como no restante do país, o concelho de Cerveira nunca teve uma política de interior capaz de criar os meios ^{eficazes para} ~~capazes de~~ fixar a sua população, até porque nem sequer se aceitava o conceito de interior, como se o mesmo não existisse.

O fato é que ao longo dos últimos 40 anos, a criação de infraestruturas; a criação de uma rede viária condigna e capaz de atrair e incentivar a criação de pequenas e médias empresas; a criação de uma rede de transportes concelhia; a criação de incentivos à fixação das populações; a deslocalização das escolas para mega centros escolares, assim como a centralização dos serviços públicos, entre outros fatores, foram desviados para o litoral, em detrimento do interior, cada vez mais isolado, pobre e envelhecido.

O exemplo de Covas ilustra bem a realidade que afirmo e com que nos deparamos. Quando frequentei a escola primária existiam cinco salas de aulas na freguesia, cada uma com aproximadamente 30 alunos. E hoje, o que existe? Vinte e um alunos a frequentarem o Centro Escolar de Covas, onde nem sequer a carta escolar, no que toca ao mesmo Centro Escolar foi cumprida e respeitada, tendo havido um nítido desvio de alunos para os outros dois Centros Escolares criados no Litoral.

Os postos de Leite fecharam, a pequena e média agricultura, desapoiada pelos vários governos e desincentivada por líderes e pessoas com responsabilidades governativas que hoje, vejam só, apregoam aos quatro ventos de que devemos investir na agricultura, faliu levando à emigração dos mais novos e à criação de bolsões de pobreza envergonhada, para os mais idosos e para os menos capacitados e sem meios de locomoção para se empregarem na zona industrial do concelho.

Os incentivos para a fixação das populações foram substituídos por uma proliferação absurda da construção e reconstrução de casas de fim de semana que hoje já começam a ser, também, abandonadas, criando um peso financeiro acrescido para as autarquias, com a construção e

manutenção de novos caminhos, colocação de água, luz e contentores do lixo, sem qualquer contrapartida, pois de tantos e tantos que vieram, pouco mais de uma mão cheia se recensearam e fixaram, em detrimento da criação de zonas de construção tantas vezes reclamadas, na feitura e revisão do PDM, onde casais jovens pudessem construir a sua própria habitação e consequentemente se fixassem na terra.

Definitivamente que não é com este tipo de políticas e sem uma visão estratégica de fixação de pessoas no interior que se vai estancar a desertificação a que impavidamente temos vindo a assistir.

Não culpamos ninguém, nem nenhum executivo camarário em especial. Culpamo-nos a todos que durante anos e anos assistimos impávidos e serenos à morte lenta de todo o interior empobrecido, envelhecido e cada vez com menos população e meios capazes de travar e inverter o processo de desertificação.

É certo que alguma coisa se fez no interior e temos de o reconhecer mas foram medidas e pequenos investimentos avulsos, sem uma visão estratégica global.

Mas... não vale a pena chorar sobre o leite derramado!

Há que olhar em frente, com coragem e determinação, com medidas globais e coerentes que sejam capazes de reverter a médio prazo esta situação, sob pena de em 2040 termos o mesmo território que não podemos abandonar, com uma população quase diminuta e como tal incapaz de gerar receita para suportar a manutenção das suas próprias freguesias.

Precisamos, numa primeira fase, de medidas urgentes a montante, sem desmerecer algumas que já foram tomadas por algumas freguesias a jusante, tais como subsídios à natalidade, mas que não chegam e nem sempre se revelam eficazes com o objetivo pretendido.

Precisamos criar barragens estanques que sem secarem ou desvirtuarem o leito do rio, porque somos e queremos ser um concelho uniforme, sejam capazes de criar os atrativos necessários ao desenvolvimento do interior.

Estou disposto a colaborar, assim como, tenho certeza, todos os presidentes de junta do interior do concelho e a Câmara Municipal, a estudar o problema com realismo e a encontrar políticas concertadas e soluções imediatas e a médio prazo, de modo a reverter a situação de um interior fantasma a que, se nada for feito, chegaremos daqui a um quarto de século.

Acreditem:

O interior não merece e o concelho de Cerveira também não merece ter um interior fantasma com dois terços da sua área geográfica votada ao abandono e ao esquecimento.

Como nota e apenas como nota de rodapé, porque ainda não se encontram os dados no documento que nos foi apresentado:

- Em 2014 Covas teve 29 óbitos, para 1 nascimento.
- Já em 2015 e apenas até hoje, já tivemos 4 óbitos e a previsão de nascimentos é de 3 crianças.

Obrigados.



Rui Esteves

(Presidente da Junta de Freguesia de Covas)

Estudo demográfico do concelho de
VILA NOVA DE CERVEIRA



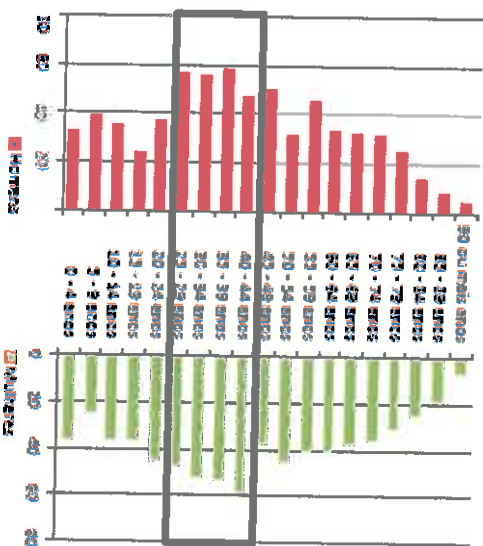
Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

Estudo demográfico do concelho de **VILA NOVA DE CERVEIRA**



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

CAMPOS



- Dif. Média nascimentos/óbitos
- Dif. Pop. entre 1996 e 2013 referente aos factores natalidade e óbitos
- Percentagem da redução da população

Campos

-0.61

MÉDIA MÉDIA
11,33333 21,94444

-11

TOTAL TOTAL
204 215

MÁXIMO

MÁXIMO
16

MÁXIMO
19

MÍNIMO

MÍNIMO
5

MÍNIMO
6

MODA

MODA
9

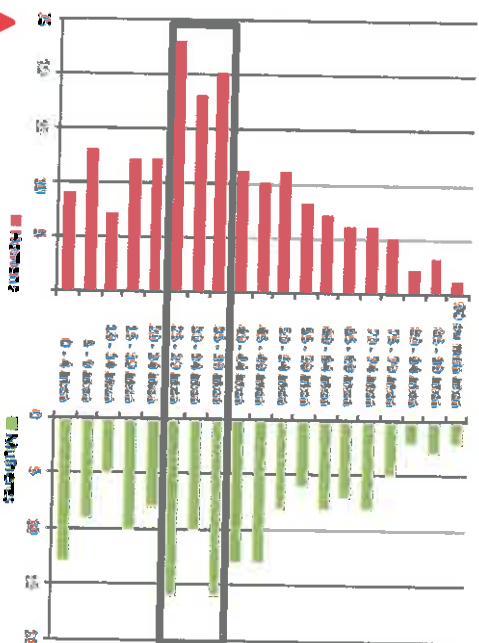
MODA
13

	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Campos	14	9	12	13	9	8	15	14	12	10	16	12	9	13	11	5	9	13
Campos	9	19	15	10	6	12	15	13	11	12	8	16	7	13	12	13	13	11
Diferença	5	-10	-3	3	3	-4	0	1	1	-2	8	-4	2	0	-1	-8	-4	2



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | COVAS

VILA MEÃ



- Dif. Média nascimentos/óbitos
- Dif. Pop. entre 1996 e 2013 referente aos factores natalidade e óbitos
- Percentagem da redução da população

Vila Meã

+0.11
MÉDIA MÉDIA
2,888889 2,777778

+2
TOTAL TOTAL
52 50

MÁXIMO MÁXIMO
6 9

MÍNIMO MÍNIMO
1 0

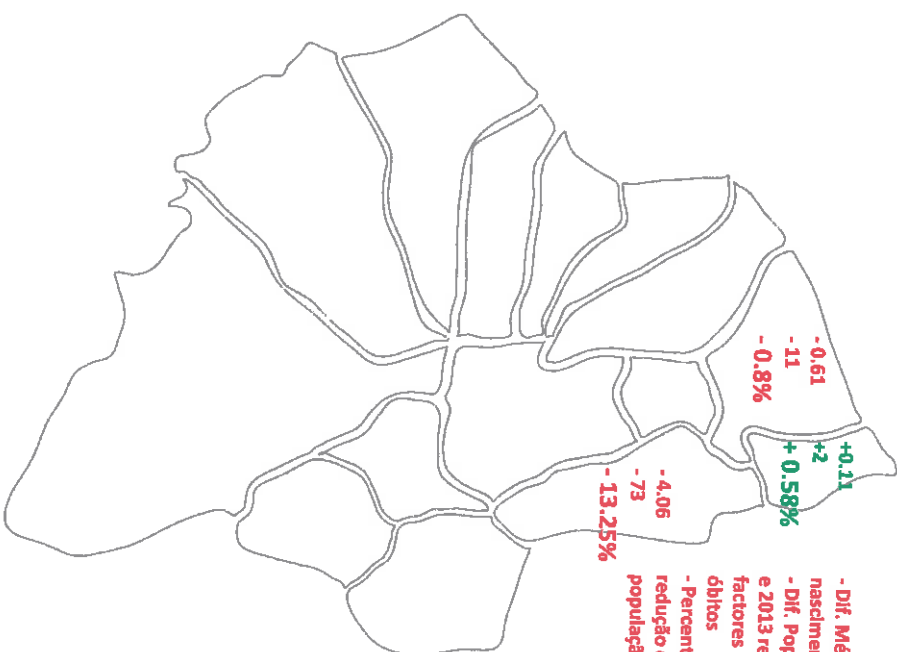
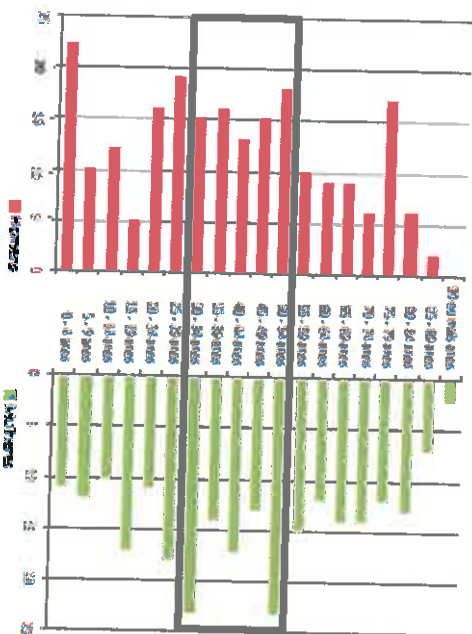
MODA MODA
2 1

	2011	2013	2014	2010	2009	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
Vila Meã	2	2	3	5	5	3	2	5	1	1	4	4	1	1	2	1
Vila Meã	2	2	1	4	0	3	5	1	1	1	3	4	2	1	1	2
Diferença	0	-7	2	1	5	0	-3	2	0	0	0	0	1	-2	1	-1



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

CORNES



Cornes

-4.06

MÉDIA

MÉDIA

4

8,055556

-73

TOTAL

TOTAL

72

145

MÁXIMO

MÁXIMO

9

12

MÍNIMO

MÍNIMO

1

3

MODA

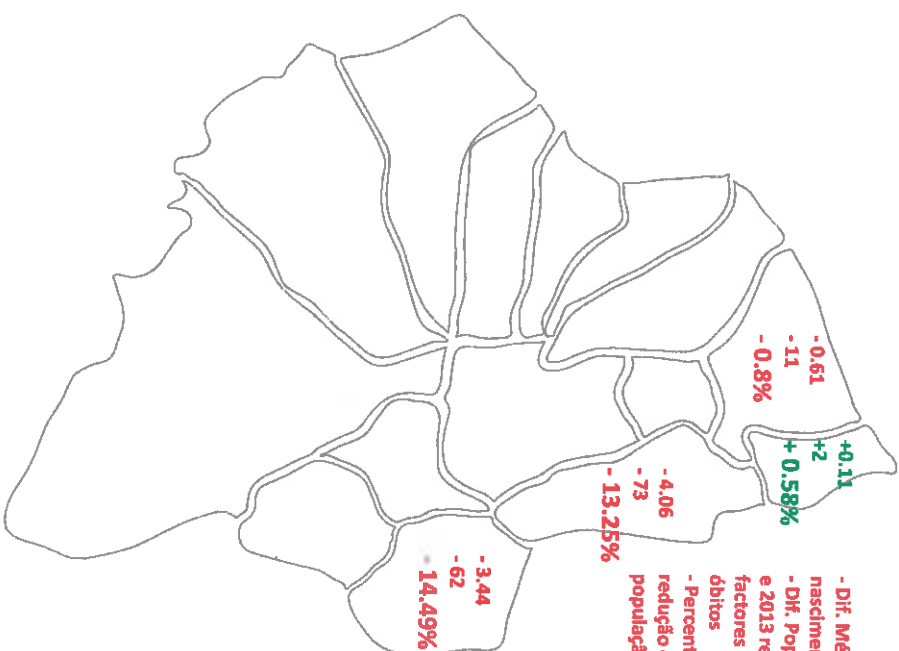
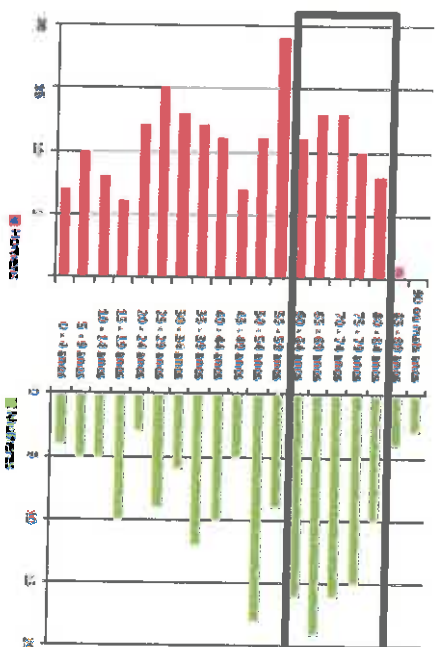
MODA

2

7



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Comas	2	3	2	4	6	9	8	2	4	3	5	4	2	3	7	3	1	4	3	4
Comas	7	1	12	11	8	10	7	8	10	5	12	10	7	10	6	6	7	3	7	4
Diferencia	-5	0	-10	-7	0	-1	1	-6	-6	2	-7	-6	-5	-7	1	-3	-6	-4	-3	-4



-3.44

EDIA

51

5.944444

62

OTAL

TOTAL

A

3

MÁXIMO

W

200

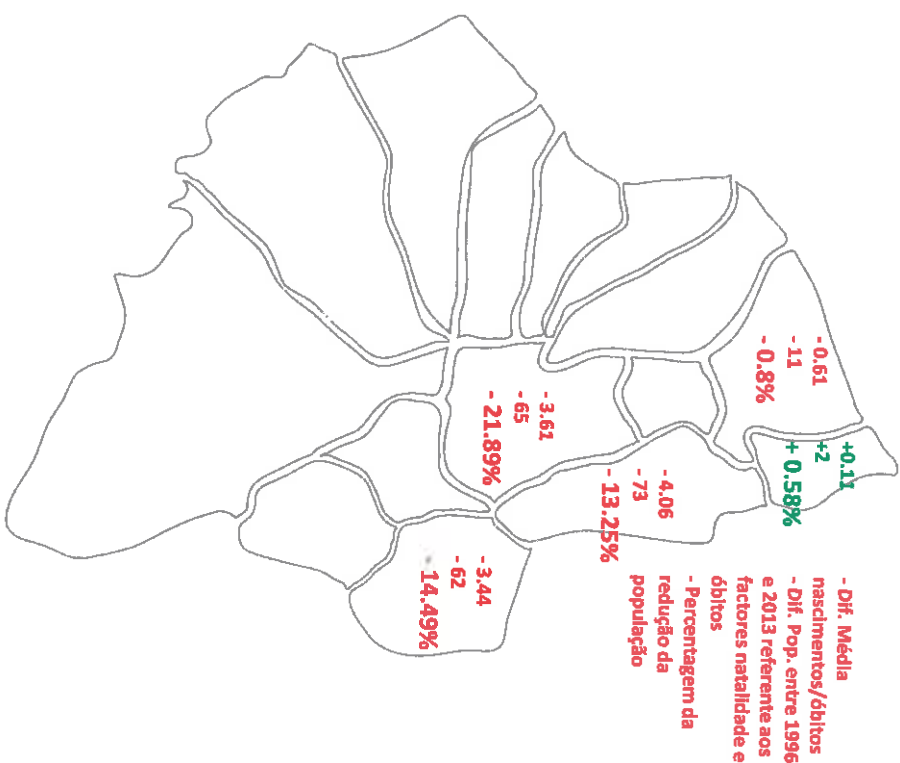
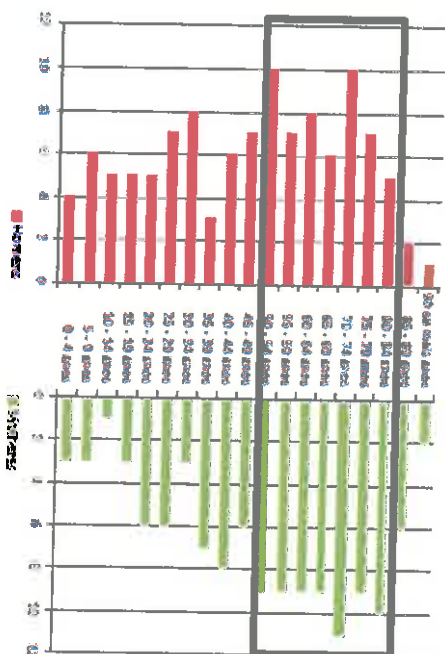
2

1

ORIGINAL

MODA

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Sapados	0	1	1	2	3	4	1	4	3	4	3	4	4	4	1	2	2	4	2		
Sapados	2	5	4	11	5	6	4	7	8	7	4	7	7	4	2	11	4	6	12		
Diferença	-2	-4	-3	-6	-7	-2	-3	-5	-3	-3	-3	0	-3	1	-5	-2	-2	-2	-10		



3.61

MÉDIA

1,111111 4,722222

TOTAL

To

20 85

MÁXIMO

MÁXIMO

M

IMO

01

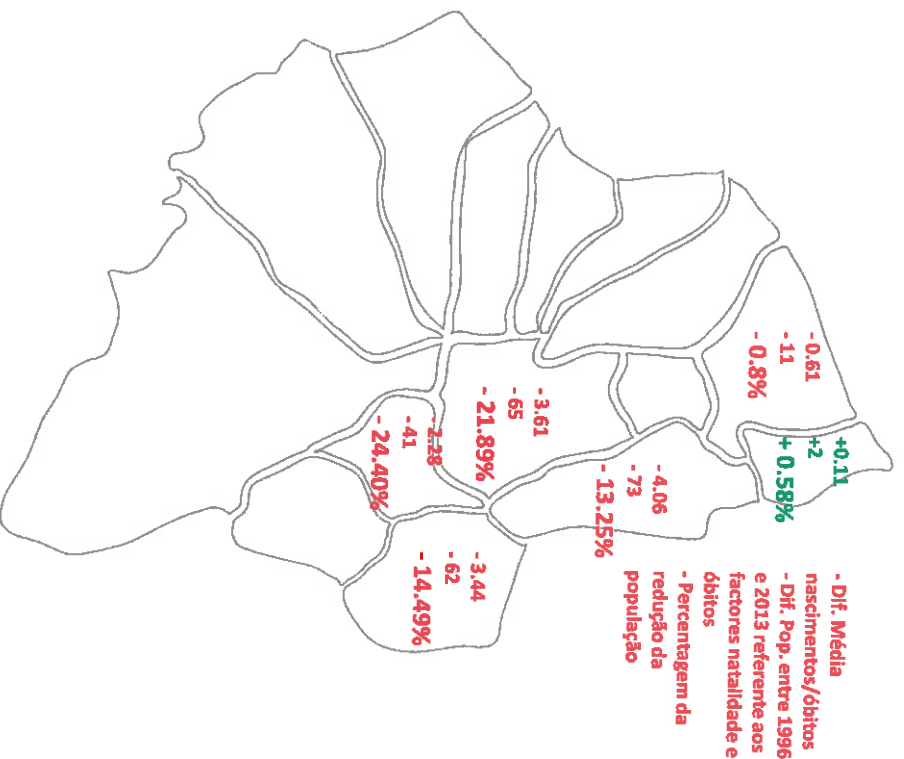
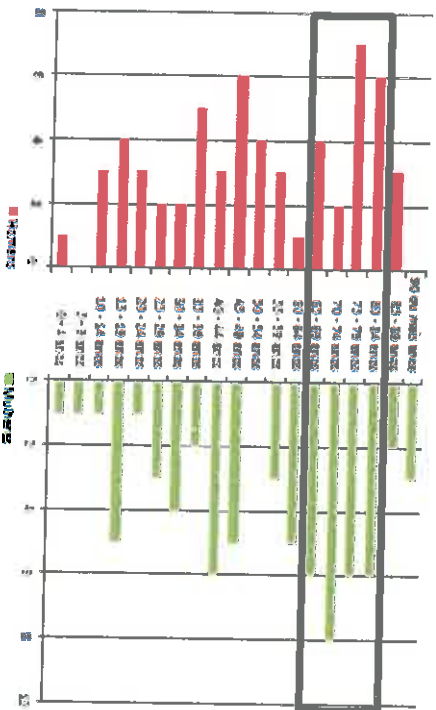
AND

MODA

	2023	2022	2021	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Candemil	1	0	1	2	1	2	0	2	1	3	3	0	0	0	1	0	1	1
Candemil	2	6	4	1	4	5	3	7	6	7	2	3	2	5	7	7	5	2
Diferença	-1	-6	-3	1	-3	-3	-3	-5	-4	-4	1	-3	-7	-5	-6	-7	-4	-1



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas



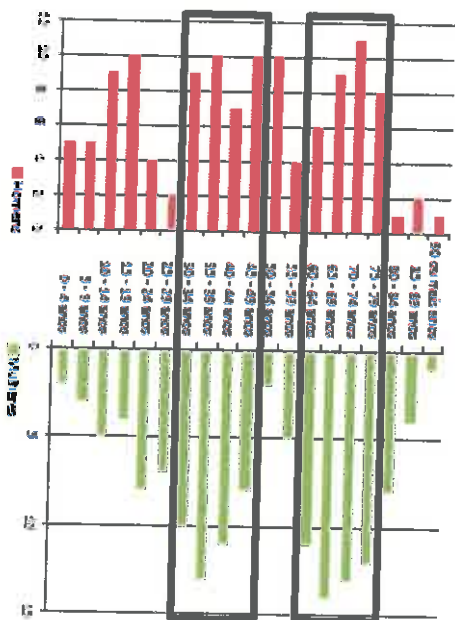
Gondar	
-2.28	
MÉDIA	MÉDIA
0.888889	3.166667
-4.1	
TOTAL	TOTAL
15	67
MÁXIMO	MÁXIMO
MÍNIMO	MÍNIMO
MODA	MODA

	1994	2002	2011	2016	2023	2026	2032	2035	2041	2047	2055	2064	2073	2081	2090	2099	1994	1998	1999	1996
Gondar	1	0	0	0	2	2	1	0	2	1	0	0	0	0	3	0	3	0	3	1
Gondar	2	1	4	2	1	7	5	7	7	3	2	4	4	1	3	1	1	1	2	2
Differenza	-1	-1	-4	-2	1	-5	-4	-7	-5	-2	-2	-4	-4	-1	0	-1	2	2	-1	



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

MENTRESTIDO



- Dif. Média nascimentos/dóitos
- Dif. Pop. entre 1996 e 2013 referente aos factores natalidade e dóitos
- Percentagem da redução da população

-2.67 MÉDIA MÉDIA
Mentrestido 1,722222 4,388889

-48 TOTAL TOTAL
31 79

MÁXIMO MÁXIMO
5 5

MÍNIMO MÍNIMO
0 0

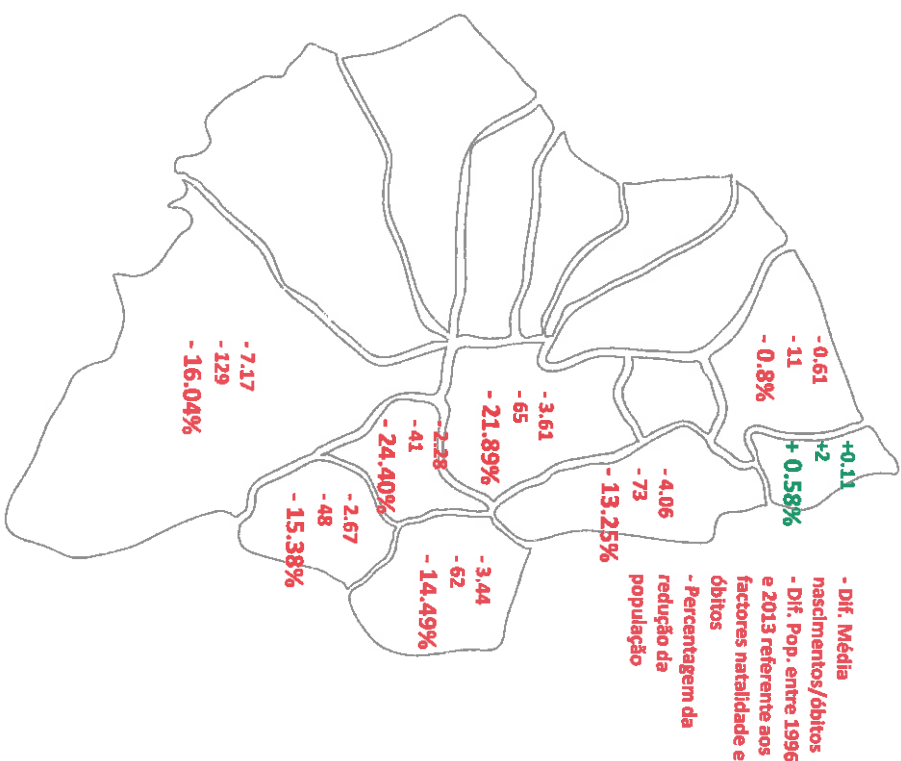
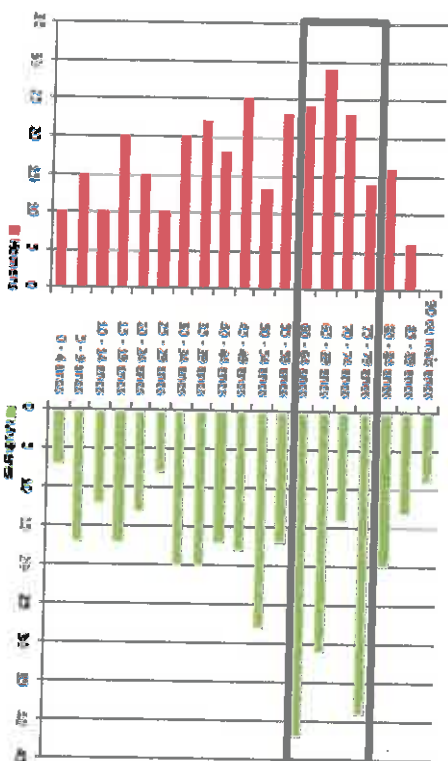
MODA MODA
1 3

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Mentrestido	0	2	1	1	0	3	1	3	1	1	1	1	1
Mentrestido	3	3	7	4	8	3	3	7	0	5	4	4	4
Diferença	-3	-1	-2	-6	-4	-3	0	-3	-6	-1	-4	-3	-3



Assembleia Municipal 21 fevereiro 2015 | Covas

COVAS



Covas

-7.17

MÉDIA

4,77778

MÉDIA

11,94444

-129

TOTAL

86

TOTAL

215

MÁXIMO

9

MÁXIMO

20

MÍNIMO

1

MÍNIMO

7

MODA

5

MODA

9



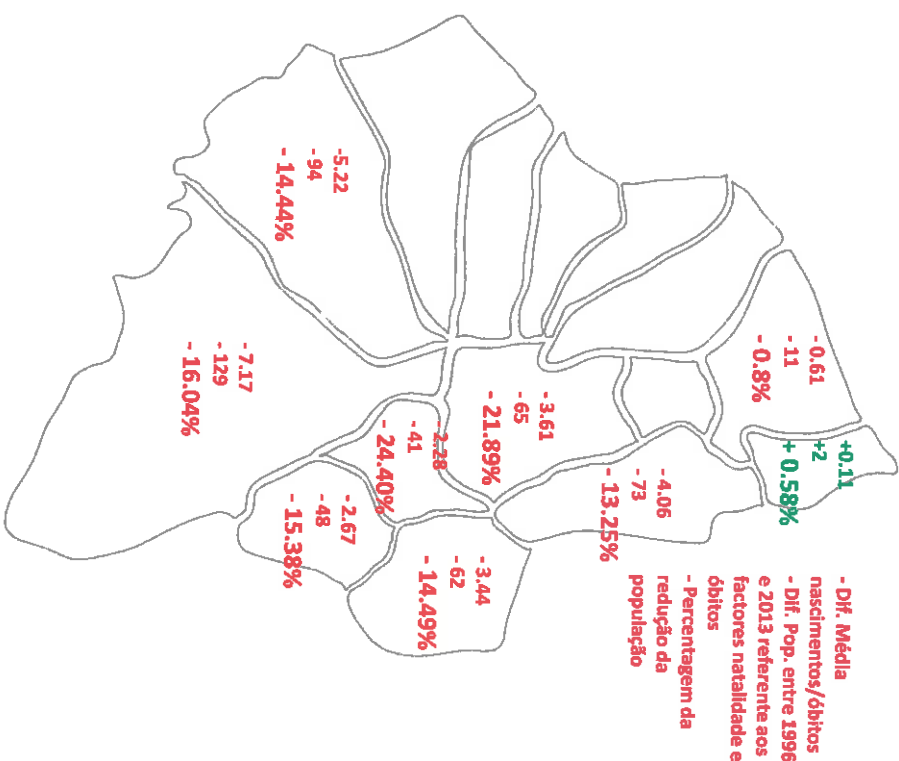
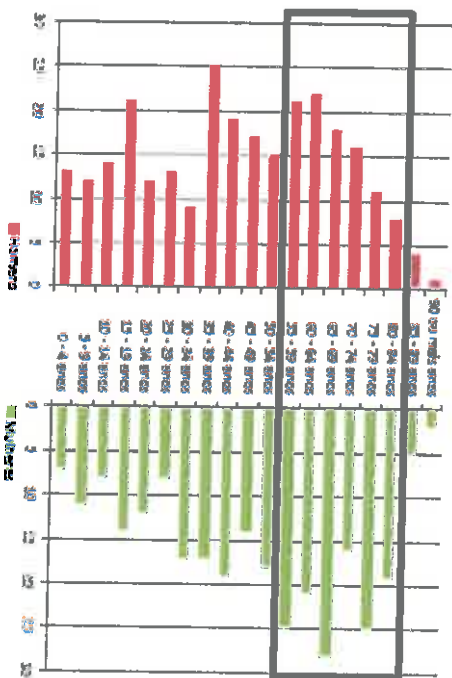
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Covas	4	1	3	4	6	4	3	5	5	9	7	1	7	3	2	6	7	5
Covas	8	7	9	8	14	11	17	11	9	11	10	11	10	10	16	20	20	20
Diferença	-4	-6	-6	-4	-8	-9	-14	-6	-4	-4	-2	-7	-4	-5	-8	-10	-13	-15



Assembleia Municipal

21 fevereiro 2015 | Covas

SOPO



Sopo

-5.22

MÉDIA

MÉDIA

4,222222

-94

TOTAL

TOTAL

76

170

MÁXIMO

MÁXIMO

10

14

MÍNIMO

MÍNIMO

1

7

MODA

MODA

4

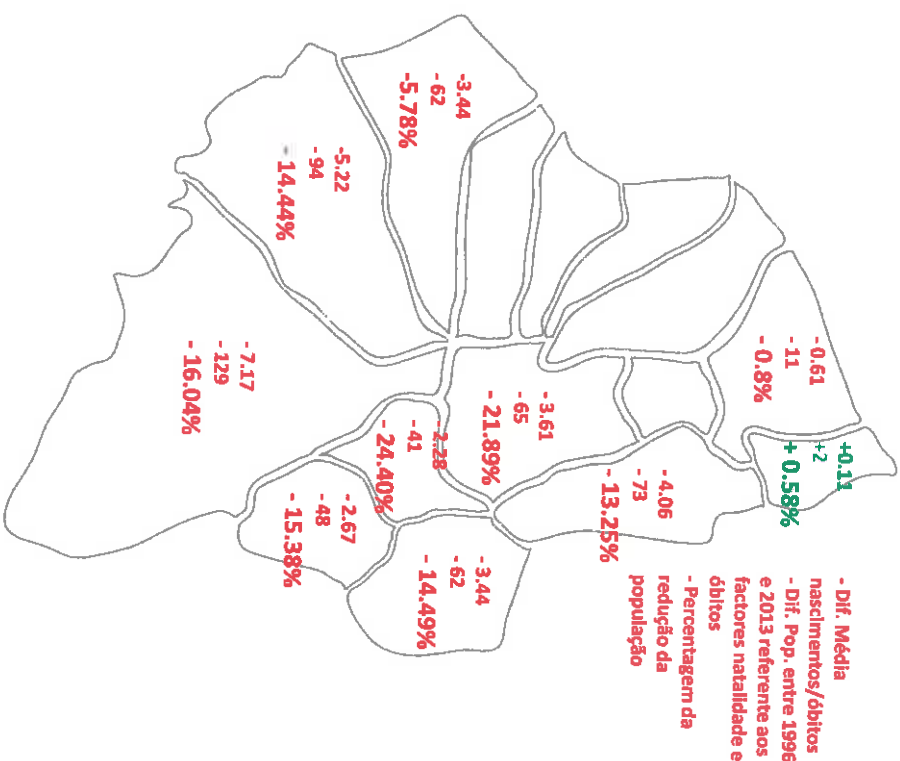
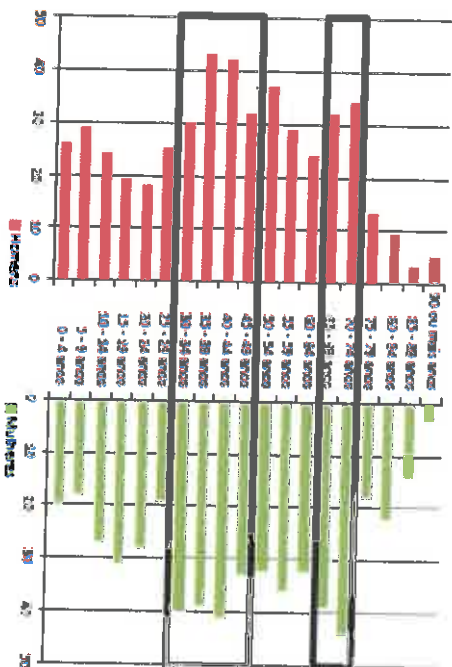
7



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Sopo	1	2	3	4	1	1	4	6	4	10	3	2	7	4
Sopo	7	9	7	8	10	7	12	14	10	14	14	8	12	8
Diferença	-6	-7	-4	-5	-9	-6	-8	-8	-3	2	-7	-12	-1	-2



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas
GONDARÉM



GONDARÉM



Gondarém

-3.44 MÉDIA
8,388889 MÉDIA
11,83333

-62 TOTAL
151 TOTAL
213

MÁXIMO MÁXIMO
18 MÁXIMO
17

MÍNIMO MÍNIMO
5 MÍNIMO
7

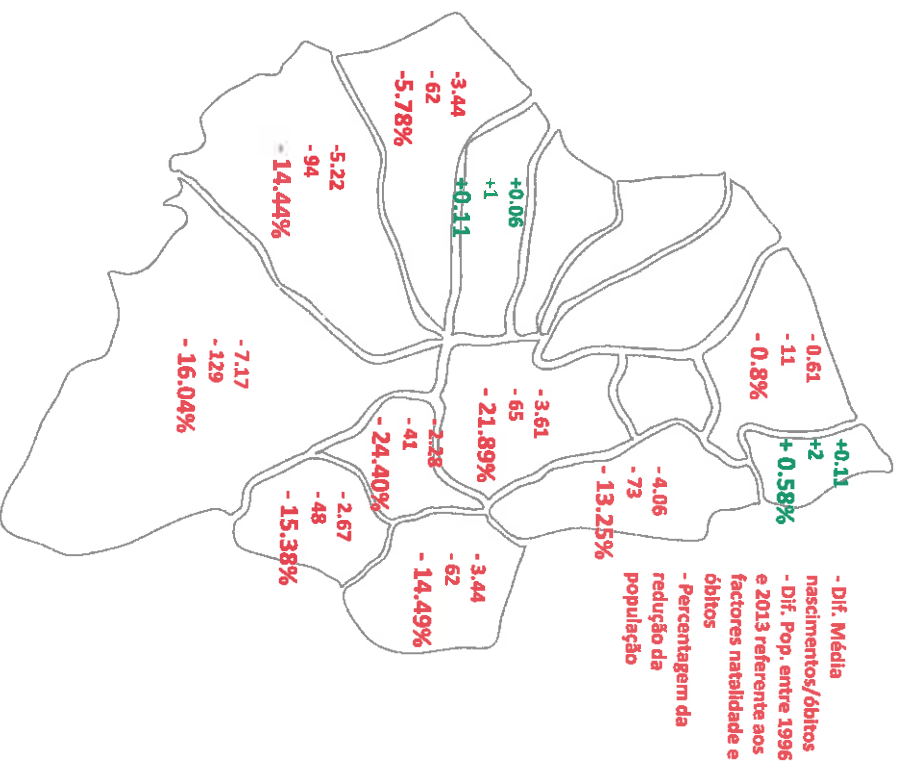
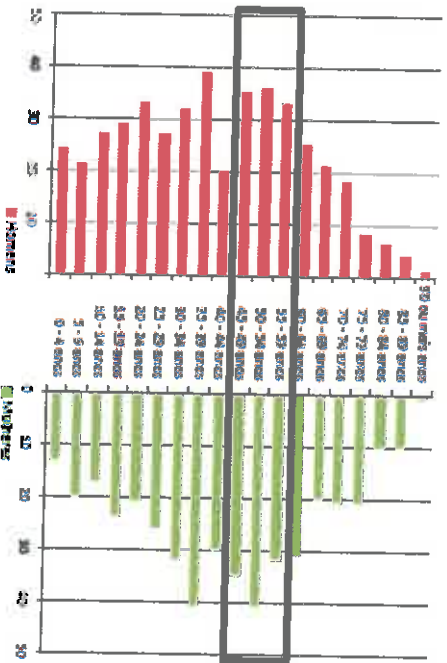
MODA MODA
8 MODA
14

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Gondarém	7	5	5	9	8	8	10	6	6	11	9	8	7
Gondarém	7	11	14	10	10	9	14	10	7	13	11	14	10
Diferença	0	-6	-9	-1	-2	-1	-4	-4	-1	-2	-2	-10	-3



Assembleia Municipal 21 fevereiro 2015 | Covas

LOIVO



Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

Loivo

+0.06 MÉDIA
7.222222

MÉDIA
7.166667

+1 TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÁXIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO

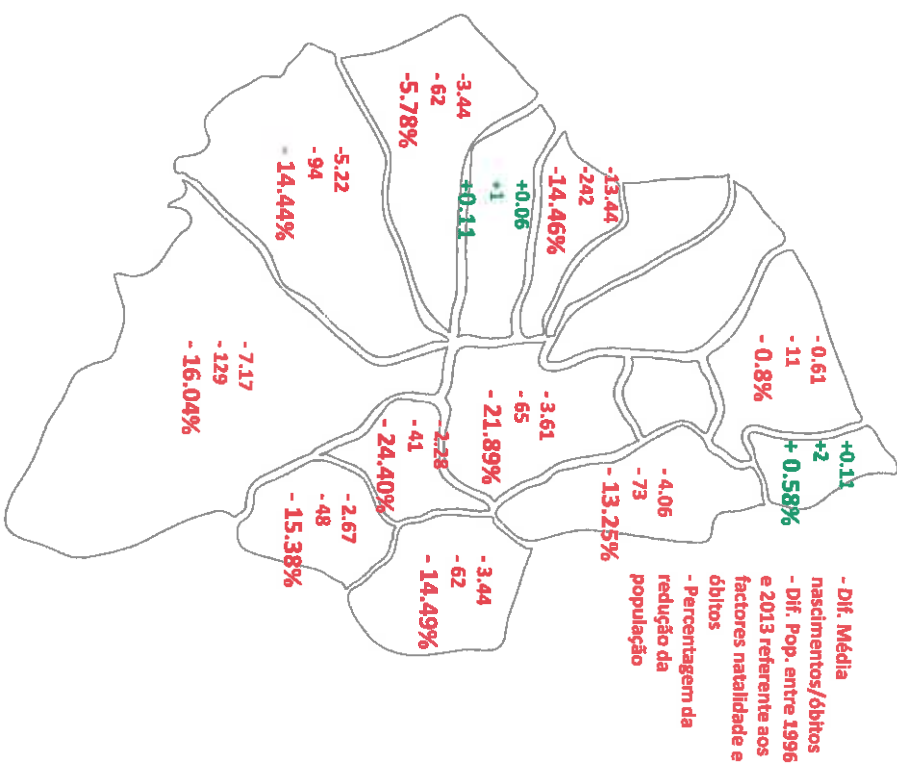
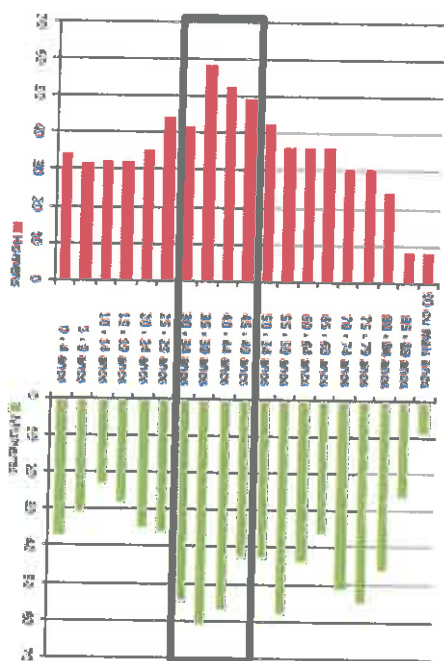
MÍNIMO

MÍNIMO

MÍNIMO



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas



V. N. CERVEIRA



	MÉDIA	MÉDIA
V.N.Cerveira	-13.44	12,83333
		26,27778

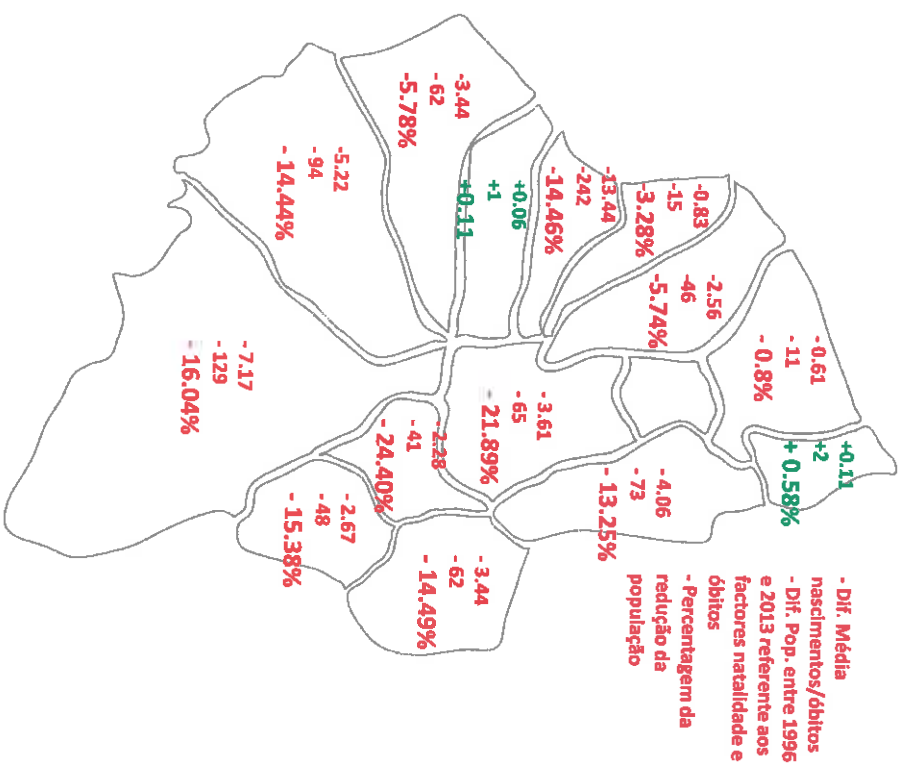
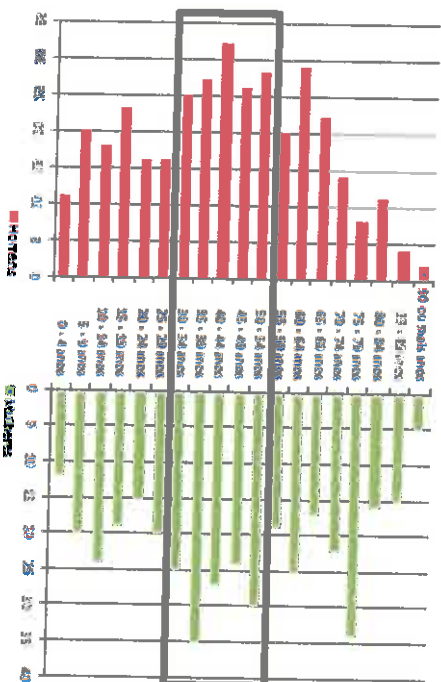
Category	Value
TOTAL	473
TOTAL	231
-242 TOTAL	

MÁXIMO	MÁXIMO
19	36

	MÍNIMO	MÍNIMO
4		17

MODA MODA
15 2

	2011	2012	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2006	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
V.N. Cerveira	4	15	11	14	16	15	17	15	12	7	16	11	17	12	5	19	11	14	12	17	12	19	11	14	12	17	12	19	11	14	12	17	12	19	11	14	12	
V.N. Cerveira	17	24	20	24	27	22	35	28	16	11	10	24	28	25	31	26	23	22	25	31	26	23	22	25	31	26	23	22	25	31	26	23	22	25	31	26	23	22
Diferença	-13	-9	-9	-10	-11	-7	-18	-13	-24	-24	-14	-13	-11	-13	-26	-7	-12	-8	-13	-11	-12	-7	-12	-8	-13	-11	-12	-7	-12	-8	-13	-11	-12	-7	-12	-8	-13	



-2.56

MÉDIA

5.5 8.05556

TOTAL

T

AL

M

Page

1

W11

1

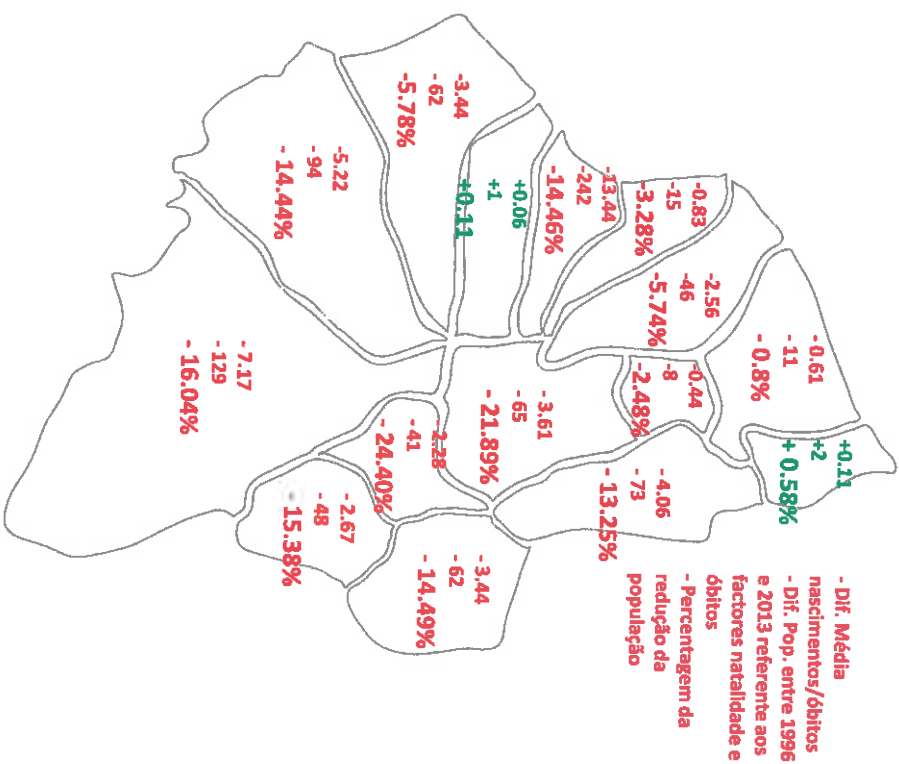
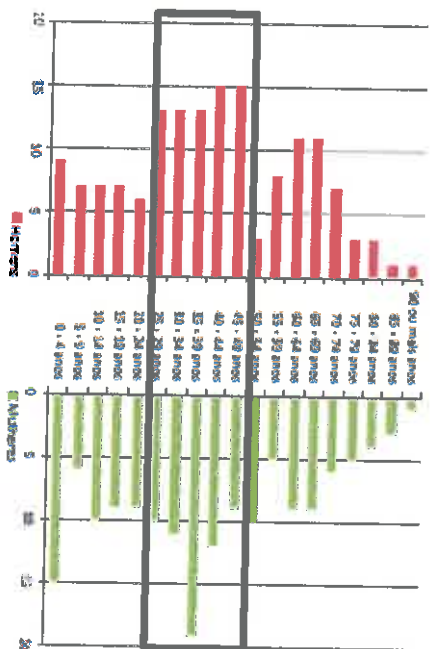
•

	2023	2022	2021	2018	2016	2008	2002	2000	1999	1998	1997	1996
Reboreda	5	5	7	4	4	3	7	2	5	2	8	9
Reboreda	5	10	11	8	15	11	8	3	6	7	4	3
Diferença	0	-5	-7	-4	-11	-8	2	-3	-1	-5	3	7



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

NOGUEIRA



PÁG. 17/20

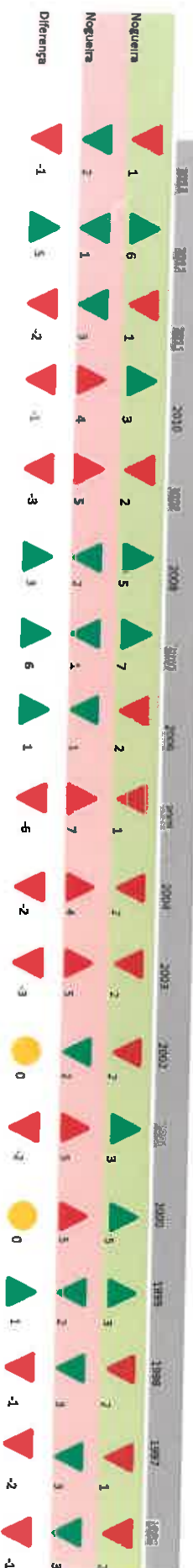
-0.44	MÉDIA	MÉDIA
2.77778		3.22222

	8- TOTAL	9- TOTAL
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

	MÁXIMO	MÁXIMO
7		7

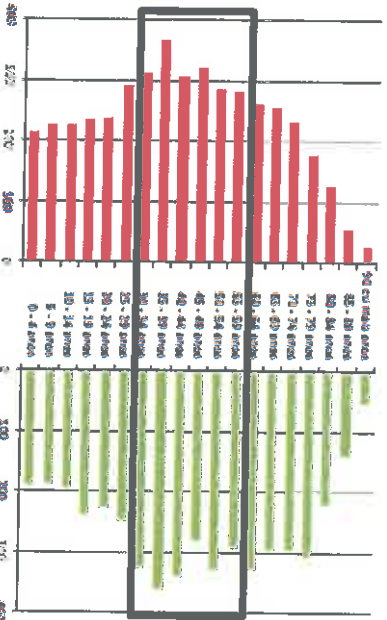
	MÍNIMO	MÍNIMO
1		1

MODA	MODA
2	2

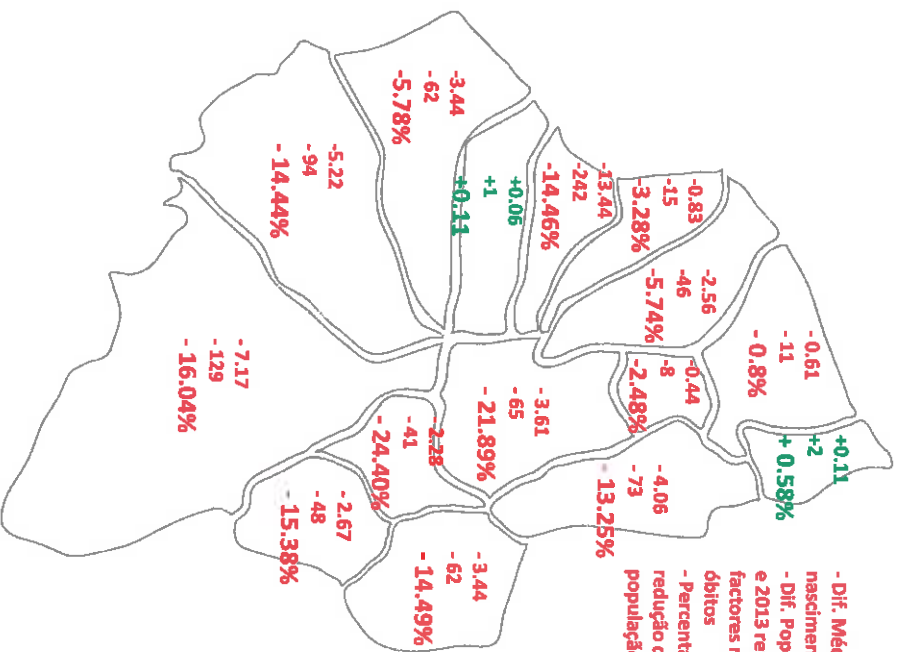




Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas



-49.61
-893
-8.80%



DADOS GERAIS VNC

-49.61 MÉDIA
MÉDIA
74,5 124,1111
Total Concelho

-893 TOTAL
TOTAL
1341 2234

MÁXIMO MÁXIMO
93 142

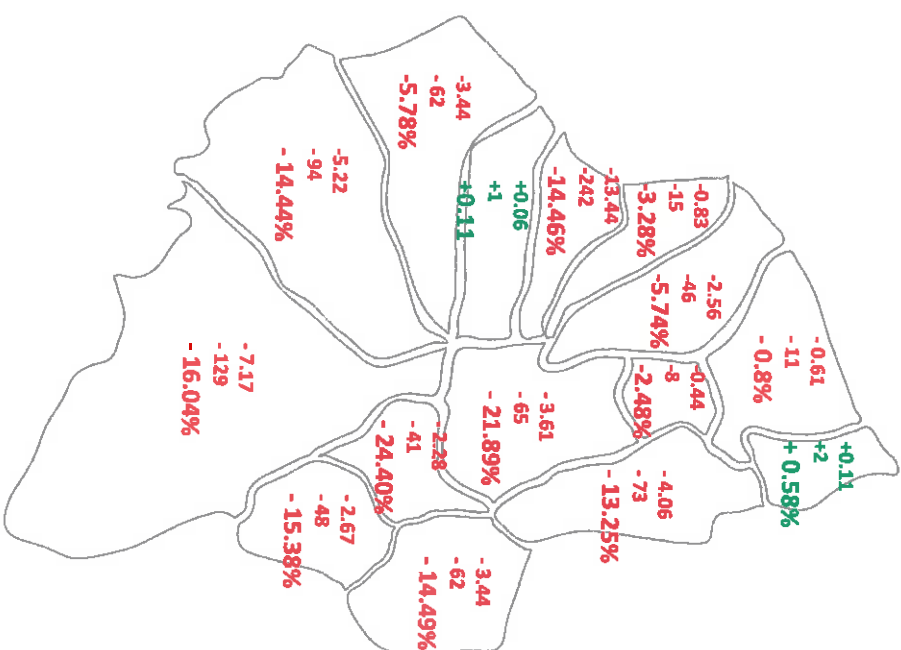
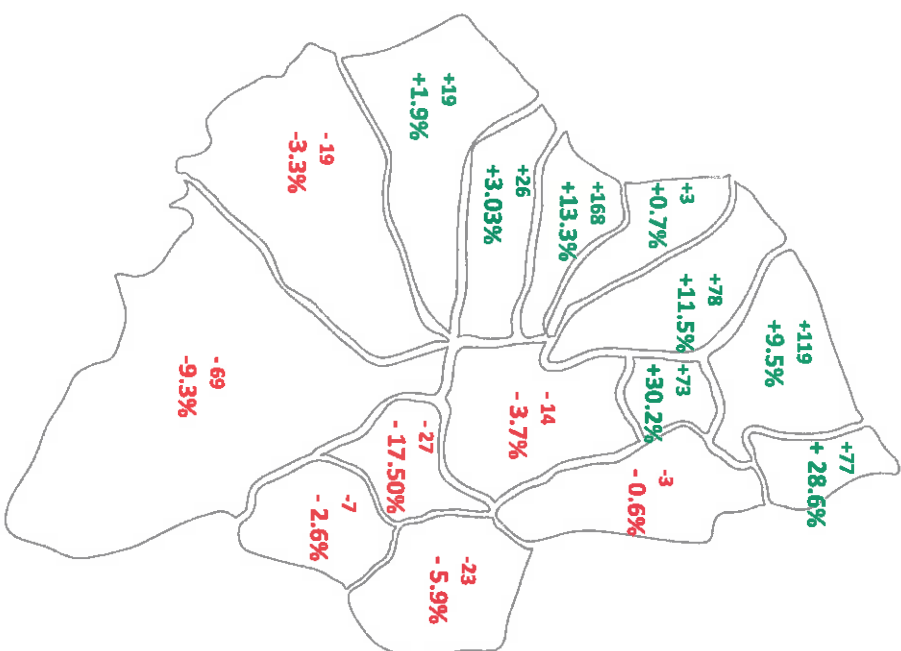
MÍNIMO MÍNIMO
47 88

MODA MODA
78 121

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	47	62	56	81	78	79	88	76	78	65	93	72	79	80	69
Concelho	88	121	123	115	129	121	131	129	138	117	121	112	115	121	127
Diferença	-41	-59	-67	-34	-51	-42	-43	-53	-60	-52	-28	-50	-36	-41	-58



DADOS GERAIS VNC



Diferença Censos 2001 | Censos 2011

Valores da Dif. Pop. entre 1996
e 2013 referente aos factores
natalidade e óbitos, tendo como referência
O número de habitantes dos Censos de 2011



Assembleia Municipal
21 fevereiro 2015 | Covas

VNC NO ALTO MINHO

Pág. 20/20

Território	Total					0-14					Grandes grupos etários					15-64					65+	
	Ámbito Geográfico	Anos	1960	1981	2001	2011	1960	1981	2001	2011	1960	1981	2001	2011	1960	1981	2001	2011				
NUTS 0	Portugal	8 889 392	9 833 014	10 356 117	10 562 178	2 591 955	2 508 673	1 656 602	1 572 329	5 598 868	6 198 883	7 006 022	6 979 785	708 569	1 125 458	1 693 493	2 010 064	2 011				
NUTS I	Continente	8 292 500	9 336 760	9 869 343	10 047 621	2 390 102	2 358 539	1 557 934	1 484 120	5 233 237	5 806 896	6 682 913	6 625 713	669 161	1 071 525	1 628 596	1 837 788					
NUTS II	Norte	3 040 516	3 410 099	3 867 293	3 869 692	1 041 912	985 904	644 948	557 233	1 787 631	2 090 445	2 527 687	2 501 010	210 973	333 750	514 758	631 439					
NUTS III	Minho-Lima	277 748	256 814	250 275	244 836	89 142	89 411	37 741	32 514	162 053	151 508	162 568	155 694	26 553	36 895	49 866	56 628					
Município	Arcos de Valdevez	38 739	31 156	24 761	22 847	12 990	8 542	3 184	2 579	21 864	17 615	14 947	13 211	3 785	4 999	6 630	7 057					
Município	Caminha	16 688	15 883	17 069	16 684	4 666	3 758	2 464	2 034	10 152	9 634	11 141	10 704	1 870	2 481	3 464	3 946					
Município	Malgaço	18 211	13 246	9 996	9 213	5 064	3 255	1 028	821	11 542	7 761	5 931	5 016	1 605	2 230	3 037	3 376					
Município	Monção	27 393	23 799	19 956	19 230	8 415	5 803	2 375	2 061	16 103	14 322	12 574	11 731	2 875	3 674	5 007	5 418					
Município	Paredes de Coura	14 886	11 311	9 571	9 198	4 835	2 894	1 190	1 127	8 494	6 503	5 866	5 599	1 467	1 914	2 415	2 472					
Município	Ponte da Barca	16 265	13 999	12 909	12 061	5 633	4 143	2 104	1 539	9 152	7 860	8 126	7 492	1 480	1 996	2 679	3 030					
Município	Ponte de Lima	42 979	43 797	44 343	43 498	14 643	13 716	8 019	6 736	24 389	24 683	28 816	28 142	3 947	5 398	7 508	8 620					
Município	Valença	16 237	13 948	14 187	14 127	4 680	3 130	2 037	1 871	9 741	8 379	9 166	9 059	1 816	2 439	2 984	3 197					
Município	Viana do Castelo	75 320	81 009	88 631	88 725	24 675	22 106	14 062	12 496	44 177	49 573	60 271	58 994	6 469	9 330	14 298	17 335					
Município	Vila Nova de Cerveira	11 030	8 666	8 652	9 253	3 441	2 064	1 278	1 230	6 349	5 178	5 630	5 846	1 240	1 424	1 944	2 177					

Fonte: <http://www.portdata.pt/Ambiente/da...>

Fonte: <http://www.pordata.pt/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>
População residente segundo os Censos: total e por grandes grupos etários
Fontes de Dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População
Fonte: PORDATA
Última actualização: 2014-03-28

Antes de mais quero felicitar ao Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Pedro Soares, por ter realizado este documento. Pois dá-nos uma excelente perspetiva sobre o nosso concelho, que abrange a situação atual e também projeta para o nosso futuro. Após analisar com afinco este documento, fiquei bastante preocupada sobre a população residente em algumas freguesias. Desta forma, penso que temos de criar soluções para aumentar a taxa de natalidade, assim como, a fixação da população nas diversas freguesias menos populosas.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

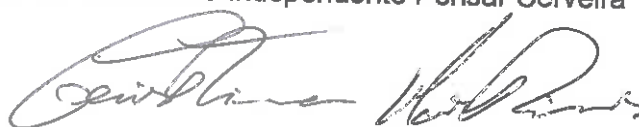
APROVADO em Sessão de 21/02/2015

Assim sendo, quero transmitir um facto bastante preocupante, pois em 2012 a escolaridade obrigatória passou a ser o 12º ano ou os 18 anos. Com sabem a escolaridade obrigatória é gratuita, e até ao 9º ano nenhuma criança/jovem paga o passe escolar. Mas os alunos que frequentam o ensino secundário têm de pagar o passe escolar, o que é um contrassenso. Como devem saber, a lei foi alterada, mas as verbas cedidas às autarquias para o transporte escolar continuam a ser só até ao 9º ano de escolaridade.

Desta forma, em nome do Movimento Independente Pensar Cerveira, proponho ao executivo da Câmara Municipal que faça um esforço financeiro, e que pague os passes escolares a todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário. Com esta medida estamos a ajudar várias famílias, principalmente neste contexto de crise, assim como a combater o abandono escolar e a fixação da população nas freguesias do interior.

Covas, 21 de fevereiro de 2015

Cristina Martins do Movimento Independente Pensar Cerveira





ANEXO 21

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO

EXMºS SENHORES VEREADORES

EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIGNÍSSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Permitam que lhes apresente fraternais saudações

Uma palavra de elevado apreço e estima ao Dr. Rui Esteves, ilustre Presidente do executivo, desta simpática freguesia, sendo naturalmente extensível aos elementos que integram também a Assembleia de Freguesia, pela forma tão digna como nos recebeu. -----

----Após detida análise do mapa relativo à projeção da população do nosso concelho, convirá referir que os números ali descritos são um exemplo muito preciso da malfadada realidade que nos atinge presentemente, e pior ainda, com forte tendência para se agravar, cavando um fosso de proporções inimagináveis, entre as condições sociais; económicas e culturais vividas pelos cidadãos, em contexto e realidades diferentes, ou seja, no litoral e interior; -----

----Com efeito, constatamos que as freguesias situadas nas áreas mais interiores, vem sistematicamente, ano após ano, perdendo população, e tal desequilíbrio se

fica a dever a uma abissal diferença entre os nascimentos, nulos ou muito próximo disso, e os óbitos, que se vão claramente sobrepondo aos primeiros, sendo também apurado que de acordo com as projeções enunciadas, até ao ano de 2041 a população do nosso concelho reduzirá drasticamente, só duas freguesias verão aumentado o número de cidadãos residentes, que são Campos e Reboreda, e tais resultados podem estar consubstanciados numa maior proximidade da localização dos seus parques industriais, que são naturalmente pontos de excelência, e contribuem decisivamente para esse substancial aumento. -----

---As razões e motivos que contribuíram para o surgimento deste fenómeno, são diversas, desde logo, a aglutinação dos centros educativos que foram fixados na sede do Município e/ou em Campos, sendo que os responsáveis por esta iniciativa argumentaram na altura, o facto de tal concentração poder com elevada razoabilidade, solidificar uma aprendizagem mais consentânea com os pergaminhos que os autores deste projeto traçaram. -----

---Não colocamos em causa essa medida, muito embora dela discordamos parcialmente, pois era possível construir pólos de volumetria mais reduzida, em algumas freguesias do concelho, com mais ampla prevalência, nas do interior, e aí concentrar a atividade escolar, sendo que tais alunos obteriam tanto ou mais sucesso, comparativamente com o atual modelo, que entendemos ser pouco objetivo, porquanto o aluno está mais tempo fora do seu domicílio, logo dispõe de menor número de horas para assimilar as matérias ministradas, está mais tempo ausente do contacto com os pais, e até da realidade da freguesia que é a sua, e portanto consideramos que são fatores bastante negativos, que podem influenciar o comportamento futuro, porventura menos bom, do aluno. -----

---Podemos ainda constatar que os hospitais de referência; centros de saúde; meios de diagnóstico, farmácias, etc., na sua maioria estão sediados, salvo raras exceções, no litoral, e por tendência os cidadãos, com o avançar da idade interiorizam a ideia que necessitam de maiores cuidados de saúde, levando-os a acreditar que quanto mais próximo estiverem desses meios, lhes serão prestados

em caso de necessidade, melhores e mais céleres cuidados em termos de saúde ou outros; -----

----Para contrariar e/ou inverter esta dramática situação, que reconhecemos, não é fácil, essencialmente por se tratar da necessidade de serem tomadas medidas estruturais e de elevado alcance, diríamos que os jovens que terminam os seus estudos e não vislumbrando qualquer janela de oportunidades em termos de trabalho, optam por vias e comportamentos menos honestos, ou então vivem com a família a expensas exclusivas daquela, sendo por isso incapazes de construir uma família autónoma; -----

----Nesta área podemos incluir os jovens que desempenham alguma função, mas em virtude do parco vencimento que auferem aliado à instabilidade reinante, nessa matéria, pois correm um risco constante de a qualquer momento poderem ser dispensados/despeditos, os leva a não enfrentarem um compromisso sério, no sentido de constituírem uma família e muito menos assumir a procriação; -----

----Ainda podemos com elevada dose de verdade, observar que a juventude dos nossos dias denota enorme sagacidade para gozar a vida, nem sempre da forma mais sensata/adequada, fazendo fé num prazer algo incontido, apelidado de “independência”, comportamento que não é consentâneo com a assunção de responsabilidades familiares, incluindo naturalmente os filhos, e em contra-ciclo esse objetivo é agendado para mais tarde, diríamos, já muito próximo da meta comunmente aceite para finalização dessa tarefa; -----

----Ainda poderíamos contrapor que os jovens, fruto da sua irreverência e até, aventureirismo, enveredam pela moda muito em voga da aquisição de bens, com recurso ao crédito, cujo compromisso, dado auferirem um diminuto salário, pouco tempo depois, não conseguem cumprir, e em consequência são-lhes confiscados esses bens, fragilizando ainda mais a sua personalidade, provocando-lhes certamente uma revolta incontida; -----

----O antídoto para inverter estas difíceis questões que, como atrás se mencionou, não são fáceis e demoram com toda a certeza, muito tempo, mas deverão iniciar-se

com uma forte e incisiva mensagem aos jovens, por forma a alertá-los com clareza para a necessidade premente de alterarem a sua forma de encarar a vida com maior responsabilidade, no sentido de serem eles próprios os futuros timoneiros deste temerário e anémico país; -----

----Devem ser construídos parques industriais de reduzidas dimensões, essencialmente nas localidades de baixa densidade populacional, sendo que com esta medida é possível evitar a saída, muitas vezes, maciça, dos seus jovens que vão à procura da sua legítima sustentabilidade, -----

----Outra medida assertiva, seria a abolição e/ou redução dos impostos que são legalmente cobrados pelo governo e município, tratando-se de uma medida de impacto residual, mas pode e deve ser considerada como estímulo para o relançamento da vida destes jovens, e muitas outras normas podem e devem ser concebidas, para minimizar este tempo conturbado em que vivemos, levando-os a acreditar que é possível mudar estas deploráveis condições que os assolam. -----

sapardos, 21 de fevereiro de 2015

O membro da Assembleia Municipal



(Manuel Custódio Esteves)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

Ac. Câmara

O Presidente,

(03) PROPOSTA – REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada sobre o assunto em epígrafe a seguinte proposta:

“PROPOSTA***Redução de Taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira***

Considerando que a conjuntura económico financeira e social afeta todo o tipo de empresas e trabalhadores e por consequência os feirantes;

Considerando que o ano em curso, devido às condições atmosféricas, não foi o melhor para o sector;

Considerando que é essencial que a Câmara Municipal mantenha a feira semanal como uma referência no distrito uma vez que é visitada por muitos portugueses e espanhóis;

Considerando que a referida feira proporciona um substancial aumento de negócios para a restauração e comércio local;

Proponho, uma redução de taxas, da seguinte forma:

- Que em vez de se cobrar 52 feiras por ano, se passe a cobrar apenas 48 feiras, passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo que corresponde a 4 feiras mensais;

-Que a presente medida seja aplicável ao ano de 2015, com data de início a 1 de Janeiro do referido ano;

-A continuidade desta medida, resultará da avaliação que será feita no final de cada ano tendo por base os pressupostos referidos inicialmente.

Vila Nova de Cerveira 19 de novembro de 2014.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada e submeter, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal esta proposta de redução de taxas da feira semanal.

26/novembro /2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Redução de Taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira

Considerando que a conjuntura económico financeira e social afeta todo o tipo de empresas e trabalhadores e por consequência os feirantes;

Considerando que o ano em curso, devido às condições atmosféricas, não foi o melhor para o sector;

Considerando que é essencial que a Câmara Municipal mantenha a feira semanal como uma referência no distrito uma vez que é visitada por muitos portugueses e espanhóis;

Considerando que a referida feira proporciona um substancial aumento de negócios para a restauração e comércio local;

Proponho, uma redução de taxas, da seguinte forma:

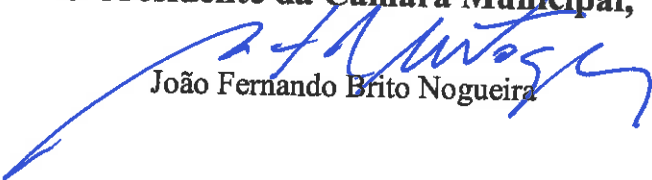
- Que em vez de se cobrar 52 feiras por ano, se passe a cobrar apenas 48 feiras, passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo que corresponde a 4 feiras mensais;

-Que a presente medida seja aplicável ao ano de 2015, com data de início a 1 de Janeiro do referido ano;

-A continuidade desta medida, resultará da avaliação que será feita ao final de cada tendo por base os pressupostos referidos inicialmente.

Vila Nova de Cerveira 19 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21 / 02 / 2015

Ac. Câmara

O Presidente,

(09) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – VERSÃO FINAL

Após a fase de discussão pública, foi presente para aprovação final a proposta de revisão ao Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, com algumas alterações sugeridas pelos serviços.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de revisão do referido regulamento e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

17/dezembro /2014



Município de Vila Nova de Cerveira

CÂMARA MUNICIPAL

DAG

- INFORMAÇÃO -

Assunto: PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Decorrido o prazo de 30 dias, para discussão pública da Proposta de revisão ao regulamento Municipal de concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, previsto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, informo que nesta Secção de Administração Geral não foi apresentada, qualquer reclamação ou sugestão, pelos munícipes no entanto foram apresentadas sugestões de alterações por parte dos serviços da Câmara Municipal.

Vila Nova de Cerveira, 27 de Novembro de 2014.

A Coordenadora Técnica,



PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

PREÂMBULO

Nas sociedades atuais, a Educação é um dos fatores de maior relevo que condiciona diretamente o nível de desenvolvimento do território. Mais do que um indicador de desenvolvimento, a educação é hoje da responsabilidade de toda a sociedade. Assim, cabe a todos e, principalmente, aos agentes locais de cada Município envolver-se e fazer parte deste processo de formação dos futuros profissionais.

Nas Autarquias, esta responsabilidade é reforçada pelas suas competências no domínio do desenvolvimento social local. Assim, os Municípios não podem, nem devem, eximir-se das suas responsabilidades, na educação dos seus residentes.

Atendendo à conjuntura socioeconómica, um grande número de famílias vê-se obrigada a desistir de alguns projetos de vida, nomeadamente, no investimento da prossecução dos estudos dos seus educandos.

Consciente do seu papel social e no sentido de contrariar esta tendência, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira procura conceder mais oportunidades de acesso ao ensino superior, promovendo o sucesso educativo e o êxito escolar. Assim, entende o Município ser fundamental, apoiar a formação superior dos seus residentes, através da atribuição de incentivos, ou seja, de Bolsas de Estudo para alunos do ensino superior.

Com a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos mais carenciados do concelho, a Autarquia possibilita a continuação dos estudos dos jovens, oriundos de famílias mais vulneráveis. Esta intenção visa a formação de quadros técnicos superiores, que possam contribuir, no futuro, com o seu trabalho e dedicação, para o desenvolvimento social, económico e cultural do concelho.

Assim, nos termos do artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa e das competências previstas no artigo 64.º, n.º 4, alínea d) conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se a presente **PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** para apreciação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, bem como, a discussão pública de acordo com o previsto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas para a atribuição de bolsas de estudo para alunos que ingressem ou frequentem o ensino superior, a conceder pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Artigo 2.º

Âmbito

O regulamento aplica-se a todos os cidadãos nacionais ou equiparados, residentes no Município de Vila Nova de Cerveira, que reúnam as condições expressas no artigo 6.º.

Artigo 3.º

Objectivo

A Bolsa de estudo é uma prestação anual que visa compartilhar os encargos resultantes da frequência de um curso de ensino superior, em Portugal Continental e Ilhas.



Artigo 4.º

Bolsa de Estudo

1. Cada bolsa de estudo terá um valor fixo de **mil e duzentos euros**.
2. As bolsas de estudo serão atribuídas no ano letivo a que se reportam.
3. O número máximo de bolsas de estudo a atribuir pela Câmara Municipal, em cada ano, é de **dez**.
4. O aluno só pode candidatar-se a bolsa de estudo, durante o número de anos previstos para o curso que frequenta, com aproveitamento.

Para efeitos do número anterior, considera-se aproveitamento escolar, a aprovação em pelo menos 50% dos ECTS (Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos) em que o estudante esteve inscrito no ano letivo anterior, de acordo com os termos do Aviso n.º 20906-A/2010, de 19 de Outubro, que aprova as Normas Técnicas Nacionais para a atribuição de Bolsa de Estudo do Ensino Superior, no ano letivo 2010/2011.

5. **A prestação da bolsa de estudo será anual, sendo o pagamento efetuado através de cheque ou de depósito na conta bancária do bolseiro no mês de Abril.**

Artigo 5.º

Concurso

Para a concessão das bolsas de estudo será aberto concurso pela Câmara Municipal, anualmente e por anúncio público, **sendo obrigatório que o processo de candidatura se inicie no mês de novembro**.

Artigo 6.º

Condições de Candidatura

Pode requerer bolsa de estudo, o aluno que satisfaça as seguintes condições:

1. Condições gerais para todos os candidatos:
 - a) Ser residente, há mais de **cinco anos**, no concelho de Vila Nova de Cerveira;
 - b) Ingresso ou frequência em curso de ensino superior reconhecido oficialmente;
 - c) Comprovada insuficiência de recursos económicos, ou seja, possuir uma capitação mensal inferior ou igual ao salário mínimo nacional, auferida nos termos do artigo 8.º;
 - d) Não possuir idade superior a 35 anos, à data da primeira matrícula;
 - e) Não ser titular de curso de ensino superior.
2. Condições especiais:
 - a) No caso de ingresso:
 - i) O candidato deverá ter uma média igual ou superior a 14,0 valores, devidamente comprovada.
 - b) No caso de frequência de ensino superior:
 - i) O candidato deverá ter uma média igual ou superior a 12,0 valores, devidamente comprovada.

Artigo 7.º

Agregado familiar

Para efeito de concessão de bolsa de estudo, considera-se agregado familiar do candidato, nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, o conjunto de pessoas constituído pelo aluno e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de mesa e habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreaajuda e partilha de recursos.



Artigo 8.º

Critérios de atribuição

1. A capitação média mensal, ou o rendimento "per capita" do agregado familiar é o resultado do cálculo da seguinte expressão:

$$RC = \frac{R - (I + H + S + E)}{12 N}$$

Em que:

RC = Rendimento "per capita";

R = Rendimento anual bruto do agregado referente ao ano anterior, incluindo todas as receitas auferidas a qualquer título pelo agregado familiar;

I = Impostos e contribuições;

H = Encargos anuais com a habitação permanente do agregado, até ao montante máximo definido em cada ano para efeitos fiscais;

S = Despesas de saúde não reembolsadas, desde que devidamente comprovados através de documentos ou declarações originais;

E = Despesas de educação, desde que devidamente comprovados através de documentos ou declarações originais

N = Número de pessoas que compõe agregado familiar.

Artigo 9.º

Processo de Candidatura

1. A candidatura à bolsa de estudo é apresentada por meio de requerimento próprio, (disponibilizado no portal municipal em www.cm-vncerveira.pt ou fornecido na secretaria da autarquia) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo publicitado.
2. O requerimento deverá ser entregue na secretaria da autarquia, em suporte de papel;
3. O requerimento de candidatura será instruído com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do cartão de cidadão;
 - b) Certidão ou certificado de matrícula no ensino superior ou outro documento equivalente, com indicação do ano escolar;
 - c) No caso de ingresso no ensino superior, Impresso de prova de ingresso dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (ficha ENES), com indicação da média;
 - d) No caso de o aluno já frequentar o ensino superior, certidão ou declaração do estabelecimento de ensino, com a descrição do aproveitamento obtido a todas as disciplinas em que o aluno esteve inscrito no ano letivo anterior ao da candidatura, que comprove o aproveitamento escolar, tendo em conta os critérios do estabelecimento de ensino que frequenta;
 - e) Última declaração de IRS e ou IRC, (se for o caso), de cada elemento do agregado familiar. Na ausência deste documento, deve ser apresentada certidão dos Serviços de Finanças, comprovando a não entrega da declaração de rendimentos.
 - f) Última nota de liquidação emitida pelo Serviço de Finanças.
 - g) Perante a não apresentação de rendimentos a comissão de análise efetuará uma presunção de rendimentos de todos os elementos do agregado familiar.
 - i. Para efeitos de presunção de rendimentos, presume-se como auferindo rendimento mensal, o correspondente ao salário mínimo nacional (SMN), valor anualmente fixado pelo governo e que estiver em vigor no início do ano letivo, para os indivíduos maiores de 18 anos, que não declarem rendimentos do trabalho ou declarem rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional.



ii. A presunção estabelecida na subalínea anterior é afastada mediante prova de que a ausência de rendimentos se deve à verificação de uma das seguintes situações:

- 1) Estar a frequentar, a tempo inteiro, estabelecimento de ensino e não ter idade superior a 25 anos;
 - 2) Estar desempregado, inscrito no Centro de Emprego e apresentar documento comprovativo.
- h) Comprovativo do último recibo de vencimento, pensão ou outros rendimentos auferidos por todos os membros de agregado familiar;
 - i) Declaração de CRSS dos elementos do agregado familiar que não auferam qualquer rendimento, maiores de 18 anos incluindo o aluno;
 - j) Listagem simples de bens imóveis, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças;
 - k) Listagem de bens sujeitos a imposto de circulação, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pela repartição de finanças do concelho;
 - l) Comprovativo da matrícula escolar de outros elementos do agregado;
 - m) Declaração onde conste o escalão de abono de família;
 - n) Documento comprovativo da existência de deficientes integrados no agregado;
 - o) Documento comprovativo da apresentação de candidatura a bolsa de estudo, no estabelecimento de ensino que o aluno frequenta;
 - p) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, relativamente à veracidade de todas as informações prestadas.
4. Quando não for possível entregar todos os documentos exigidos no número anterior, os candidatos poderão fazê-lo no prazo de 10 dias úteis, após a apresentação da sua candidatura, sob pena de exclusão.

Artigo 10.º

Comissão de Análise dos Processos

1. A Comissão de análise dos processos é constituída por três elementos:
 - a) O Vereador responsável pelo Pelouro da Educação;
 - b) Um técnico superior na área da educação;
 - c) Um técnico superior na área de ação social.

Artigo 11.º

Processo de Seleção

1. Para efeitos de seleção dos candidatos, a comissão de análise utilizará os seguintes critérios e pontuação:
 - A) Rendimento "per capita" do agregado familiar do candidato.
SMN – Salário Mínimo Nacional
 - < 35% x SMN 10 pontos
 - >= 35% - < 40% 09 pontos
 - >= 40% - < 45% 08 pontos
 - >= 45% - < 50% 07 pontos
 - >= 50% - < 55% 06 pontos
 - >= 55% - < 60% 05 pontos
 - >= 60% - < 65% 04 pontos
 - >= 65% - < 75% 03 pontos
 - >= 75% - < 85% 02 pontos
 - >= 85% 01 ponto
 - B) Média de ingresso no ensino superior:
 - Nota de 14,0 aos 14,9 valores 1 ponto
 - Nota de 15,0 aos 15,9 valores 2 pontos
 - Nota de 16,0 aos 16,9 valores 4 pontos



Nota de 17,0 aos 17,9 valores	6 pontos
Nota de 18,0 aos 18,9 valores	8 pontos
Nota superior à 19,0 valores	10 pontos

C) Média do ano letivo anterior do curso superior frequentado, em que:

$$ME = \frac{A}{B}$$

ME = Média escolar

A = Soma das notas das disciplinas em que houve aproveitamento

B = Numero total de disciplinas que compõe o ano curricular

Nota de 12,0 aos 12,9 valores	1 ponto
Nota de 13,0 aos 13,9 valores	2 pontos
Nota de 14,0 aos 14,9 valores	4 pontos
Nota de 15,0 aos 15,9 valores	6 pontos
Nota de 16,0 aos 16,9 valores	8 pontos
Nota superior a 17,0 valores	10 pontos

D) Número de membros do agregado familiar a frequentar o ensino superior:

Um membro	1 ponto
Dois ou mais membros	3 pontos

E) Candidato portador de deficiência física ou sensorial, devidamente comprovada, por junta médica, com incapacidade superior a 30% 2 pontos

2. Poderá a comissão de análise, se necessário convocar o candidato, para a prestação de entrevista e ou proceder a visita domiciliária, bem como validar as informações junto de entidades locais competentes, de modo a complementar a análise socioeconómica do agregado familiar.

Artigo 12.º

Incompatibilidades

Aos membros da comissão de análise, aplicam-se, com as necessárias adaptações, todas as disposições legais de incompatibilidade e impedimentos consagrados nos artigos 44º e 51º do Código de Procedimento Administrativo.

Artigo 13.º

Audiência prévia

1. De acordo com os critérios definidos, a comissão de análise, deverá elaborar uma ata provisória da qual constará a seleção dos candidatos, devidamente seriados, indicando os candidatos admitidos como bolseiros, e os excluídos.

2. A ata provisória será remetida a todos os candidatos, os quais terão 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

3. No caso de algum candidato exercer o seu direito de audiência prévia, a comissão de análise, examinará a mesma e comunicará a sua decisão através da respetiva ata final;

4. Findo o prazo da audiência prévia e/ou após decisão sobre o exercício de audiência prévia por algum candidato, a comissão de análise elaborará a ata final, que será remetida à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira para deliberar sobre a concessão das bolsas de estudo propostas.

Artigo 14º

Obrigações do bolseiro



1. Constitui obrigação de todo o bolseiro da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, informar a Câmara Municipal, num prazo de 20 dias seguidos, de qualquer alteração dos pressupostos / condições que justificaram a concessão da bolsa de estudo;
2. Prestar esclarecimentos e fornecer os documentos solicitados pela Câmara Municipal;
3. Disponibilizar-se para a realização de setenta horas de trabalho comunitário, em atividades/serviços da Câmara Municipal, na área de formação frequentada ou outras.
4. Remeter à Câmara Municipal todos os trabalhos realizados ao longo do curso, que se revelem de interesse para o concelho.
5. Comunicar a atribuição e o montante da bolsa de estudos recebida por outra entidade e apresentar o documento comprovativo.

Artigo 15º

Cessação da Bolsa de estudo

1. São causas de cessação da bolsa de estudo:
 - a) O não cumprimento das obrigações dos bolseiros;
 - b) Inexatidão ou omissão das declarações prestadas quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano letivo;
 - c) Desistência do curso ou interrupção do mesmo salvo por motivo de força maior, devidamente comprovada
 - d) Mudança de residência do agregado familiar para fora do concelho.
- 2 - Nos casos referidos no número anterior, a Câmara reserva-se o direito de exigir do bolseiro, ou daqueles a cargo de quem este se encontrar, a restituição da bolsa de estudos já paga e de adotar os procedimentos que julgar por convenientes.
- 3 - Na situação específica do não cumprimento das setenta horas de trabalho comunitário, a Câmara Municipal reserva-se o direito de não aceitar a candidatura do bolseiro no ano seguinte.

Artigo 16º

Disposições finais

1. O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.
2. Os encargos resultantes da aplicação deste Regulamento serão comparticipados por verbas a inscrever anualmente nos documentos previsionais do município.
3. A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino superior informações relativas aos candidatos e/ou bolseiros.

Artigo 17º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 18º

Revogação

O presente regulamento, com a sua entrada em vigor, revoga o regulamento de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 1995 e em Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 1995.

Artigo 19º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 10 dias úteis a contar da afixação de editais nos locais habituais.



EXMº. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VILA NOVA DE CERVEIRA

BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ NIF: _____
 Data de nascimento ____/____/____ Estado Civil: _____ NISS: _____
 Cartão Cidadão n.º _____ Válido até: ____/____/____
 Nacionalidade: _____ Natural de: _____
 Filiação: _____ e
 de _____
 Nome do cônjuge: _____
 Contacto telefónico: _____ Correio Eletrónico: _____

2 – RESIDÊNCIA

Em aulas: _____ Telef.: _____
 Residência em aulas: ☐ Permanente ☐ Arrendada ☐ Casa de Familiares ☐ Casa de amigos ☐ Outro
 Do agregado familiar: _____
 Código postal: _____ - _____ Concelho: _____ Distrito: _____
 Distância da residência permanente do agregado familiar ao local de aulas: _____ km

3 – SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Estabelecimento de ensino: _____
 Curso: _____
 Ano que vai frequentar: _____ Horário: ☐ Noturno ☐ Diurno
 Ano que frequentou: _____ Curso: _____
 Ano de ingresso no ensino superior: _____ Possui curso de ensino superior? ☐ Sim ☐ Não
 Regime: ☐ Normal ☐ Trabalhador/estudante ☐ Outro Já mudou de curso alguma vez? _____

4 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

	Nome	Parentesco	Data Nasc.	Profissão	Habilitaç. Lit
01		CANDIDATO			
02					
03					
04					
05					
06					
07					

CONFIRMAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

O agregado familiar acima mencionado é composto por _____ pessoas e o candidato reside neste concelho há pelo menos cinco anos.

Data ____/____/____

O Presidente da Junta de Freguesia,

NOTA: É obrigatório o selo branco.



EXMº. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VILA NOVA DE CERVEIRA

5 – IRMÃOS ESTUDANTES

	Nome	Est. Ensino	Localidade	Ano	Tipo de Aloj.	Benef. Sociais	Req. a
01							
02							
03							
04							
05							

6 – RENDIMENTOS

6.1 - REMUNERAÇÕES MENSAS DO AGREGADO (VENCIMENTOS, PENSÕES, REFORMAS, SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO, DOENÇA OU OUTROS)

Nome do titular da remuneração	Proveniência (vencimentos, pensões)	Entidade	Valor líquido mensal

7 – ENCARGOS7.1 – A HABITAÇÃO DO AGREGADO É: ☐ Própria - Empréstimo bancário? ☐ Não ☐ Sim Mensalidade _____☐ Arrendada, valor da renda _____ ☐ Cedida, por quem _____

7.2 – CONDIÇÕES DE SAÚDE DO AGREGADO

7.2.1 – EXISTEM DOENÇAS GRAVES OU PERMANENTES? ☐ Não ☐ Sim De quem? _____

7.2.2 – ALGUM DOS ELEMENTOS DO AGREGADO É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ?

Não ☐ Sim ☐ Quem? _____ Tipo _____**7.3 – ENCARGOS MENSAS DO CANDIDATO (ESTIMATIVA)**

Alojamento _____

Transportes _____ Entre a residência e o local de estudo

Material escolar _____

Alimentação _____

Outros _____

7.4 – TEM ENCARGOS DIÁRIOS COM TRANSPORTE?Não ☐ Sim ☐

Custo do Passe Social/Mês _____



EXMº. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VILA NOVA DE CERVEIRA

8 – BENS PATRIMONIAIS**IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (C. RÚSTICA – VALOR PATRIMONIAL)**

ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL (EM EUROS)

IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (C. URBANA – VALOR PATRIMONIAL)

ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL (EM EUROS)

BENS MÓVEIS

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

Marca _____ Ano _____ Cilindrada _____

9 – OUTROS DADOS PESSOAIS E/OU DO AGREGADO9.1 – NA PROSECUÇÃO DOS SEUS ESTUDOS JÁ TEVE APOIO SOCIAL? Não ☐ Sim ☐

a) De que entidade? _____

b) No ensino: ☐ Básico ☐ Secundário ☐ Superiorc) Beneficiou de Bolsa no ano letivo anterior: ☐ Não ☐ Sim Qual o valor? _____

9.2 – NO PRESENTE ANO LETIVO SOLICITOU BOLSA / SUBSIDIO A OUTRA ENTIDADE?

Não ☐ Sim ☐ A qual? _____ Valor _____9.3 – JÁ ESTEVE EMPREGADO? ☐ Não ☐ Sim Profissão _____

Desde ____/____/____ a ____/____/____ Valor do último vencimento: _____

9.4 – O AGREGADO FAMILIAR JÁ BENEFICIOU DE ALGUM APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL?

Não ☐ Sim ☐ Qual? _____**10 – INDIQUE QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE ENTENDA DEVER PRESTAR**



IMPORTANTE

1. Leia com atenção o Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho.
2. A Câmara Municipal pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.
3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à Câmara Municipal, no prazo de 20 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissão de elementos de análise.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro sob compromisso de honra, e para efeitos no disposto no Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior residentes no Concelho de Vila Nova de Cerveira, que me responsabilizo por todas as informações por mim prestadas na presente candidatura.

Declaro ainda que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações, omissões de dados neste boletim ou incumprimento das obrigações de bolseiro, será punida com:

1. Perda imediata da Bolsa de estudo;
2. Restituição integral e imediata de todas as importâncias recebidas;
3. Na situação específica do não cumprimento das setenta horas de trabalho comunitário, a Câmara Municipal reserva-se o direito de não aceitar a candidatura do bolseiro no ano seguinte.

Vila Nova de Cerveira, ____ de ____ de 20__

DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO (VER PAG. 5)



Documentos a apresentar: (A Preencher pelos serviços)

- 1- ☐ Fotocópia do cartão de cidadão;
- 2- ☐ Certidão ou certificado de matrícula no ensino superior, ou outro documento equivalente, com indicação do ano escolar;
- 3- ☐ No caso de ingresso no ensino superior, Impresso de prova de ingresso dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (Ficha ENES) com indicação da média;
- 4- ☐ No caso de o aluno já frequentar o ensino superior, certidão ou declaração do estabelecimento de ensino com descrição do aproveitamento obtido a todas as disciplinas em que o aluno esteve inscrito no ano letivo anterior ao da candidatura, que comprove o aproveitamento escolar; A declaração deve indicar as disciplinas que compõe o ano curricular frequentado;
- 5- ☐ Fotocópia da última declaração de IRS e ou IRC (se for o caso) de cada elemento do agregado familiar. Na ausência deste documento, deve ser apresentada Certidão dos Serviços de Finanças comprovando que os respetivos rendimentos estavam isentos de apresentar a referida declaração de IRS ou IRC;
- 6- ☐ Fotocópia da última nota de Liquidação emitida pelo Serviço de Finanças;
- 7- ☐ Fotocópias do comprovativo do último vencimento, pensão, subsídio e/ou outros rendimentos auferidos por todos os membros do agregado familiar;
- 8- ☐ Listagem simples de bens imóveis, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças;
- 9- ☐ Listagem de bens sujeitos a imposto de circulação, de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças;
- 10- ☐ Comprovativo de matrícula escolar de outros elementos do agregado;
- 11- ☐ Declaração onde conste o escalão de abono de família;
- 12- ☐ Documento comprovativo da existência de deficientes integrados no agregado;
- 13- ☐ Documento comprovativo da apresentação de candidatura a bolsa de estudo, no estabelecimento de ensino que o aluno frequenta;
- 14- ☐ Declaração do candidato, sob compromisso de honra, relativamente à veracidade de todas as informações prestadas;
- 15- ☐ Declaração de CRSS dos elementos do agregado familiar que não auferam qualquer rendimento, maiores de 18 anos incluindo o aluno.

NOTA: A confirmação de residência e da composição do agregado familiar pela Junta de Freguesia é obrigatória.

P/Uniminas
O Presidente,

Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira

Considerando que o Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos, do disposto, no anexo I, da Lei 35/2014, de 20 de junho (que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), que determina nos artigos 29.º, 30.º e 31.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal anexo às Grandes Opções do Plano 2015, conforme previsto no artigo 29.º n.º 2, anexo I, da lei 35/2014, de 20 de junho, são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal);

Considerando a alteração agora proposta a esse mesmo mapa de pessoal.

Atendendo a que, face ao disposto no artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31.12, "*O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos cumulativos: (sublinhado nosso).*

- a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;*
- b) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

Artigo 47.º n.º 2:

"Alínea b) impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade.";

Alínea d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;"

Estabelece ainda o n.º 8 do referido artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que: "*O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.*"



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi apresentada fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com a fundamentação apresentada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

28/janeiro /2015

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2018
Vitor Pereira
Chefe Divisão

Atendendo que, conforme o previsto no n.º 2 do citado artigo 64.º da supra referida Lei 83-B/2014, "... o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais ...".

Tal autorização é admissível com o seguinte fundamento:

1.º No âmbito do mapa de pessoal 2015, proposto pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 31 de outubro de 2014 e aprovado pela Assembleia Municipal realizada no dia 26 de novembro de 2014, foram estabelecidas as necessidades de recrutamento do Município;

2.º Que o recrutamento se efetue no âmbito do mapa de pessoal do ano de 2015, dado que a partir de 10 de janeiro de 2015 ficaram vagos 3 lugares de Assistentes Operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado;

3.º Que este recrutamento proposto resulta de necessidades essenciais para manter em pleno o funcionamento os serviços da autarquia;

4.º Tal medida tem como fundamento o facto de, se a autorização não for concedida agora, não haver tempo para os necessários procedimentos concursais;

5.º A caracterização dos postos de trabalho necessários para o efeito são os seguintes:

Assistentes Operacionais	3 vagas
--------------------------	---------

O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal, cfr artigo 30.º n.º 2, anexo I, da Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso em concreto, o recrutamento terá que ser a termo dado que as vagas existentes no mapa de pessoal a isso se referem.

Prevê o n.º 4 e para os efeitos previstos no n.º 7, ambos do artigo 30.º, anexo I, da Lei 35/2014, de 20 de junho, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.

Sendo que no caso das Autarquias Locais, o parecer referido no n.º 4 do referido artigo 30.º é emitido pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com a configuração legal atualmente vigente, trata-se de uma situação excecional tal como se caracterizou supra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, conjugado como n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, pretende-se com esta situação excecional fundamentar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, prevista nos n.ºs 4 e 7 do artigo 30.º, anexo I, da Lei 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a seguinte informação:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1. Em 2012, em resultado do desligamento do serviço por aposentação, exoneração, demissão ou falecimento saíram definitivamente do serviço 4 trabalhadores, no ano de 2013, 8 trabalhadores, por aposentação, falecimento, etc, no ano de 2014, 13 trabalhadores, por aposentação, falecimento, etc, no ano de 2015, até à data, saíram 4 trabalhadores, por aposentação e por termo de contrato.
2. Por força da lei, em regra, dever-se-á estabelecer uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
3. No entanto, a experiência demonstrou que não é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de requalificação.
4. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar são, em todos os casos, de natureza temporárias.
5. A contratação a termo, no caso concreto, não provoca qualquer aumento da despesa com pessoal, isto porque, como referido, quatros trabalhadores cessaram definitivamente funções no ano de 2015, 1 por aposentação e 3 por cessação definitiva do seu contrato.
6. Por fim, os lugares referidos estão previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2015.
7. A presente autorização deve ser aprovada pela Assembleia Municipal.

26.01.2015


Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 25
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APPROVADO em Sessão de 21/02/2014

O Presidente,

Fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Cerveira

Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LGTFP), determina nos artigos 29.º, 30.º e 31.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, anexo às Grandes Opções do Plano 2015, são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal);

Considerando a alteração agora proposta a esse mesmo mapa de pessoal, de extinguir dois lugares de Encarregado Operacional e criar, por efeito dessa extinção, dois lugares de Assistente Operacional;

Atendendo ao que dispõe o artigo 64.º n.º 2 da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12:

“O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos cumulativos: (sublinhado nosso).

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;*
- b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

Atendendo ao que dispõe o artigo 47.º n.º 2 da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12:

“Alínea b) impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade.”;

Alínea d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;”

Estabelece ainda o n.º 8 do referido artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que: *“O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.”.*

Atendendo ainda que, conforme o previsto no n.º 2 do citado artigo 64.º da supra referida Lei 83-B/2014, *“... o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais ...”.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Tal autorização é admissível com o seguinte fundamento:

1.º No âmbito da alteração ao mapa de pessoal 2015, proposto pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015, foram estabelecidas as necessidades de recrutamento do Município, tendo no caso em apreço sido proposta a extinção de dois lugares de Encarregado Operacional e criados dois lugares de Assistente Operacional;

2.º Que o recrutamento se efetue no âmbito dessa alteração ao mapa de pessoal do ano de 2015, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo;

3.º Que este recrutamento proposto resulta de necessidades essenciais para manter em pleno o funcionamento os serviços da autarquia;

4.º Tal medida tem como fundamento o facto de, se a autorização não for concedida agora, não haver tempo para os necessários procedimentos concursais;

5.º A caracterização dos postos de trabalho necessários para o efeito são os seguintes:

Assistentes Operacionais	2 vagas
--------------------------	---------

O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal, cfr artigo 30.º n.º 2 da LGTFP, sendo que no caso em concreto, o recrutamento terá que ser a termo dado que as vagas existentes no mapa de pessoal a isso se referem.

Prevê o n.º 4 e para os efeitos previstos no n.º 7, ambos do artigo 30.º da LGTFP, que em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho através procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.

Sendo que no caso das Autarquias Locais, o parecer referido no n.º 4 do referido artigo 30.º é emitido pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com a configuração legal atualmente vigente, trata-se de uma situação excecional tal como se caracterizou supra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, conjugado como n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, pretende-se fundamentar o recrutamento excecional de trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, prevista nos n.ºs 4 e 7 do artigo 30.º da LGTFP, de acordo com a seguinte informação:

1. No ano de 2015, até à data, saíram 4 trabalhadores, por aposentação e por termo de contrato.
2. Na alteração ao mapa de pessoal é proposta a extinção de dois lugares de Encarregado Operacional e, por efeito dessa extinção, é proposta a criação de dois lugares de Assistente Operacional.
3. Por força da lei, em regra, dever-se-á estabelecer uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4. No entanto, a experiência demonstrou que não é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de requalificação.
5. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar são, em todos os casos, de natureza temporárias.
6. A contratação a termo, no caso concreto, não provoca qualquer aumento da despesa com pessoal, pelo contrário, implica uma redução de despesa, dado que os dois lugares a extinguir tem subjacente uma remuneração superior aos dois lugares que se propõe criar de Assistente Operacional.
7. A presente autorização deve ser aprovada pela Assembleia Municipal.

09.02.2015


Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL ANO DE 2015

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem, como habitualmente, que conter a indicação do número de postos de trabalho do Município.

A presente nota explicativa serve para tornar perceptível a leitura do Mapa de Pessoal, dado que este só contém menções numerárias, o que, de um modo geral, pode dificultar a sua interpretação.

Assim, com a presente alteração, e dadas as necessidades dos serviços externos, pretende-se proceder à extinção de 2 lugares de Encarregado Operacional, que entretanto vagaram, e criar, por efeito dessa extinção, 2 lugares de Assistente Operacional.

Tal alteração deve-se essencialmente à necessidade de afetar mais operacionais aos serviços externos, o que não poderia acontecer se não fosse proposta a extinção dos referidos lugares de Encarregado Operacional, dado que esta categoria representa uma chefia.

Tal necessidade resulta da constante redução de pessoal a que o Município foi sujeito, por força das Leis do Orçamento de Estado.

Com a presente alteração ao Mapa de Pessoal pretende-se equilibrar, na medida do possível, a redução de pessoal que este Município sofreu na categoria de Assistentes Operacionais.

Por fim, da presente alteração não resultam mais encargos com pessoal para a Câmara Municipal, bem pelo contrário, resulta uma redução de custos.

09.02.2015

Vitor Pereira



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE CERVEIRA - FEVEREIRO 2015

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública						Trabalhadores com Contratados a Termo				
		Ocupados (CTTI)		Vagos		Total	Extinguir	Ocupados (CTTD)		Vagos	Prever	Extinguir
		N.º Lugares	Notas	N.º Lug.	Notas			N.º Lugares	Notas			
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	2		1	1 *	3		0				
	Dirigente Intermédio de Grau 3.º Grau ou inferior	2		0	2 *	2		0				
Comandante Operacional Municipal				1		1						
Técnico Superior	Técnico Superior	34	1 b) 1 c) 2 d) 1 e) 1 e)	0	5 *	34		0				
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5	2 d)	0	2 *	5		0				
	Assistente Técnico	28	1 c) 1 d) 1 e)	3	3 *	31		0				
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1		0		1		0				
	Encarregado Operacional	5	3 d)	1 (2 h)	3 *	8	2 h)	0				
	Assistente Operacional	137	1 b)	1	5 *	138		4		3 f)	2 i)	
Informática	Especialista de Informática	0		0				0				
	Técnico de Informática	1		0		1		0				
Totais		215		9		224	2	4		3	2	

- a) Comissão de Serviço
b) Licença s/ vencimento
c) Requisição de serviço
d) Mobilidade em categoria

- e) Mobilidade
f) CTTD - Contrato de Tempo determinado (Tempo Inteiro)
g) Deputada
h) a extinguir 2 lugares de Encarregado Operacional para criar 2 lugares de Assistente Operacional (Contrato a Termo)
i) 2 lugares de Assistente Operacional (Contrato a Termo) por extinção de 2 lugares de Encarregado Operacional

Ano de 2011 - Total de Pessoal = 257
Ano de 2012 - Total de Pessoal = 244
Ano de 2013 - Total de Pessoal = 229
Ano de 2014 - Total de Pessoal = 223
Ano de 2015 - Total de Pessoal = 219 (nesta data)

Vila Nova de Cerveira, 04 de fevereiro de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vitor Pereira

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Legenda:

Técnico Superior: 1b) Ana Remoaldo
1 c) Raúl Gonçalves
2d) Jorge Martins e Carlos Bouça
1e) António Torres
1h) Sandra Pontedeira

Coordenador Técnico: 2d) Felisbela Barbosa e Maria Teresa Afonso

Assistente Técnico: 1 b) Regina Santos
1 c) Emilia Ferrão
1 d) Margarida Pontedeira
1 e) Fátima Pontedeira

Encarregado Operacional: 3d) Emilio Cruz, Maria Araújo e Maria Costa

Assistente Operacional: 1 b) Isabel Barandas

40 Técnicos Superiores - Para além dos indicados faltam os que ocupam cargos de direção: Nuno Correia e Carmen Araújo

1 Coordenador Técnico que exerce funções de direção: Lurdes Gonçalves

* Trabalhadores que ocupam outros lugares, quer ele seja por mobilidade, por comissão de serviço ou mesmo requisição

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

O Presidente,

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira, para análise e posterior submissão à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos documentos apresentados e submeter os mesmos, nos termos do artigo 13.º, n.º, 1 do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, à aprovação da Assembleia Municipal.

11/fevereiro /2015

Vitor Perelra
Chefe Divisão



Município de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Assunto: Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira

Informação técnica

Para os efeitos do disposto n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei 307/2009, na redação em vigor, a presente proposta deveria ser submetida à consideração da Câmara Municipal e, caso mereça decisão favorável, à aprovação da Assembleia Municipal.

Vila Nova de Cerveira, 09 de fevereiro de 2015

Sónia Fernanda Duarte Antunes (Geógrafa)

Técnica Superior de Planeamento

Informação final

Concordo.

À consideração superior.

Luís Filipe Morais Sarmiento Conde (Arquiteto)

Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira

Proposta de
Delimitação

Fevereiro de 2015



Município de Vila Nova de Cerveira

Gabinete de Planeamento e Projeto



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Índice

Introdução	2
Memória Descritiva e Justificativa.....	4
Critérios Subjacentes à delimitação da ARU	4
Objetivos estratégicos	7
Planta de delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira.....	14
Benefícios e incentivos à reabilitação de Edifícios na ARU	15



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Introdução

A presente memória explicita os critérios subjacentes à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira e os objetivos estratégicos a prosseguir em conformidade com o disposto no n.º 2 alínea a), do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) – DL n.º 307/2009 na redação em vigor.

Vila Nova de Cerveira é comumente classificado como um território atrativo decorrente das suas qualidades paisagísticas, do seu espaço público, ou das iniciativas de carácter cultural, contudo evidencia, ainda, alguns problemas do ponto de vista habitacional, das infraestruturas, da funcionalidade dos edifícios ou da acessibilidade no espaço público que causam alguns entraves à afirmação enquanto espaço urbano para viver, investir e visitar.

A solução para estes problemas passa por uma intervenção integrada ao nível do edificado e do espaço público, conjugando intervenções físicas e políticas de incentivo, que conduzam a reabilitação da área central de Vila Nova de Cerveira, ao reforço da sua atratividade e consequentemente à sua dinamização em termos económicos e sociais.

Tal como se encontra plasmado no preambulo da lei 307/2009 de , na redação conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto (RJRU) *a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.*

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) encontra-se prevista pelo RJRU. A ARU consiste numa *“área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética e salubridade,*



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.”



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Memória Descritiva e Justificativa

Critérios Subjacentes à delimitação da ARU

A delimitação da ARU – VNC decorre dos critérios subjacentes à reabilitação urbana previstos no enquadramento legal aplicável designadamente o RJRU e a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, na redação em vigor, abrangendo:

1. **O centro histórico**, identificado no PDM, como um valor cultural com relevância na salvaguarda da identidade e memória do município pela sua importância histórica, cultural e urbana.
2. **As áreas imediatamente contíguas** ao centro histórico, cuja ocupação corresponde predominantemente à expansão do aglomerado há pelo menos 30 anos.
3. **A margem ribeirinha** do rio Minho constituiu um elemento físico, paisagístico e cultural importante, cuja relação com as dinâmicas urbanas da Vila se tem intensificado ao longo dos anos.

Estas três áreas evidenciam um conjunto de problemas e necessidades que motivaram delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira, identificando-se, a título de exemplo, os seguintes:

1. Degradação do Castelo de Cerveira, decorrente da desativação da pousada D. Dinis, com consequências negativas ao nível do quotidiano, da identidade e valor patrimonial, da sua atratividade turística, e ainda ao nível da segurança e salubridade;
2. Desadequação do parque habitacional aos padrões de qualidade e conforto atuais;
3. Desadequação do parque edificado e das redes de infraestruturas, aos objetivos e metas definidos no âmbito das políticas de eficiência energética;



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

4. Desadequação das redes de infraestruturas ao nível da sua sustentabilidade e eficiência, o que condiciona o cumprimento das normas e objetivos da estratégia nacional para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
5. Desqualificação de alguns equipamentos públicos de recreio e lazer, bem como da integração funcional das atividades de pesca e de recreio no ambiente urbano da vila.
6. Elevado número de alojamentos vagos, sem qualquer finalidade identificada. Em 2011 apenas 45,7% dos alojamentos estava ocupado em regime de permanência pelo proprietário, sendo que 43% estavam vagos, sem qualquer finalidade identificada;
7. Características do espaço público que limitam a acessibilidade para todos, tais como passeios estreitos, descontinuidade nas ligações pedonais, falta de passadeiras, falta de rebaixamento dos passeios, lugares de estacionamento demasiado estreitos, existência de barreiras nos percursos pedonais.
8. Dimensionamento e articulação viária desajustada das necessidades, (ex. artérias envolvidas à EB 2/3 e a EM 516; Rua da Estação com a EN13.);
9. Ausência de programação dos terrenos livres e expectantes;
10. Escassez e desordenamento do estacionamento em vários pontos, designadamente junto à estação de comboios e toda a área a nascente da EN 13;

A área de intervenção da ARU, identificada na Planta de Delimitação da ARU, demarca uma área de 61 hectares, circunscrita pelos seguintes limites:

- Norte
 - Rua Martins Vicente;
 - Avenida das Comunidades Portuguesas até a passagem inferior da linha férrea;
 - Avenida de Toninho entre a passagem inferior da linha férrea e o acesso à piscina municipal fletindo em direção ao Rio Minho;
- Sul



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

- Ribeiro de São Gonçalo;
- Linha de caminho-de-ferro entre a Casa do artista e a Estação de caminho-de-ferro:
- Rua a Estação.
- **Este**
 - Estrada Nacional n.º 13 entre a Rua a Estação a Rua da Pedra Vedra;
 - Rua da Pedra Vedra;
 - Rua das Cortes;
 - Rua das Penas;
 - Avenida José Lebrão;
 - Estrada Nacional n.º 13 entre o entroncamento com a Avenida José Lebrão e a Rua Martins Vicente;
- **Oeste**
 - Rio Minho;



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Objetivos estratégicos

Pretende-se alcançar, com delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira, um conjunto de objetivos que de uma forma articulada contribuam para aumentar atratividade da área central de Vila Nova de Cerveira, pela melhoria da qualidade do ambiente urbano e da qualidade de vida dos seus habitantes.

Para além dos objetivos gerais da reabilitação urbana previstos no RJRU, pretende-se, para Vila Nova de Cerveira, atingir um conjunto objetivos estratégicos:

- I. Concretização da política de ordenamento do território contida no PDM promovendo a dinamização económica do concelho afetada pelo atual contexto de crise;
- II. Eliminação das consequências negativas ao nível da defesa do património e do quotidiano da vida urbana da vila decorrentes do estado de abandono do Castelo de Vila Nova de Cerveira, resultante da desativação a Pousada D. Dinis;
- III. Articulação do Centro histórico e sua envolvente próxima, de modo a reforçar a identidade e urbanidade da vila, através da requalificação do tecido urbano promovendo a convivência e compatibilidade entre os diferentes usos bem como a criação ou melhoria de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva;
- IV. Promoção da atratividade do Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, enquanto destino turístico cultural e patrimonial de excelência;
- V. Assegurar o devido enquadramento da Zona Especial de Proteção do castelo de Vila Nova de Cerveira ao regime jurídico das zonas de proteção, aprovado pelo DL n.º 309/09 de 23/10, estendendo às demais áreas do centro histórico, os critérios de qualidade urbanística e arquitetónica exigíveis ao nível da elaboração dos projetos e respetiva execução;



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

- VI. Melhoria da eficiência energética com recurso à utilização inteligente da energia e utilização de energias renováveis nas infraestruturas e edifícios públicos e no setor da habitação;
- VII. A inversão da tendência de abandono do centro de Vila Nova de Cerveira, através da oferta de habitação, quer se destine a residência permanente ou temporária do proprietário, quer se destine ao mercado de arrendamento;
- VIII. Estabelecimento de regras e condições de intervenção no tecido urbano de modo a compatibilizar os imperativos subjacentes à reabilitação urbana com a defesa do património e a sustentabilidade ambiental;
- IX. Colmatação dos espaços livres ou expectantes em função da respetiva vocação em função da respetiva vocação e da resposta às carências existentes ao nível das infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva;
- X. Reordenar a circulação viária dando prioridade à mobilidade suave, promovendo a eliminação de barreiras arquitetónicas bem como a melhoria da qualidade do ambiente sonoro;
- XI. Aproveitamento das potencialidades ambientais da zona ribeirinha, como complemento indispensável ao quotidiano da vida da população e da sua integração no ambiente urbano da vila;



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais
Identificação e calendarização indicativas dos investimentos públicos a realizar.

No âmbito da presente proposta de delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira perspectivam-se, a título indicativo, a realização de um conjunto de ações ordenadas em dois grandes eixos, que se entendem necessários para alcançar os objetivos identificados.

EIXO 1 - CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS E PATRIMONIAIS					
Medida / Ação	Estimativa orçamental	Calendarização			Objetivos estratégicos
		Curto prazo	Medio prazo	Longo prazo	
1. Plano de pormenor do centro histórico de Vila Nova de Cerveira	65.000,00				• Concretização da política de ordenamento do território contida no PDM promovendo a dinamização económica do concelho afetada pelo atual contexto de crise; • Definição e operacionalização da estratégia de reabilitação CHVNC
2. Unidade operativa de planeamento e gestão do Castelo de Vila Nova De Cerveira					• Enquadramento da Zona Especial de Proteção do Castelo de Vila Nova de Cerveira ao regime jurídico das zonas de proteção, aprovado pelo DL n.º 309/09 de 23/10; • Revitalização do Castelo de Vila Nova de Cerveira e eliminação das consequências negativas ao nível da defesa do património e do quotidiano da vida urbana da vila, resultante da desativação da Pousada D. Dinis;
2.1 Elaboração do projeto	150.000,00				
2.2. Execução das Obras de reabilitação do Castelo de Cerveira	3.800.000,00				• Promoção da atratividade do Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, enquanto destino turístico cultural e patrimonial de excelência



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO, DO AMBIENTE E DA PAISAGEM E PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

Medida / Ação	Estimativa orçamental	Calendarização			Objetivos estratégicos
		Curto prazo	Medio prazo	Longo prazo	
1. Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de requalificação urbana e ambiental da ARU de Vila Nova de Cerveira, não abrangida pelo CHVNC	60.000,00				- Articulação do Centro histórico e sua envolvente próxima, de modo a reforçar a identidade e urbanidade da vila, através da requalificação do tecido urbano promovendo a convivência e compatibilidade entre os diferentes usos bem como a criação ou melhoria de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva; - Colmatação dos espaços livres ou expectantes em função da respetiva vocação em função da respetiva vocação e da resposta às carências existentes ao nível das infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva;
2. Remodelação/Beneficiação dos sistemas de infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva, designadamente: 2.1. Antigo Campo das Hortas (traseiras da Rua Queirós Ribeiro e 1.ª de Outubro), através da revitalização das circulações pedonais (travessa do Salvado e Trav. Dos Pelames, criação de espaço urbano de utilização coletiva e estacionamento	150.000,00				Eliminação das consequências negativas ao nível da defesa do património e do quotidiano da vida urbana da vila decorrentes do estado de abandono do Castelo de Vila Nova de Cerveira, resultante da desativação a Pousada D. Dinis



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

1.2. Parque de lazer do Castelhinho, alteração e ampliação da área de recreio e lazer respondendo adequadamente à afluência de público, entretanto registada, de modo a compatibilizar a presença humana com os valores ambientais que se pretendem proteger;	2.700.000,00				• Articulação do Centro histórico e sua envolvente próxima, de modo a reforçar a identidade e urbanidade da vila, através da requalificação do tecido urbano promovendo a convivência e compatibilidade entre os diferentes usos bem como a criação ou melhoria de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou urbanos de utilização coletiva
1.3. Cais de Pesca – Melhorar as condições de utilização preservando as suas características tradicionais;	50.000,00				• Promoção da atratividade do Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, enquanto destino turístico cultural e patrimonial de excelência
1.4. Aquamuseu do Rio Minho – Introdução de padrões mais elevados ao nível da eficiência energética e eliminação de barreiras eletrónicas;	200.000,00				• Melhoria da eficiência energética com recurso à utilização inteligente da energia e utilização de energias renováveis nas infraestruturas e edifícios públicos e no setor da habitação
1.5. Restaurante / Bar do Castelhinho – Melhorar a eficiência, as condições de funcionamento, eliminação de barreiras arquitetónicas, ampliação das instalações sanitárias;	150.000,00				• A inversão da tendência de abandono do centro de Vila Nova de Cerveira, através da oferta de habitação, quer se destine a residência permanente ou temporária do proprietário, quer se destine ao mercado de arrendamento
1.6. Paços do Concelho – Melhorar a eficiência energética do edifício;	100.000,00				• Reordenar a circulação viária dando prioridade à mobilidade suave, promovendo a eliminação de barreiras arquitetónicas bem como a melhoria da qualidade do ambiente sonoro
1.7. Escola EB2/3 – Melhorar a eficiência energética e as condições de acessibilidade;	2.000.000,00				• Aproveitamento das potencialidades ambientais da zona ribeirinha, como complemento indispensável ao quotidiano da vida da população e da sua integração no ambiente urbano da vila
1.8. Biblioteca – Melhorar a eficiência energética e as condições de acessibilidade;	100.000,00				



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

1.9. Antigo quartel dos bombeiros Voluntários – Requalificação de todo o equipamento;	800.000,00				
1.10. Palco das Artes – Conclusão	1.500.000,00				
1.11. Substituição das armaduras de iluminação pública por soluções energeticamente mais eficientes;	100.000,00				
1.12. Requalificar as redes de infraestruturas	1.800.000,00				
1.13. Reformulação do acesso à Escola Básica e Secundária	200.000,00				
1.14. Reformulação dos acessos à rua da Estação	150.000,00				
1.15. Criação de lugares de estacionamento público junto à estação de comboios;	50.000,00				
1.16. Reformulação dos percursos pedonais de acesso ao Bairro Alto das Velgas, de modo a torna-los acessíveis para todos;	75.000,00				



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

1.17. Reformulação da circulação viária e pedonal de forma a promover acessibilidade para todos e qualificação do ambiente urbano	500.000,00			
1.18. Criação de uma passagem desnívelada à EN 13, acessível para todos;	200.000,00			
1.19. Criar passagem desnívelada acessível de ligação à piscina municipal que ultrapasse a barreira causada pela linha de comboio;	500.000,00			
1.20. Cais de Recreio – Melhorar as condições de utilização promovendo a prática dos desportos náuticos (construção de um novo ancoradouro e requalificação do cais existente);	350.000,00			
1.21. Auditório Municipal – Melhorar as condições de utilização;	150.000,00			
1.22. Alargamento da passagem desnívelada entre a Praça da Galiza e o Largo Eng. Duarte Pacheco, de modo a melhorar as condições de segurança na circulação em sentido duplo, e eliminar os conflitos peão automóvel	35.000,00			



Planta de delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira



Planta 1 - Proposta de Delimitação da ARU de Vila Nova de Cerveira



Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Divisão de Serviços Municipais

Benefícios e incentivos à reabilitação de Edifícios na ARU

A delimitação de uma ARU obriga à definição, pelo município, de um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT) nos termos da alínea a) do artigo 14º.

1. Com aprovação da ARU de Vila Nova de Cerveira, os proprietários cujos prédios urbanos sejam abrangidos por esta delimitação passam, nos termos do previsto no Código dos benefícios fiscais conjugada com o Código de IMI, passam a usufruir dos seguintes benefícios sobre os impostos municipais:

1.1. Imposto Municipal Sobre Imóveis [IMI]

1.1.1. Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de IMI, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do EBF;

1.1.2. Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de IMI, pelo período de dois anos, a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença para obras de reabilitação e o adquirente inicie as respetivas obras, nos termos do n.º 2 do artigo 45º do EBF

1.2. Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas [IMT]

1.2.1. São passíveis de isenção de IMT aquisições de prédio urbano ou de fração de prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na 1ª transmissão onerosa, nos termos do n.º 8 do artigo 71.º do EBF;

Simultaneamente, o contribuinte poderá ainda beneficiar de um conjunto de outros incentivos aplicáveis a: IRS, IVA, tributação sobre mais-valias; tributação sobre rendimentos prediais; e benefícios sobre fundos de investimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/02/2015

Ac. Câmara

O Presidente,

(05) PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO - 2015

P/ maioria e/ a abstenção do deputado José Carlos

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando a delegação de competências proposta pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 e aprovada pela Assembleia Municipal no dia 21 de novembro de 2014.

Considerando que a respectiva delegação de competências permite a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia do concelho.

Considerando que, tais transferências irão permitir às Juntas de Freguesia a prossecução das suas atribuições e competências e a do próprio Município, permitindo-se desta forma em termos práticos uma actuação mais rápida e eficaz na satisfação das necessidades das suas populações.

Considerando que, uma das prioridades deste Município é a melhoria da satisfação das necessidades das populações das freguesias deste concelho de Vila Nova de Cerveira, proponho que as respectivas transferências sejam realizadas neste ano de 2015, de forma a que as Juntas de Freguesia exerçam as competências necessárias para atingir as prioridades delineadas por si e pelo Município.

Nestes termos, estabeleceram-se os seguintes critérios de distribuição de verbas pelas freguesias:

- € 10.000,00 – Verba fixa por freguesia;
- 25% proporcional à área da freguesia;
- 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.

Assim, proponho e de acordo com as referidas deliberações que, a Câmara Municipal transfira, para as Juntas de Freguesia as verbas necessárias à concretização das competências acima referidas no montante global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), de acordo com o mapa anexo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 09 de fevereiro de 2015”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada e submeter a mesma, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal.

11/fevereiro /2015

Vitor Pereira
Chefe Divisão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando a delegação de competências proposta pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 e aprovada pela Assembleia Municipal no dia 21 de novembro de 2014.

Considerando que a respectiva delegação de competências permite a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia do concelho.

Considerando que, tais transferências irão permitir às Juntas de Freguesias a prossecução das suas atribuições e competências e a do próprio Município, permitindo-se desta forma em termos práticos uma actuação mais rápida e eficaz na satisfação das necessidades das suas populações.

Considerando que, uma das prioridades do Município é a melhoria da satisfação das necessidades das populações das freguesias deste concelho de Vila Nova de Cerveira, proponho que as respectivas transferências sejam realizadas neste ano de 2015, de forma a que as Juntas de Freguesia exerçam as competências necessárias para atingir as prioridades delineadas por si e pelo Município.

Nestes termos, estabeleceram-se os seguintes critérios de distribuição de verbas pelas freguesias:

- 10.000,00 € - Verba fixa por freguesia;*
- 25% proporcional à área da freguesia;*
- 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.*

Assim, proponho e de acordo com as referidas deliberações que, a Câmara Municipal transfira, para as Juntas de Freguesia as verbas necessárias à concretização das competências acima referidas no montante global de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), de acordo com o mapa anexo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 09 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


João Fernando Brito Nogueira

FREGUESIA	TOTAL 2015	1º Pagamento Março 2015	2º Pagamento Maio 2015	3º Pagamento Setembro 2015	4º Pagamento Dezembro 2015
Cornes	17.550,18 €	4.387,55 €	4.387,55 €	4.387,55 €	4.387,53 €
Covas	27.093,35 €	6.773,34 €	6.773,34 €	6.773,34 €	6.773,33 €
Gondarém	23.550,58 €	5.887,64 €	5.887,64 €	5.887,64 €	5.887,66 €
Loivo	22.172,25 €	5.543,06 €	5.543,06 €	5.543,06 €	5.543,07 €
Mentrestido	14.886,25 €	3.721,56 €	3.721,56 €	3.721,56 €	3.721,57 €
Sapardos	16.720,09 €	4.180,02 €	4.180,02 €	4.180,02 €	4.180,03 €
Sopo	22.215,87 €	5.553,97 €	5.553,97 €	5.553,97 €	5.553,96 €
União de Freguesias de Campos e Vila Meã	29.540,08 €	7.385,02 €	7.385,02 €	7.385,02 €	7.385,02 €
União de Freguesias de Candemil e Gondar	18.159,54 €	4.539,89 €	4.539,89 €	4.539,89 €	4.539,87 €
União de Freguesias de Nogueira e Reboreda	24.048,72 €	6.012,18 €	6.012,18 €	6.012,18 €	6.012,18 €
União de Freguesias Lovelhe e VNCerveira	34.063,10 €	8.515,77 €	8.515,77 €	8.515,77 €	8.515,79 €
TOTAL	250.000,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €





ANEXO 28
Cauhy

Amvnc 2015/02/21

W
F

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal;

Digníssima Mesa;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores;

Estimado público;

Assunto: Proposta de transferência de verbas para as freguesias do concelho - 2015

Como é do conhecimento de todos os deputados municipais e principalmente dos presidentes de junta de freguesia, o executivo municipal, no seguimento do que vinha sendo feito pelo anterior executivo, no âmbito da descentralização de competências celebrou um acordo de execução com as várias juntas de freguesias para a delegação das mesmas.

Tal acordo, foi aprovado em Assembleia Municipal, indo ao encontro das necessidades das juntas de freguesia de forma a dar resposta e autonomia relativamente às suas funções, para a execução de tarefas necessárias para os seus concidadãos. Algumas dessas competências estabelecidas no acordo, dizem respeito a gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes, limpeza de espaços públicos, gerir e assegurar a manutenção de corrente de feiras e mercados, reparações nos estabelecimentos de educação, entre outras.

Nesse âmbito, foi criada uma fórmula de cálculo, igual para todas as freguesias em que estas recebem transferências advindas do Orçamento Municipal para fazer face às suas competências.

A atribuição de tais verbas, tem em conta vários fatores, o que faz com a União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe seja a autarquia que mais beneficia deste apoio. No entanto, no nosso entender, este facto não abona a favor da equidade,



**Bancada Socialista da
Assembleia Municipal**

dado que, funções como a manutenção de espaços verdes, limpeza e manutenção de espaços públicos e feiras, entre outras, são executadas diretamente pelo município na freguesia de Vila Nova de Cerveira.

No entender da Bancada do Partido Socialista, em conjunto, deveríamos estudar soluções para uma distribuição equilibrada das verbas do Orçamento Municipal. Para tal, sugerimos que o executivo camarário deveria, direccionar parte das verbas que são atribuídas à União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, às restantes freguesias, uma vez que estas não usufruem desta ajuda direta.

Por último;

Atendendo aos cortes orçamentais que as autarquias em geral têm sofrido nos últimos anos e, como é do conhecimento publico, a Câmara Municipal, vai encaixar a título extraordinário cerca de quatrocentos mil euros, resultantes da venda do “Pingo Doce” (Imposto Municipal Transmissões) ^{propos} que parte desta verba seja canalizada para as juntas de freguesia, principalmente as do interior, tendo por base as conclusões do estudo anteriormente apresentado.

21 de Fevereiro de 2015

As(os) deputadas(os) da Bancada do Partido Socialista



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2015

O Presidente,

Ac. Câmara

(06) PARCERIA MOVIOJovem/CÂMARA MUNICIPAL – DIA DOS NAMORADOS – ISENÇÃO DE TAXAS NO AQUAMUSEU

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada, sobre o assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXA NO AQUAMUSEU DO RIO MINHO À MOVIOJovem – Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira

Atendendo que no artigo 2º-A do Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho não se encontram previstas isenções para situações de carácter excecional que tenham em vista a dinamização de situações pontuais, que tenham em vista a promoção turística de Vila Nova de Cerveira através de atividades promovidas pelas unidades hoteleiras do concelho;

Atendendo que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, no seu artigo 13º não contempla, igualmente, estas situações;

Atendendo que o artigo 14º do referido Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira estabelece que sob proposta da Câmara, poderá a Assembleia Municipal, a título excecional e através de deliberação fundamentada, isentar total ou parcialmente as taxas em casos de natureza social ou de relevante interesse económico para o município;

Atendendo que no presente caso se considera como uma mais-valia para o desenvolvimento turístico e, consequentemente, económico potenciar a atratividade do concelho de Vila Nova de Cerveira como destino de preferência;

Proponho à Câmara que, com base nos argumentos supracitados, seja concedida a isenção total do pagamento de taxas no Aquamuseu do Rio Minho, nos próximos dias 13 a 15 de fevereiro, para as pessoas que comprovem serem hóspedes da Movijovem – Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira.

Proponho ainda que esta matéria seja remetida à próxima Assembleia Municipal. Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2015.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e submeter a mesma, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) e c), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal.

11/fevereiro /2015

Vitor Pereira
Chefe Divisão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXA NO AQUAMUSEU DO RIO MINHO
À MOVIOJovem – Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira

Atendendo que no artigo 2º-A do Regulamento do Aquamuseu do Rio Minho não se encontram previstas isenções para situações de carácter excecional que tenham em vista a dinamização de situações pontuais, que tenham em vista a promoção turística de Vila Nova de Cerveira através de atividades promovidas pelas unidades hoteleiras do concelho;

Atendendo que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, no seu artigo 13º não contempla, igualmente, estas situações;

Atendendo que o artigo 14º do referido Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira estabelece que sob proposta da Câmara, poderá a Assembleia Municipal, a título excecional e através de deliberação fundamentada, isentar total ou parcialmente as taxas em casos de natureza social ou de relevante interesse económico para o município;

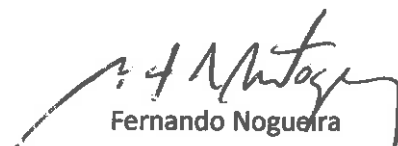
Atendendo que no presente caso se considera como uma mais-valia para o desenvolvimento turístico e, consequentemente, económico potenciar a atratividade do concelho de Vila Nova de Cerveira como destino de preferência;

Proponho à Câmara que, com base nos argumentos supracitados, seja concedida a isenção total do pagamento de taxas no Aquamuseu do Rio Minho, nos próximos dias 13 a 15 de fevereiro, para as pessoas que comprovem serem hóspedes da Movijovem – Pousada da Juventude de Vila Nova de Cerveira.

Proponho ainda que esta matéria seja remetida à próxima Assembleia Municipal.

Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Nogueira

Pág. 2/2



Bancada Socialista da
Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. mos Sr.ªs e Sr.s Vereadores

Ex. mos Sr.ªs e Sr.s Deputados da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta

Ex.mº Público

Assunto-Enquadramento do acordo entre o município de Vila Nova de Cerveira e Águas do Noroeste, SA

O facto de a Camara Municipal em reunião de 17 de dezembro de 2014, ter deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável e remeter hoje a esta assembleia municipal a proposta de acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Águas do Noroeste, S.A.,

A questão que gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara, é se sabe ou tem conhecimento oficial, neste momento, quais os municípios que integram a CIM Alto Minho, que já assinaram o referido acordo? Pois esta era uma das condições que o senhor defendia para que o protocolo fosse remetido para discussão e eventual aprovação por parte deste Órgão.

Por isso conta que
Na eventualidade de a grande maioria dos municípios ainda não terem assinado *assinaram* o referido acordo e uma vez que este assunto é muito sério, tendo em conta que o final da concessão será no ano 2060 e os deputados municipais do Partido Socialista, não tem todos os dados para análise, sugerimos que este assunto não seja votado nesta Assembleia, mas sim numa Assembleia posterior.

Vila Nova de Cerveira, 21 de fevereiro de 2015

O Deputado Municipal

[Assinatura]
Manuel Soares

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/01/2015

O Presidente,

Unimido

Asssembleia Municipal

araujosoares@sapo.pt
segunda-feira, 12 de Janeiro de 2015 15:52
CMVNC Assembleia Municipal
araujosoares
Re: Comissão alargada da CPCJ
Pedido de renuncia CPCJ-Carla Gomes.pdf; Pedido de renuncia CPCJ-Carolina Costa.pdf

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

Assunto: Substituição de membros designados para a CPCJ de Vila Nova de Cerveira.

Em continuação da nossa conversa telefónica e em resposta ao mail que recebi da Assembleia Municipal, envio a V. Ex.ª a conhecimento, cópia das cartas pertencentes a Arminda Carolina Martins Lemos Costa e Carla Sofia Gomes, a solicitar pedido de renúncia da Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, para o qual foram eleitas. Os originais das cartas, farei chegar à Assembleia Municipal o mais rápido possível, e, enquanto os seus substitutos, o Partido Socialista propõe os seguintes nomes:

Carla Isabel Martins Segadães
Rua do Viso, nº 98 – Gondarém
Vila Nova de Cerveira
49910
enfermeira
: mail—enfermeiracarla19752@hotmail.com ----- telem:962447883

Claudio Miguel Rodrigues Coelho
Rua das Cortes, nº23
Vila Nova de Cerveira
495353
enfermeira
: mail—enf.claudiocoelho@hotmail.com ----- telem:964946919

Se não exposto, e se não surgir nenhum impedimento, solicitamos a V. Ex.ª que os referidos colegas, sejam admitidos já para a próxima reunião.

Com os melhores cumprimentos
Bancada do Partido Socialista
Araújo Soares

AMVC 2014/01/208
ly.Proposta

O grupo composto pelos deputados eleitos nas listas no Movimento Independente "Pensar Cerveira"; Movimento Independente Todos por Loivo; Movimento Independente Todos por Sopo; Movimento Independente todos por Candemil e Gondar; Movimento Independente Todos por Cerveira e Lovelhe e Movimento Independente Todos por Campos e Vila Meã, nesta Assembleia Municipal, de comum acordo com os deputados eleitos pelo Partido Socialista, vem pela presente apresentar a seguinte proposta para a eleição dos quatro pessoas para constituir a Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira:

1ª- Maria dundes Cunha2ª- Cristina Sofia Martins

3ª- _____

4ª- _____

Ponto 6 - Eleição de quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal, para constituir a Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira

A bancada do Partido Socialista indica para integrar a referida Comissão:

1 - **ARMINDA CAROLINA MARTINS LEMOS COSTA**, estudante de enfermagem, residente em Rua de Assequia, 180, Gondarém, deste concelho;

2 - **CARLA SOFIA BRANDÃO GOMES**, auxiliar de educação no centro Escolar Norte do Concelho de Vila Nova de Cerveira e secretária da Junta de Freguesia de Mentrestido, residente lugar de Granja, Mentrestido, deste concelho.

A bancada do PS

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município – Vila Nova de Cerveira

ASSUNTO: Pedido de renúncia

Carla Sofia Brandão Gomes, eleita na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, vem desta forma comunicar V.Exª, a renúncia ao cargo para a qual tinha sido eleita, uma vez que por motivos somente profissionais, não lhe é possível assistir às reuniões de trabalho da referida Comissão nos horários em que ocorrem.

Com os respeitosos cumprimentos.

Vila Nova de Cerveira, 1 de janeiro de 2015



Carla Sofia Brandão Gomes

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município – Vila Nova de Cerveira

ASSUNTO: Pedido de renúncia

Arminda Carolina Martins Lemos Costa, eleita na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira (CPCJ), vem desta forma informar V.Exª, a renúncia ao cargo para a qual tinha sido eleita, uma vez que por motivos estritamente profissionais (incompatibilidade de horários académicos) não lhe é possível assistir às reuniões de trabalho da referida Comissão.

Com os respeitosos cumprimentos.

Vila Nova de Cerveira, 1 de janeiro de 2015

Arminda Carolina Martins Lemos Costa

Arminda Carolina Martins Lemos Costa

Neste ponto, quero fazer uma pequena referência sobre os cidadãos eleitos por esta Assembleia Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2014 para integrar a CPCJ de V.N. de Cerveira na modalidade da Comissão Alargada. Nessa Assembleia foram nomeados dois cidadãos pelo Movimento Independente Pensar Cerveira e dois elementos pelo Partido Socialista.

Desde a data da eleição, durante o ano 2014 decorreram cinco reuniões da Comissão Alargada, e importa referir que nenhuma das cidadãs eleitas pelo Partido Socialista compareceu a qualquer reunião. Este assunto já foi falado em duas Assembleias Municipais, mas nunca teve qualquer alteração da situação.

Finalmente, a 1 de janeiro de 2015 recebemos a renúncia dessas duas cidadãs e a sua substituição. Eu gostava de saber o porquê da demora desta substituição, pois já passou quase um ano? A justificação das cidadãs é por motivos profissionais que as impedem de comparecer às reuniões de trabalho, ou seja, o Partido Socialista devia de saber desde o início que elas não poderiam comparecer, então porquê nomeá-las?!

Mas como já diz o ditado "mais vale tarde que nunca", e finalmente o Partido Socialista nomeou dois novos cidadãos. Estes foram convidados para participar na reunião da Comissão Alargada que decorreu no dia 30 de Janeiro de 2015, onde compareceram, mostraram-se interessados e empenhados, e também já estão inseridos nos grupos de trabalho. Desta forma, gostava que esta Assembleia formaliza-se a situação, tendo o meu parecer favorável.

Covas, 21 de fevereiro de 2015

Cristina Martins do Movimento Independente Pensar Cerveira



Assembleia Municipal



Ficha de Inscrição para uso da palavra

Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
(participação do público)

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestação de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante prévia **inscrição** dos interessados, **referindo nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

(usar letras MAIÚSCULAS, por favor)

Nome:	REGINA CALDAS
Morada:	RUA TRÁS DO LOMBO Nº 762
Código Postal e Localidade:	4920 042
Assunto a Tratar:	AGRADECIMENTOS

Assembleia Municipal



Ficha de Inscrição para uso da palavra

Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira
(participação do público)

1. As sessões da assembleia são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade da sala.
2. Na sala das sessões haverá lugares para o público, demarcados dos que são destinados aos membros da assembleia e aos vereadores.
3. A nenhum cidadão é permitido interromper os trabalhos das sessões ou perturbar a ordem.
4. Encerrada a ordem do dia haverá um período de trinta minutos reservado à intervenção do público e destinado apenas à **prestação de esclarecimentos**, para o que será concedida a palavra pelo presidente da mesa, mediante prévia **inscrição** dos interessados, **referindo nome, morada e assunto a tratar**, por um período individual que não poderá exceder cinco minutos.
5. Na sessão do mês de abril, o período referido no número anterior terá lugar antes da ordem do dia.
6. As atas das sessões e reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

(usar letras MAIÚSCULAS, por favor)

Nome:	Francisco José Cunha Valentim
Morada:	Caminho do caldas s/n
Código Postal e Localidade:	4920-071 Lousa
Assunto a Tratar:	Relacionamento com as freguesias: aumento das desigualdades no atendimento e redução de problemas no dia-a-dia.